



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº111 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.065104/2024-84, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM SANDRO DE ANDRADE BASTOS, MF.:110.783-1-1, a contar de 27 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.065100/2024-04, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM VICENTE MATIAS DE SOUSA SOBRINHO, MF.: 108.903-1-4, a contar de 03 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.027636/2024-13, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM HELDIR CABRAL LIMA, MF. 108.893-1-6, a contar de 19 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.046975/2024-07, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOÃO CARTAXO LEITE, MF.: 109.902-1-1, a contar de 11 de outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº038/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.032774/2025-03, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 12.06 a 14.06.2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – João Pessoa/PB – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de realizar missão Institucional, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2025-GC, DE 12 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE SOUSA	TC QOPM	II	12 a 14/06/2025	Fortaleza/CE– João Pessoa/PB – Fortaleza/CE	2,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 1.255,43	-	-	R\$ 1.255,43
EDNO JESUS RIBEIRO	2º SGT PM	II	12 a 14/06/2025	Fortaleza/CE– João Pessoa/PB – Fortaleza/CE	2,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 1.255,43	-	-	R\$ 1.255,43
TOTAL										R\$ 2.510,86	

*** *** ***

PORTARIA Nº3151/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3151/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, M.F.: 10687012	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ALUISIO DE LIMA OLIVEIRA, M.F.: 10794218	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN EDILBERTO BEZERRA DA SILVA, M.F.: 10928818	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN MANOEL NOGUEIRA DE ABREU NETO, M.F.: 11077617	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FABIO TEIXEIRA ROCHA, M.F.: 11901611	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN GLEISON ANTONIO VICTOR DA SILVA, M.F.: 12543913	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO RIVECLERTON DE SOUSA LOPES, M.F.: 12742010	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT EVALDO RODRIGUES BARBOSA, M.F.: 13427712	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANTONIO MATIAS DE ARAUJO, M.F.: 13453918	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JOSENIL DO MONTE FERREIRA, M.F.: 13466718	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, M.F.: 1362061X	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA, M.F.: 1516011X	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT LUIZ UBRATAN BEZERRA JUNIOR, M.F.: 15171715	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT ERIC LEVY RODRIGUES DA FONSECA, M.F.: 30239016	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT CELIO SILVA VITOR, M.F.: 30143817	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT MARLON PEREIRA FERNANDES, M.F.: 30193415	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT LUANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA, M.F.: 30229215	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO RODRIGO DUTRA DE CARVALHO, M.F.: 30251911	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA, M.F.: 30340817	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA, M.F.: 30410114	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA, M.F.: 30421515	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOSE CLEUTON ALVES DA SILVA, M.F.: 10689716	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO, M.F.: 30547411	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB SILVANO DANTAS DE ARAUJO, M.F.: 30548418	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO ILTON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 30571010	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB AMAURY DA SILVA ALVES, M.F.: 30582616	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO JADSON TEIXEIRA DA SILVA, M.F.: 30866932	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD HANS MILLER VIANA NUNES, M.F.: 30886305	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOSE DANIEL FERREIRA GONCALVES, M.F.: 30909585	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD BRUNO RICARDO PEREIRA DE LIMA, M.F.: 30909879	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL								R\$ 31.000,50	

*** *** ***

PORTARIA Nº3152/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3152/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN REINALDO DE FRANCA LOPES, M.F.: 12550413	22/04/2025 - 27/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR, M.F.: 30135016	22/04/2025 - 27/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT JOAO FIRMIANO JUNIOR, M.F.: 30229819	22/04/2025 - 27/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
3ºSGT JOAO EMANUEL PEREIRA DE SOUSA, M.F.: 30445910	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO, M.F.: 30458214	22/04/2025 - 27/04/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUÍ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB WILLIAMS HONORATO DA SILVA, M.F.: 30671112	17/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOSE PINHEIRO DA SILVA NETO, M.F.: 30684311	22/04/2025 - 27/04/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB FRANCISCO WAGNER BEZERRA DA SILVA, M.F.: 30757319	23/04/2025 - 28/04/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB KLEITON SANTOS INACIO, M.F.: 30821815	21/04/2025 - 25/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB JOAO BRUNO BRAGA DO NASCIMENTO, M.F.: 58751715	22/04/2025 - 27/04/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUÍ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD ARLENILSON GOMES DA SILVA, M.F.: 30865081	21/04/2025 - 25/04/2025	FORTALEZA/CE - QUIXERÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD KASSIA PALOMA LEMOS MARQUES, M.F.: 30867645	22/04/2025 - 23/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD THIAGO LEAL DA COSTA, M.F.: 30874811	23/04/2025 - 28/04/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD DANILO SILVA SANTOS, M.F.: 30898117	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD JOSE HELLANO ANDRADE FERNANDES, M.F.: 30909534	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 11.366,85

*** * *** *

PORTARIA Nº3153/2025 - COLOG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ENTREGAR MOBILIARIO PARA O 3BPM/3CRPM QUE IRA SER INAUGURADO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3153/2025 - COLOG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT IVANILDO VIDAL GOMES, M.F.: 13585113	23/04/2025 - 23/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
2ºSGT EDNO JESUS RIBEIRO, M.F.: 15160217	23/04/2025 - 23/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** * *** *

PORTARIA Nº3154/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de CUMPRIREM DETERMINACAO, A FIM DE ATUAREM COMO INSTRUTORES NO VII CURSO BASICO DE RASTREADOR DE COMBATE, A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3154/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT AIRLES NOGUEIRA CRUZ, M.F.: 30227816	11/04/2025 - 16/04/2025	FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CB ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA, M.F.: 30432312	11/04/2025 - 16/04/2025	FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 826,68

*** * *** *

PORTARIA Nº3155/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de COORDENAR AS PATRULHAS DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3155/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT FRANCISCO JOSE MADEIRO TAVARES, M.F.: 15166517	11/04/2025 - 16/04/2025	MARACANAÚ/CE - CARIDADE/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
TOTAL								R\$ 757,79	

*** *** ***

PORTARIA Nº3156/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3156/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE WILAME LUCIANO MONTEIRO, M.F.: 12561415	22/04/2025 - 28/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT JOAO MAURICIO DE SOUZA FERREIRA, M.F.: 1342831X	20/04/2025 - 26/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA, M.F.: 13477213	22/04/2025 - 28/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS, M.F.: 30062019	24/04/2025 - 30/04/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JOELMO SANTOS DE SOUSA, M.F.: 30358414	24/04/2025 - 30/04/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS, M.F.: 30366417	20/04/2025 - 26/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA, M.F.: 30392817	22/04/2025 - 28/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT NEWTON CARLOS MOTA SILVA, M.F.: 30399617	20/04/2025 - 26/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EDSON SILVA ARAUJO, M.F.: 30008510	22/04/2025 - 28/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO, M.F.: 30743717	24/04/2025 - 30/04/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MAYCON WILLAMY DOS SANTOS, M.F.: 30747712	22/04/2025 - 28/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RHAFael GUEDES RICARDO, M.F.: 30771613	24/04/2025 - 30/04/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES, M.F.: 30776712	20/04/2025 - 26/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO, M.F.: 30778413	20/04/2025 - 26/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FERNANDO RIBEIRO SIQUEIRA, M.F.: 3086669X	24/04/2025 - 30/04/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO TALISSON RODRIGUES SILVA, M.F.: 30873955	20/04/2025 - 26/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB TIAGO DOS SANTOS SILVA, M.F.: 58747610	20/04/2025 - 26/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAUL CEZAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, M.F.: 58751618	24/04/2025 - 30/04/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ITALO PEREIRA SANTIAGO, M.F.: 58763411	24/04/2025 - 30/04/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JEAN PIERRE BENTO CAMPOS SOUZA, M.F.: 30011449	22/04/2025 - 28/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD THAYLONE CARVALHO VIEIRA, M.F.: 30537319	22/04/2025 - 28/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO EVANILDO DE MOURA, M.F.: 30893751	20/04/2025 - 26/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MARCELO NOGUEIRA RAMOS, M.F.: 30901428	24/04/2025 - 30/04/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD GUILHERME NUNES DE QUEIROZ, M.F.: 30902386	22/04/2025 - 28/04/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 21.493,68

*** * *** *

PORTARIA Nº3157/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de MINISTRAR TREINAMENTO DE ADAPITACAO A MOTOCICLETA AFRICA TWIN, PARA O EFETIVO DO 4BPRAIO(SOBRAL-CE), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3157/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN VAGNER AVELINO DA SILVA, M.F.: 11889611	21/04/2025 - 25/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, M.F.: 30284216	21/04/2025 - 25/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB BRUNO BEZERRA GUILHERME, M.F.: 30501810	21/04/2025 - 25/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB JONATHAN CARDOSO DE SOUSA, M.F.: 30871626	21/04/2025 - 25/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 1.377,80

*** * *** *

PORTARIA Nº3158/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3158/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, M.F.: 11887813	23/04/2025 - 29/04/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONOPOLÉ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT DIMAS MOURAO ARAUJO DE OLIVEIRA, M.F.: 3010921X	24/04/2025 - 30/04/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, M.F.: 30394410	24/04/2025 - 30/04/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB REGIVANDO SILVA GOMES, M.F.: 30033817	23/04/2025 - 29/04/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONOPOLÉ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB AROLDO SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30425316	23/04/2025 - 29/04/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MAURO SERGIO PEREIRA, M.F.: 30684818	24/04/2025 - 30/04/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB RAFAEL VIEIRA DE MELO, M.F.: 30706110	23/04/2025 - 29/04/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXADA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR, M.F.: 3072951X	24/04/2025 - 30/04/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE ERIELIO DE OLIVEIRA ARAUJO, M.F.: 30869001	23/04/2025 - 29/04/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXADA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB THIAGO DA SILVA ALVES, M.F.: 30877764	24/04/2025 - 30/04/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL, M.F.: 58810517	24/04/2025 - 30/04/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO GUSTAVO LIMA DE FREITAS, M.F.: 30006194	24/04/2025 - 30/04/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXADA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA, M.F.: 30025792	23/04/2025 - 29/04/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXADA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD EVANDO CAMURCA LOPES FILHO, M.F.: 30889452	23/04/2025 - 29/04/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXADA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 12.537,98

PORTARIA N°3159/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estuduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3159/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS, M.F.: 13640211	21/04/2025 - 27/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT MAURICIO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO, M.F.: 30270614	23/04/2025 - 29/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JOEDSON ELIAS SANTANA, M.F.: 3017321X	19/04/2025 - 25/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT FLAVIO ROBERTO BARROS DA SILVA, M.F.: 30275411	23/04/2025 - 29/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA, M.F.: 30299817	19/04/2025 - 25/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR, M.F.: 30330617	21/04/2025 - 27/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT MARCELO RAMOS MACEDO, M.F.: 30421019	21/04/2025 - 27/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES, M.F.: 30445511	19/04/2025 - 25/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT EZEQUEL GOMES ANDRADE, M.F.: 30457919	21/04/2025 - 27/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JORGE FROTA MAGALHAES, M.F.: 30022513	19/04/2025 - 25/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHADA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO EDIPO BASTOS DE ALMEIDA, M.F.: 30488210	21/04/2025 - 27/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JORDANIO CORPES VIANA, M.F.: 30536517	19/04/2025 - 25/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHADA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO MIGUEL DE FREITAS TITO, M.F.: 30626311	21/04/2025 - 27/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KAIRO DE GOES HOLANDA, M.F.: 30639111	23/04/2025 - 29/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WASHINGTON LUIZ GAIA FERREIRA, M.F.: 3071671X	19/04/2025 - 25/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHADA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE, M.F.: 30765818	23/04/2025 - 29/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DANIEL SURANO FREIRE, M.F.: 30777913	23/04/2025 - 29/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VINICIUS NATHAN HONORATO, M.F.: 30013905	23/04/2025 - 29/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD IVSON ROGERIO FERNANDES QUEIROZ, M.F.: 3088910X	23/04/2025 - 29/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DIONATHA ALVES BARBOSA, M.F.: 30890426	21/04/2025 - 27/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEús/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ISAAC LUCAS DO NASCIMENTO AZEVEDO, M.F.: 30897773	19/04/2025 - 25/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHADA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DIEGO ALMIR DE ARAUJO PIRES, M.F.: 3091516X	19/04/2025 - 25/04/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHADA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 19.702,54	

*** * *** *

PORTARIA Nº3160/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de MOVIMENTAR O PM PERTENCENTE AO EFETIVO DO 5BPPRAIO, A CIDADE DE FORTALEZA/CE, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS/2025, QUE OCORRERA NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA AESP/CE EM FORTALEZA/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3160/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	13/04/2025 - 16/04/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	21/04/2025 - 25/04/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	27/04/2025 - 30/04/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TOTAL								R\$ 895,57	

*** * *** *

PORTARIA Nº3161/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM ACARAÚ DURANTE A OPERACAO SEMANA SANTA 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3161/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT FELIPE DE SOUSA BENTO, M.F.: 30180216	17/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									R\$ 985,13

*** *** ***

PORTARIA N°3162/2025 - ASINT - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a *viajarem* em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de OPERACAO DE INTELIGENCIA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3162/2025 - ASINT
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL JOAO KAYRO ROCHA SEGUNDO, M.F.: 13240515	15/04/2025 - 15/04/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** *** ***

PORTARIA N°3163/2025 - ASINT - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a *viajarem* em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de OPERACAO DE INTELIGENCIA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3163/2025 - ASINT
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO, M.F.: 30404513	09/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ANTONIO MARCELO RIBEIRO FILHO, M.F.: 3089099X	09/04/2025 - 10/04/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA N°3164/2025 - COGEI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a *viajarem* em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de DESEMPENHO DE ROTINA DE FISCALIZACAO/ ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E FORMATURA DO PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA AS DROGAS EM RUSSAS-CE E JUAZEIRO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3164/2025 - COGEI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA, M.F.: 11157416	23/04/2025 - 25/04/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD TIAGO BUENO MACIEL CORDEIRO, M.F.: 30066561	23/04/2025 - 25/04/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 152,93
TOTAL									R\$ 359,60

*** *** ***

PORTARIA N°3165/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a *viajarem* em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CHO, CONFORME O BCG N 068, DE 11 DE ABRIL DE 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3165/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN AURELIO DUARTE DE ALMEIDA, M.F.: 12705212	13/04/2025 - 16/04/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SUBTEN AURELIO DUARTE DE ALMEIDA, M.F.: 12705212	21/04/2025 - 30/04/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	5.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 688,90
TOTAL									R\$ 964,46

*** *** ***



PORATARIA Nº3167/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3167/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN VICENTE DA SILVA COELHO, M.F.: 10454816	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN JOCELIO PARENTE COSTA, M.F.: 11019811	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN ROBSON CRISTIANO PORTELA VERAS, M.F.: 11024718	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN ISAIAS MARQUES MACIEL, M.F.: 1130771X	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN PAULO SERGIO LEANDRO DA SILVA, M.F.: 11886213	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN JOSE MAIRTON CARDOSO ALVES, M.F.: 12548613	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN PAULO ROBERTO DE AQUINO SILVA, M.F.: 12551517	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN JOAO BATISTA PEREIRA DE AQUINO, M.F.: 12742215	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1'SGT FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS, M.F.: 13450315	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1'SGT FRANCISCO ALEXANDRO LINS, M.F.: 13464111	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1'SGT FRANCISCO GERMANO DO NASCIMENTO PEREIRA, M.F.: 13475113	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1'SGT PAULO BARROS PEREIRA, M.F.: 13478414	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1'SGT JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, M.F.: 13486115	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1'SGT MATEUS DE ARAUJO MELO, M.F.: 13582211	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1'SGT GLEISON MARQUES NOJOSA, M.F.: 15123818	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2'SGT MANOEL MARTINS LEITAO NETO, M.F.: 30040414	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2'SGT ERIKSON DE MOURA NASCIMENTO, M.F.: 30096118	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2'SGT ARTEVANIO DOS SANTOS RODRIGUES, M.F.: 30139615	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3'SGT FRANCISCO SERGIO ROCHA RODRIGUES, M.F.: 1091731X	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3'SGT GEORGE ELOI PINHEIRO, M.F.: 30159918	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3'SGT DIONISIO GOMES LIRA NETO, M.F.: 30207815	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3'SGT CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES, M.F.: 30351118	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3'SGT RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM, M.F.: 30436016	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB ANTONIO FILHO ALVES MORAES, M.F.: 10537010	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB FRANCISCO CHARLES DE SOUSA, M.F.: 30012011	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB SELBIANO FREIRE BARROSO JUNIOR, M.F.: 3003581X	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, M.F.: 30337611	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB PAULO ROBERTO FONTES MOREIRA, M.F.: 30448618	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB MARCIO DE OLIVEIRA LEITE, M.F.: 30519019	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB LUAN CASTRO ALBUQUERQUE, M.F.: 30642112	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB WANDERLEY PAIVA ROSA, M.F.: 30685318	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB JOWANLEY DIAS DE AZEVEDO, M.F.: 30728114	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB ANDREI YURI DE SA SALES, M.F.: 30864581	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB EMERSON SIMPLICIO HOLANDA, M.F.: 58729914	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD ANTONIO DIEGO CANDIDO DA SILVA, M.F.: 30866711	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
TOTAL								RS 36.167,25	

*** * *** *

PORATARIA Nº3168/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **PARTICIPAR DE CURSO DE POLICIA JUDICIARIA MILITAR, CONFORME NUP 10061.020678/2025-12.**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3168/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP MARCOS PAULO SILVA BARBOSA, M.F.: 30851811	01/05/2025 - 30/05/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
CAP RODRIGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, M.F.: 30853512	01/05/2025 - 30/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
1ºTEN ISADORA DE SOUZA ANASTACIO, M.F.: 84395668	01/05/2025 - 30/05/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
TOTAL									R\$ 6.200,10

*** * *** *

PORTARIA N°3169/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de REALIZAR ESTUDO DE SITUACAO A FIM DE SUBSIDIAR O CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE REINTEGRACAO DE POSSE, NOS MUNICIPIOS DE PARACURU E GRANJA EM ATENCAO AO NUP 10001.003335/2025-90, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3169/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA, M.F.: 10593719	22/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SUBTEN FERNANDO HUGO BENEVIDES PEIXOTO FILHO, M.F.: 12560613	22/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
1ºSGT JOAO FERREIRA DE ANDRADE NETO, M.F.: 1357801X	22/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
2ºSGT ANGELO THIAGO DE CARVALHO ALENCAR, M.F.: 30156110	22/04/2025 - 22/04/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 275,56

*** * *** *

PORTARIA N°3170/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR O TRANSPORTE DO EFETIVO POLICIAL EMPREGADO NO MUNICIPIO DE GRANJA COM DESTINO A FORTALEZA POR OCASIAO DA DESMOBILIZACAO DA OPERACAO SEMANA SANTA 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3170/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR, M.F.: 1107961X	21/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 89,56
1ºSGT FRANCISCO FABIO FREITAS DA SILVA, M.F.: 13495815	21/04/2025 - 21/04/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 89,56
TOTAL									R\$ 179,12

*** * *** *

PORTARIA N°3171/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PARTICIPAR DA OPERACAO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, EM ATENDIMENTO A DETERMINACAO PARA O EMPREGO DO EFETIVO DO BATALHAO DE OPERACOES POLICIAIS ESPECIAIS BOPE, DIANTE DE DEMANDA URGENTE DA SECAO DE INTELIGENCIA NO MUNICIPIO BOA VIAGEM-CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3171/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN OLAVO GOMES GOIS, M.F.: 10480817	07/04/2025 - 09/04/2025	FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB THERCIO SANTIAGO MENEZES, M.F.: 30662911	07/04/2025 - 09/04/2025	FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD MARD VINICIUS COSTA DOS ANJOS, M.F.: 30022688	07/04/2025 - 09/04/2025	FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD FRANCISCO ELIAS TEIXEIRA SOUSA, M.F.: 3090690X	07/04/2025 - 09/04/2025	FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 1.377,80

*** * *** *



PORTARIA Nº3172/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3172/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA, M.F.: 11090516	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN ERIVANDO DIAS DOS SANTOS, M.F.: 11306918	28/04/2025 - 04/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN MILTON EXPEDITO ARAUJO, M.F.: 12723318	30/04/2025 - 06/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, M.F.: 30107012	28/04/2025 - 04/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO, M.F.: 30288319	30/04/2025 - 06/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO CEZAR CIDADE SOUZA, M.F.: 30281519	28/04/2025 - 04/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO, M.F.: 30349318	28/04/2025 - 04/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JORGE HIPOLITO ALVES DIAS, M.F.: 30777115	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO CRISTIANO FARIAS ARAUJO, M.F.: 30001818	30/04/2025 - 06/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARTINELLE CHAGAS DA SILVA, M.F.: 30485815	30/04/2025 - 06/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DEIVISON PEREIRA XAVIER, M.F.: 30595211	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA, M.F.: 30691814	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE DANilo JESUS DA SILVA, M.F.: 30696514	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO BATISTA TAVORA SILVA, M.F.: 30699610	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE RUDSON MENEZES DOS SANTOS, M.F.: 30754417	30/04/2025 - 06/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO LUCAS DOMINGOS SOUSA, M.F.: 30773810	30/04/2025 - 06/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES, M.F.: 58745510	28/04/2025 - 04/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MEDSON ROCHA DE SOUZA, M.F.: 30010531	28/04/2025 - 04/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NADJO CORDEIRO BARROS, M.F.: 30694112	30/04/2025 - 06/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAFAEL DE SOUZA, M.F.: 30709616	30/04/2025 - 06/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WILL BASTOS MOTA, M.F.: 30870573	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VALBER SOUSA BARROS, M.F.: 30870700	28/04/2025 - 04/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JAILTON CARLOS SOBRINHO, M.F.: 30881672	28/04/2025 - 04/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JADINILSON DE SANTANA DO NASCIMENTO, M.F.: 30916263	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 21.493,68

*** *** ***

PORTARIA N°3173/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3173/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS, M.F.: 11898815	25/04/2025 - 01/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT MARCOS ROBERTO ALVES BATISTA, M.F.: 13609411	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT MARCOS PAULO SABOYA FURTADO, M.F.: 30413210	25/04/2025 - 01/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISRAEL NUNES CAVALCANTE, M.F.: 30523318	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO, M.F.: 30699017	25/04/2025 - 01/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ROBSON DA SILVA BANDEIRA, M.F.: 30700716	25/04/2025 - 01/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA, M.F.: 30703812	25/04/2025 - 01/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES, M.F.: 30735919	25/04/2025 - 01/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CICERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA, M.F.: 30775910	25/04/2025 - 01/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DEYVID MAYKASON DA CRUZ SILVA, M.F.: 30790715	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB HAROLDO SANDERS VIEIRA JUNIOR, M.F.: 30867246	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO GILSON MALAGUETA JUNIOR, M.F.: 30011589	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JONH WESLEY MARTINS DE MATOS, M.F.: 30013093	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAFAELA ALVES DE MOURA SILVA, M.F.: 30014847	26/04/2025 - 02/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 12.537,98

*** *** ***

PORTARIA N°3174/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o



objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3174/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT JOSE ESTENIO DE CASTRO NOBRE, M.F.: 13636818	29/04/2025 - 05/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA, M.F.: 13653410	30/04/2025 - 06/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT HAMILTON BRAGA MARCILON, M.F.: 30097513	29/04/2025 - 05/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONOPOLÉ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ANTONIO DANilo BARBOSA RODRIGUES, M.F.: 30136713	29/04/2025 - 05/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JORGE ANDRE DAVID SILVA, M.F.: 30337212	29/04/2025 - 05/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WANDER ALCANTARA PORTELA, M.F.: 30668111	30/04/2025 - 06/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB VANDEMBERG ALEXANDRE DE SOUSA, M.F.: 30762312	30/04/2025 - 06/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIOMAR MARTINS DA SILVA, M.F.: 58805211	30/04/2025 - 06/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANDERSON ALVES DA SILVA, M.F.: 30002180	30/04/2025 - 06/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ROBERIO PIRES SOUSA, M.F.: 30006984	30/04/2025 - 06/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA, M.F.: 30026373	29/04/2025 - 05/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONOPOLÉ/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SERGIO SARAIVA ALMEIDA, M.F.: 30501012	29/04/2025 - 05/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA, M.F.: 30904125	30/04/2025 - 06/05/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE ANDERSON SILVA LIMA, M.F.: 58811211	29/04/2025 - 05/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 12.537,98	

*** *** ***

PORTARIA Nº3175/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de EM VIRTUDE DO CUMPRIMENTO DE DETERMINACAO SUPERIOR, CONSIGNADA NO NUP 10061.015036/2025-93, QUE ESTABELECEU A DEVOLUCAO DA VIATURA POG 600, PLACA PMC8890, A CGO/PMCE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3175/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN JOSE JOEZIO ALVES, M.F.: 1086951X	14/04/2025 - 14/04/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB EMERSON BRUNO SILVA FERNANDES, M.F.: 3076031X	14/04/2025 - 14/04/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL								R\$ 137,78	

*** *** ***



PORTARIA N°3176/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3176/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO CHARLES DA SILVA, M.F.: 12768818	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES, M.F.: 1353991X	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT DAVID DA SILVA DOS SANTOS, M.F.: 30099419	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JACKSON NUNO DE OLIVEIRA, M.F.: 30170911	01/05/2025 - 07/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB LUAN VIEIRA DE LIMA, M.F.: 30642414	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL LEAL DE AQUINO, M.F.: 30652517	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES, M.F.: 30735919	02/05/2025 - 07/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB CICERO DA SILVA PEREIRA, M.F.: 30736117	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WELLINGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS, M.F.: 30772113	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISAC CESAR MARTINS SANTOS, M.F.: 30821513	01/05/2025 - 07/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB SEBASTIAO IGOR SOARES PEREIRA, M.F.: 30871480	01/05/2025 - 07/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MATUSALAN ALVES FREIRE, M.F.: 58744018	01/05/2025 - 07/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB VICENTE MANOEL DA SILVA NETO, M.F.: 58747912	01/05/2025 - 07/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FABIO RODRIGUES BARRETO JUNIOR, M.F.: 30017307	01/05/2025 - 07/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAMON PAIVA DOS SANTOS, M.F.: 30022300	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 13.295,77

*** * *** *

PORTARIA N°3177/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de EXECUTAR O TRANSPORTE DE VIATURAS BAIIXADAS POR PROBLEMAS MECANICOS, DESTACADAS NO INTERIOR DO ESTADO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3177/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT FRANCISCO JOSE MADEIRO TAVARES, M.F.: 15166517	22/04/2025 - 27/04/2025	MARACANAÚ/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
TOTAL									R\$ 757,79

*** *** ***

PORTARIA Nº3178/2025 - CCPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadauais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS - CHO /2025, NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA - AESP/CE, CONFORME PUBLICACAO NO BOLETIM DE COMANDO GERAL N 068 DATADO DE 11 DE ABRIL 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3178/2025 - CCPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN REGINALDO FELIX DE SOUZA, M.F.: 12710011	13/04/2025 - 16/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SUBTEN REGINALDO FELIX DE SOUZA, M.F.: 12710011	22/04/2025 - 30/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SUBTEN FRANCISCO CARTEGIANE DUARTE GOMES, M.F.: 12712618	13/04/2025 - 16/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SUBTEN FRANCISCO CARTEGIANE DUARTE GOMES, M.F.: 12712618	22/04/2025 - 30/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 1.791,14

*** *** ***

PORTARIA Nº3179/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadauais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3179/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE ROBERTO GALDINO DE PAIVA, M.F.: 1101061X	29/04/2025 - 05/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN FRANCISCO EVERARDO SOARES DOS SANTOS, M.F.: 11302017	29/04/2025 - 05/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN ALDERICO SALES FELIPE, M.F.: 12750110	27/04/2025 - 03/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT HARRYSON CARTNEY ALVES MELO, M.F.: 30107519	27/04/2025 - 03/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT DANIEL COELHO BENEVIDES, M.F.: 30043413	25/04/2025 - 01/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT GEOVANE VIEIRA XAVIER, M.F.: 30180518	27/04/2025 - 03/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA, M.F.: 3024401X	29/04/2025 - 05/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JOAO EDNO DE ANDRADE ARAUJO, M.F.: 30394119	25/04/2025 - 01/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB BRUNO DANTAS PEREIRA, M.F.: 30004310	25/04/2025 - 01/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - MASSAPÉ/CE - IRAUÇUBA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB GEIVANIO BATISTA DE SOUSA, M.F.: 30016017	27/04/2025 - 03/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/ CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEUS/CE - ARARENDA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO MARQUES DE PAULA, M.F.: 30020510	25/04/2025 - 01/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO RAFFERSON RODRIGUES DA COSTA, M.F.: 30550218	29/04/2025 - 05/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/ CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEUS/CE - ARARENDA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIAO, M.F.: 30818113	27/04/2025 - 03/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/ CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEUS/CE - ARARENDA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB HENDYO DE JESUS TORRES, M.F.: 30868684	25/04/2025 - 01/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/ CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEUS/CE - ARARENDA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO FERNANDO FERREIRA VIEIRA, M.F.: 58773018	27/04/2025 - 03/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/ CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEUS/CE - ARARENDA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO, M.F.: 58777013	25/04/2025 - 01/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANDRE LUIZ RAMOS DUARTE, M.F.: 30007298	29/04/2025 - 05/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD OICIRUAM PEREIRA GABRIEL DOS SANTOS, M.F.: 30008332	29/04/2025 - 05/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD REYNAN CARNEIRO SUZARTE, M.F.: 3000986X	27/04/2025 - 03/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/ CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEUS/CE - ARARENDA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/ CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEUS/CE - ARARENDA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA, M.F.: 30011465	27/04/2025 - 03/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/ CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEUS/CE - ARARENDA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/ CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEUS/CE - ARARENDA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VINICIO ALYSON DE LIMA FIUZA, M.F.: 30886852	29/04/2025 - 05/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ALEXANDRE CARDOSO SANTOS OLIVEIRA, M.F.: 30914910	25/04/2025 - 01/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORQUILHA/ CE - MASSAPÊ/CE - IRAUÇUBA/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE SANTANA DO ACARAÚ/ CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/ CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								RS 19.702,54	

*** *** ***

PORTARIA Nº3180/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTÍCIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **MOVIMENTAR O PM PERTENCENTE AO EFETIVO DO 5BRAIO, A CIDADE DE FORTALEZA/CE, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS/2025, QUE OCORRERA NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA AESP/CE EM FORTALEZA/CE.**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco Narelcio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3180/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	13/04/2025 - 16/04/2025	CRATEUS/CE - FORTALEZA/ CE - CRATEUS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	21/04/2025 - 25/04/2025	CRATEUS/CE - FORTALEZA/ CE - CRATEUS/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	27/04/2025 - 30/04/2025	CRATEUS/CE - FORTALEZA/ CE - CRATEUS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TOTAL								RS 895,57	

*** *** ***

PORTARIA Nº3182/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Francisco Narelcio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3182/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JOSE DANILLO JESUS DA SILVA, M.F.: 30696514	14/04/2025 - 20/04/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 895,57

*** * *** *

PORTARIA Nº3183/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3183/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, M.F.: 10844614	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN VALCILIANE LOPES DE MOURA, M.F.: 10849616	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FLAVIO DA SILVA RIBEIRO, M.F.: 10993210	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE LEANDRO DA SILVA, M.F.: 11012310	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE CARLOS BESSERRA DE ARAUJO, M.F.: 11302610	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE AIRTON DOS SANTOS SILVA, M.F.: 12555016	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO GIVANILDO BARBOSA, M.F.: 12715218	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT PEDRO ALEX DE OLIVEIRA SILVA, M.F.: 1344241X	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT ANTONIO AUGUSTO BRAGA DE CASTRO, M.F.: 1345101X	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT JORGE KENNEDY DO NASCIMENTO MELO, M.F.: 13577811	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT WLADENIR DOS SANTOS NASCIMENTO, M.F.: 15120118	27/04/2025 - 04/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT CHARLON SOUSA DO NASCIMENTO, M.F.: 1362691X	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT FRANCISCO KLEBER OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30077717	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT ALEXANDRE DE OMENA PALHANO, M.F.: 30145917	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO FILHO, M.F.: 30058011	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT FRANCISCO LINCOLN ALENCAR BATISTA, M.F.: 30221214	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT FRANCISCO JOSE DA SILVA FERREIRA, M.F.: 30226313	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS, M.F.: 30255712	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA, M.F.: 30348818	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA, M.F.: 30363914	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT FRANCISCO ARISTIDES DE ARAOGO MENDONCA, M.F.: 30380517	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT JORGE MIGUEL SILVA SOUZA, M.F.: 30486013	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT FRANCISCO CHARLES BARBOSA DO NASCIMENTO, M.F.: 58815918	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB DANIEL ARAUJO DE SANTANA, M.F.: 30576314	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, M.F.: 30602919	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOSE UBIRATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR, M.F.: 30668413	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JORGE ANTONIO BRITO MAGALHAES, M.F.: 3069001X	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB THIAGO WINDSON RODRIGUES SANTHIAGO, M.F.: 30762118	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FABIO DA SILVA CARVALHO, M.F.: 58772615	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO WALLISON DA SILVA MARQUES, M.F.: 30006941	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD KENDRA DE BRITO LIMA, M.F.: 30011333	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOSUE TAINA SANTOS SILVA, M.F.: 3088339X	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ANTONIO RAIMUNDO DE ALENCAR JUNIOR, M.F.: 30908597	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 34.100,55

*** * *** *

PORTARIA Nº3184/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo



de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3184/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO NUNES LIMA, M.F.: 10370310	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN REGINALDO OLIVEIRA SILVA, M.F.: 10471311	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE ALFREDO SANTOS REBOUCAS, M.F.: 10535212	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN MAURO CESAR RODRIGUES DE CASTRO, M.F.: 11273319	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO CHARLES BATISTA DE OLIVEIRA, M.F.: 11301916	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO JOSE DA SILVA, M.F.: 12554214	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO NATANNIEL UNIAS ARAGAO, M.F.: 1274451X	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT ROSENDO DA SILVA COSTA JUNIOR, M.F.: 12739117	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT FRANCISCO LINDOBERTO SILVA, M.F.: 13433712	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT VALCLEY PAIVA MARTINS, M.F.: 13448310	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1'SGT MANUEL ADAUTO DE SOUSA FILHO, M.F.: 13527113	27/04/2025 - 04/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR, M.F.: 30094417	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT ANTONIO CIDADE DA SILVA, M.F.: 30113411	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2'SGT MARCOS PAULO DE CARVALHO, M.F.: 30135415	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT WELLINGTON BARROZO PINHEIRO JUNIOR, M.F.: 30155610	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT GELSON DO NASCIMENTO, M.F.: 30159810	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT MADSON SIDNEY OLIVEIRA SILVA, M.F.: 3016041X	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT CRISTIANO RABELO FERREIRA, M.F.: 30199510	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT CARLOS LINCOLN DE SOUZA DA COSTA, M.F.: 30207718	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT ANDRE MARCIO SILVA DINIZ, M.F.: 30318617	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE, M.F.: 30322215	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30345517	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT EVERTON DIAS DA SILVA, M.F.: 30382811	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3'SGT HERLEY MENEZES GILO, M.F.: 30399110	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB TIAGO DE PAULA ARAUJO, M.F.: 30664019	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOSE GUILHERME RABELO FERREIRA JUNIOR, M.F.: 30696611	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO, M.F.: 30820312	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOAO LOURENCO NETO, M.F.: 30823915	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD HELTON ROOSIVELT FROTA DA FONSECA, M.F.: 30901215	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD REYDENE SILVA DE ARAUJO, M.F.: 30908252	24/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL								R\$ 31.000,50	

*** *** ***

PORTARIA N°3185/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de O CURSO DE ATUALIZACAO EM TECNICAS OPERACIONAIS BASICAS - TURMA II, 28/04 A 01.05.2025 NO 7BPM, CONFORME OFICIO N 023/2025 - 3CIA/7BPM, PUBLICADO NO BCG N 048 DE 12.03.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3185/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FRANCISCO DIEGO RODRIGUES SARAIVA, M.F.: 30727517	28/04/2025 - 01/05/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CB WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE, M.F.: 30836510	28/04/2025 - 01/05/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB VICTOR ANDRADE DUARTE, M.F.: 58821012	28/04/2025 - 01/05/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD ANTONIO JAIR MACIEL PEREIRA, M.F.: 30021428	28/04/2025 - 01/05/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD ANTONIO RENATO FEIJAO MARTINS, M.F.: 30021452	28/04/2025 - 01/05/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD FRANCISCO DIUARE PAIVA DAMASCENO DE LIMA, M.F.: 30021983	28/04/2025 - 01/05/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE SOUSA, M.F.: 30022320X	28/04/2025 - 01/05/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD FRANCISCO JARBAS DOS SANTOS LEITAO, M.F.: 30558413	28/04/2025 - 01/05/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD ERONILDO ANTONIO DA COSTA, M.F.: 30867394	28/04/2025 - 01/05/2025	SANTA QUITÉRIA/CE - CRATEÚS/CE - SANTA QUITÉRIA/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TOTAL									R\$ 2.480,04

*** *** ***

PORATARIA Nº3186/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAMENTO DE INICIO DE MANUTENCAO PREDIAL NO DESTACAMENTO DE PACOTI-CE E E FINALIZACAO DA OBRA DO NOVO QUARTEL DE OCARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3186/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2°SGT JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30211111	24/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB SAMUEL DE MELO SOUSA, M.F.: 30566513	24/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - PACOTI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** *** ***

PORATARIA Nº3188/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS - CHO PM/2025, CONSOANTE PUBLICACOES NO BCG N 065, DE 08.04.2025, E BCG N 068, DE 11.04.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3188/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO ELIAS NERY SILVA, M.F.: 10709814	14/04/2025 - 16/04/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN FRANCISCO ELIAS NERY SILVA, M.F.: 10709814	22/04/2025 - 25/04/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SUBTEN FRANCISCO ELIAS NERY SILVA, M.F.: 10709814	28/04/2025 - 30/04/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA, M.F.: 10849810	14/04/2025 - 16/04/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA, M.F.: 10849810	22/04/2025 - 25/04/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SUBTEN IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA, M.F.: 10849810	28/04/2025 - 30/04/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, M.F.: 12742312	14/04/2025 - 16/04/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, M.F.: 12742312	22/04/2025 - 25/04/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SUBTEN FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, M.F.: 12742312	28/04/2025 - 30/04/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 2.066,70

*** *** ***

PORATARIA Nº3190/2025 - BPGEP - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PEGAR DOCUMENTOS, GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE NO BPGEP E NO COLOG, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3190/2025 - BPGEPE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP SAMUEL CARVALHO DE LIMA, M.F.: 10688817	06/05/2025 - 06/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SUBTEN CICERO JOSE DOS SANTOS, M.F.: 10891515	06/05/2025 - 06/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** *** ***

PORTARIA Nº3191/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de MOVIMENTAR O PM PERTENCENTE AO EFETIVO DO 5BRAIO, A CIDADE DE FORTALEZA/CE, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS/2025, QUE OCORRERA NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA AESP/CE EM FORTALEZA/CE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3191/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	02/05/2025 - 02/05/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	04/05/2025 - 09/05/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	11/05/2025 - 16/05/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	18/05/2025 - 23/05/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS, M.F.: 12709412	25/05/2025 - 30/05/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 1.722,25

*** *** ***

PORTARIA Nº3192/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de MOVIMENTAR O PM PERTENCENTE AO EFETIVO DO 5BRAIO, A CIDADE DE FORTALEZA/CE, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS/2025, QUE OCORRERA NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA AESP/CE EM FORTALEZA/CE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3192/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	02/05/2025 - 02/05/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	04/05/2025 - 09/05/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	11/05/2025 - 16/05/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	18/05/2025 - 23/05/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN ANTONIO ALVES DE SOUSA, M.F.: 12750218	25/05/2025 - 30/05/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 1.722,25

*** *** ***

PORTARIA Nº3193/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de MOVIMENTAR O PM PERTENCENTE AO EFETIVO DO 5BRAIO, A CIDADE DE FORTALEZA/CE, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS/2025, QUE OCORRERA NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA AESP/CE EM FORTALEZA/CE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3193/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO ELHO ALVES NUNES, M.F.: 12708718	02/05/2025 - 02/05/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SUBTEN FRANCISCO ELHO ALVES NUNES, M.F.: 12708718	04/05/2025 - 09/05/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO ELHO ALVES NUNES, M.F.: 12708718	11/05/2025 - 16/05/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ELHO ALVES NUNES, M.F.: 12708718	18/05/2025 - 23/05/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO ELHO ALVES NUNES, M.F.: 12708718	25/05/2025 - 30/05/2025	ICÓ/CE - FORTALEZA/CE - ICÓ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									
RS 1.722,25									

*** * *** *

PORTARIA Nº3194/2025 - AGCG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAR NA CONDICAO DE AJUDANTE DE ORDENS, O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE NAS ACOES POLICIAIS QUE ESTAO SENDO DESENVOLVIDAS NO MUNICIPIO DE RUSSAS E ADJACENCIAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3194/2025 - AGCG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO, M.F.: 30839013	24/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 198,40	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 99,20
TOTAL									
RS 99,20									

*** * *** *

PORTARIA Nº3195/2025 - AGCG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR A SEGURANCA DO CORONEL COMANDANTE-GERAL NO ACOMPANHAMENTO DAS ACOES POLICIAIS QUE ESTAO SENDO DESENVOLVIDAS NO MUNICIPIO DE RUSSAS E ADJACENCIAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3195/2025 - AGCG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN LUCIANO DE PADUA SANTOS, M.F.: 12738218	24/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB FELIPE DOS SANTOS ACACIO, M.F.: 30763912	24/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD EDUARDA INGRID DE SOUSA AMANCIO, M.F.: 30897714	24/04/2025 - 24/04/2025	FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									
RS 206,67									

*** * *** *

PORTARIA Nº3196/2025 - BPMA - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PARTICIPAR DE OPERACAO CONJUNTA COM A COGERH NOS MUNICIPIOS DE ARACATI, ICAPUI, ITAÍCABA, RUSSAS, JAGUARUANA, JAGUARIBE E JAGUARIBARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3196/2025 - BPMA
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MARCOS ANTONIO DO CARMO, M.F.: 09596518	28/04/2025 - 30/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CB CLAUDIONOR OLIVEIRA DA COSTA, M.F.: 30683315	28/04/2025 - 30/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD PEDRO EMANUEL FERNANDES DIAS, M.F.: 3004990X	28/04/2025 - 30/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD RYKELME FERREIRA LIMA, M.F.: 30049977	28/04/2025 - 30/04/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									
RS 1.377,80									

*** * *** *

PORTARIA Nº3198/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZACAO EM TECNICAS OPERACIONAIS BASICAS (PUBLICADO NO BCG N 048 DE 12.03.2025), QUE OCORRERA NO PERIODO DE 28/04 A 01/05/2025, NO 7 BPM, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3198/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT ANTONIO ERIVANIO FRAZAO DE MENEZES, M.F.: 3045751X	28/04/2025 - 01/05/2025	NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/CE - NOVA RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CB EDMO FRANCISCO VIEIRA CAMPELO, M.F.: 30008413	28/04/2025 - 01/05/2025	NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/CE - NOVA RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CB HANNA STEPHANI SOUTO DE MOURA, M.F.: 30618114	28/04/2025 - 01/05/2025	NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/CE - NOVA RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CB JOSE TIAGO DE SOUSA, M.F.: 30705718	28/04/2025 - 01/05/2025	NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/CE - NOVA RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD JESSICA ALMEIDA BONFIM, M.F.: 30882059	28/04/2025 - 01/05/2025	NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/CE - NOVA RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD HABRAAO KRISTHIAN LIMA AGUIAR, M.F.: 30886240	28/04/2025 - 01/05/2025	NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/CE - NOVA RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TOTAL								RS 1.653,36	

*** *** ***

PORTARIA N°3199/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ATENDER DEMANDA DAS EDIFICAÇÕES DOS DESTACAMENTOS DE ANTONINA DO NORTE, POTENGI E SALITRE, TAL COMO REALIZAR LEVANTAMENTO NO QUARTEL DO 2 BPM PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE COMPLEXO PM DE JUAZEIRO DO NORTE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3199/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT GILDAZIO MONTEIRO DA SILVA, M.F.: 30173015	28/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - SALITRE/CE - POTENGI/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3ºSGT LUIS RENATO DOS SANTOS GADELHA, M.F.: 30250214	28/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - SALITRE/CE - POTENGI/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA, M.F.: 30586417	28/04/2025 - 01/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - SALITRE/CE - POTENGI/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL								RS 1.446,69	

*** *** ***

PORTARIA N°3200/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE - TURMA VI - 2025, CONFORME BOLETIM DO CMD GERAL N 072, DE 22.04.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3200/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FRANCISCO BRUNO ALVES BRITO, M.F.: 30876385	22/04/2025 - 30/04/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL								RS 620,01	

*** *** ***

PORTARIA N°3202/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, PARA SUBSIDIAR AS OPERAÇÕES DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3202/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN PAULO ADRIANO MONTE LEITAO, M.F.: 12752717	04/05/2025 - 10/05/2025	MARACANAÚ/CE : TIANGUÁ/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA, M.F.: 30394712	10/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE : TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA, M.F.: 30424719	04/05/2025 - 10/05/2025	MARACANAÚ/CE : TIANGUÁ/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE, M.F.: 30607813	10/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JHONAS IRENIO DE AGUIAR, M.F.: 30774418	10/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DACIEL SIMPLICIO RIBEIRO, M.F.: 30749618	04/05/2025 - 10/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 5.373,42

*** *** ***

PORTARIA Nº3203/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR PRODUCAO DE INFORMACOES NECESSARIAS, PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3203/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1'SGT ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA, M.F.: 13431116	04/05/2025 - 10/05/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2°SGT MANUEL DAVI ROQUE ALVES, M.F.: 30074610	10/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2°SGT ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA, M.F.: 30255917	10/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAB DA SILVA RODRIGUES, M.F.: 30625714	04/05/2025 - 10/05/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB SAULO BEZERRA JANOCA, M.F.: 30661818	04/05/2025 - 10/05/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE SIDINALDO FREITAS CORCINO, M.F.: 5874011X	10/05/2025 - 16/05/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 5.373,42

*** *** ***

PORTARIA Nº3204/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3204/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN Djalma dos Santos, M.F.: 1129491X	27/04/2025 - 03/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN ERIVAN TAVARES DE ARAUJO, M.F.: 12704216	29/04/2025 - 05/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE - MISSÃO VELHA/CE -	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2°SGT HUMBERTO VIEIRA PEREIRA JUNIOR, M.F.: 3004231X	27/04/2025 - 03/05/2025	IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE - MISSÃO VELHA/CE -	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISAAC BEZERRA DOS SANTOS, M.F.: 30018117	27/04/2025 - 03/05/2025	IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE - MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE -	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CLEITON RICARDO DOS SANTOS, M.F.: 30593111	29/04/2025 - 05/05/2025	CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE - MISSÃO VELHA/CE -	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RODRIGO GOMES DE SIQUEIRA, M.F.: 30732618	27/04/2025 - 03/05/2025	IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE - MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE -	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB GILMAR SANTANA GOMES, M.F.: 30820614	30/04/2025 - 05/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE -	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB RAFAEL NERY DA CONCEICAO, M.F.: 30831810	27/04/2025 - 03/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 30833015	27/04/2025 - 03/05/2025	IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JAMESON DA SILVA SENA, M.F.: 30868099	29/04/2025 - 05/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB NIELSON FRANCA JUNIOR, M.F.: 30876806	27/04/2025 - 03/05/2025	IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICO/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DANIEL ROQUE TEIXEIRA, M.F.: 30005635	29/04/2025 - 05/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAUL DE SOUZA SANTOS, M.F.: 30016874	29/04/2025 - 05/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD CICERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO, M.F.: 30018397	30/04/2025 - 05/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD FABIANO SERGIO DE MELO, M.F.: 30904788	27/04/2025 - 03/05/2025	IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICO/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									RS 13.157,99

PORTARIA N°3206/2025 - BPGEPE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO A OFICIAL NA AESP, CONFORME NOTA N 064/2025-COGEIC, PUBLICADA NO BCG N°065 DE 08/04/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3206/2025 - BPGEPE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE PROFIRO DOS SANTOS, M.F.: 10572614	04/05/2025 - 09/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOSE PROFIRO DOS SANTOS, M.F.: 10572614	11/05/2025 - 16/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOSE PROFIRO DOS SANTOS, M.F.: 10572614	18/05/2025 - 23/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOSE PROFIRO DOS SANTOS, M.F.: 10572614	25/05/2025 - 30/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA, M.F.: 11316514	04/05/2025 - 09/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA, M.F.: 11316514	11/05/2025 - 16/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA, M.F.: 11316514	18/05/2025 - 23/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA, M.F.: 11316514	25/05/2025 - 30/05/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									RS 3.306,72

PORTARIA N°3207/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3207/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1°SGT ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 13647518	01/05/2025 - 07/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT JOSE AGNON SANTOS DA SILVA, M.F.: 30254716	01/05/2025 - 07/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EVERSON CESAR GONCALVES, M.F.: 30743113	01/05/2025 - 07/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE RONILSON DA SILVA, M.F.: 30826213	01/05/2025 - 07/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES, M.F.: 3082881X	01/05/2025 - 07/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL DOS SANTOS SILVA, M.F.: 30831616	01/05/2025 - 07/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DANilo NUNES DA SILVA, M.F.: 30868676	01/05/2025 - 07/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ADAO EVENY DAMASCENO DE LIMA, M.F.: 30914481	01/05/2025 - 07/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 7.164,56

*** *** ***

PORTARIA Nº3208/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSSP/PM/2025, CONFORME BCG BCG N 017 DE 24.01.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3208/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA, M.F.: 11340016	01/04/2025 - 02/04/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
TEN-CEL CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA, M.F.: 11340016	07/04/2025 - 09/04/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA, M.F.: 11340016	14/04/2025 - 16/04/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TEN-CEL CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA, M.F.: 11340016	22/04/2025 - 23/04/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
TEN-CEL CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA, M.F.: 11340016	28/04/2025 - 30/04/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 895,57

*** *** ***

PORTARIA Nº3210/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3210/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, M.F.: 13462917	03/05/2025 - 09/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT LEANDRO VIDAL DOS SANTOS, M.F.: 13431817	07/05/2025 - 13/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT RICARDO SANTOS BONFIM, M.F.: 3035611X	05/05/2025 - 11/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JOSE FRANCIVAN DA SILVA SANTANA, M.F.: 30023811	07/05/2025 - 13/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO, M.F.: 30452410	07/05/2025 - 13/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ESTEVAO ANTONIO DE SOUZA LIMA, M.F.: 30488512	05/05/2025 - 11/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANDERSON HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30742311	05/05/2025 - 11/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MURILO LEITE DE SOUZA, M.F.: 3077521X	05/05/2025 - 11/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CARLOS RENATO LIMA OLIVEIRA, M.F.: 30874420	03/05/2025 - 09/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANDERSON GOMES DA SILVA, M.F.: 30002350	03/05/2025 - 09/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO ALLEF BERNARDO TAVARES, M.F.: 30018540	07/05/2025 - 13/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RONYLSON CRUZ SILVA, M.F.: 30834216	03/05/2025 - 09/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO, M.F.: 30886038	07/05/2025 - 13/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HEBERT PERES RAMOS CARVALHO, M.F.: 30886348	05/05/2025 - 11/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO PAULO DA SILVA, M.F.: 30900480	05/05/2025 - 11/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RENATO ALVES DA CONCEICAO, M.F.: 30908198	05/05/2025 - 11/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - PENAFORTE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANDRE CLAUDIO DE ARAUJO FERREIRA, M.F.: 30910451	03/05/2025 - 09/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO DECIO CARVALHO ARAUJO, M.F.: 30915526	03/05/2025 - 09/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD REGINALDO DE ABREU CORDEIRO, M.F.: 30916832	03/05/2025 - 09/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA, M.F.: 30917766	07/05/2025 - 13/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO GLEUDSTONE PACHECO PEREIRA, M.F.: 30918363	07/05/2025 - 13/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 18.806,97	

*** * *** *

PORTARIA N°3211/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de REALIZAR DILIGENCIAS A FIM DE SUBSIDIAR RELATORIO REFERENTE A MANIFESTACAO N°7256810, ENCAMINHADA PELA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA DA PMCE, NO MUNICIPIO DE IBUCUITINGA/CE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3211/2025 - CPCHOQUE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN BRUNNO ALONSO SOUZA ARAUJO, M.F.: 30844017	28/04/2025 - 28/04/2025	FORTALEZA/CE - IBICUITINGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
2ºSGT LEONARDO MARTINS PARENTE, M.F.: 30157613	28/04/2025 - 28/04/2025	FORTALEZA/CE - IBICUITINGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD DAVI CANDIDO DE ALENCAR, M.F.: 30910893	28/04/2025 - 28/04/2025	FORTALEZA/CE - IBICUITINGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 206,67

*** *** ***

PORTARIA Nº3212/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3212/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILHO, M.F.: 11280412	04/05/2025 - 10/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN FRANCISCO HELIO DE SOUSA FILHO, M.F.: 12548710	04/05/2025 - 10/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN LUIS FABIO PEREIRA DA SILVA, M.F.: 12698313	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA, M.F.: 13573018	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT IRINEUTON SILVA DA COSTA, M.F.: 13595518	04/05/2025 - 10/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT FLAVIO BARROS VIANA, M.F.: 15177918	06/05/2025 - 12/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT HELIO DE FREITAS, M.F.: 30064011	04/05/2025 - 10/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA, M.F.: 30563018	06/05/2025 - 12/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO, M.F.: 30635612	06/05/2025 - 12/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB PAULO REGIS SILVA NASCIMENTO, M.F.: 30712714	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MAXWELL CRUZ RIBEIRO DA SILVA, M.F.: 30758013	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DECIO BRITO NETO, M.F.: 30814819	04/05/2025 - 10/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS, M.F.: 30874935	06/05/2025 - 12/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD REBECA JULIA DE ALMEIDA CANUTO, M.F.: 30011848	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VICTOR HUGO COSTA FURTADO, M.F.: 30013298	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VICTOR DIOGO CARNEIRO FALCAO, M.F.: 30886747	04/05/2025 - 10/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DANILLO PAZ SARAIVA, M.F.: 30897994	04/05/2025 - 10/05/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANTONIO LINDEMBERG SOUSA ALEXANDRE, M.F.: 3089927X	06/05/2025 - 12/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JOCELIO JOSE MOTA SILVA, M.F.: 30903234	06/05/2025 - 12/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD CARLOS HENRIQUE MENEZES TAVEIRA, M.F.: 30907779	06/05/2025 - 12/05/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO, M.F.: 30918169	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 18.806,97

*** *** ***

PORTARIA N°3214/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3214/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	13/04/2025 - 16/04/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	21/04/2025 - 25/04/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	27/04/2025 - 30/04/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TOTAL									R\$ 895,57

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 14 de fevereiro de 2025 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº037, datado de 21 de fevereiro de 2025, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.000616/2025-52, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM ELIZEÚ MARTINS FERREIRA, Matrícula Funcional nº104.399-1-4, a contar de 14 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE MARCIO GLAYDSON OLIVEIRA MENDONCA**, matrícula 10802210, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 04 de Junho de 2025. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA FONSECA
NUP: 10021.003671/2025-02

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N°0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N°004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº12/2021 e nas definições esculpidas na alínea "c", § 2º, do Decreto Federal nº93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente QOABM **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA FONSECA**, Matrícula Funcional nº108.963-1-2, a dívida no valor de R\$ 1.652,21 (Um Mil, Seiscents e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 14/11/2024 a 31/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº073, de Abril de 2025, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2024_001_1405 – IG 1383462

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº2024_001_1405; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 1421, A, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº2024_001_1405, regido pela Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo o Primeiro aditivo ao contrato 2024_001_1405, cujo teor dispõe sobre o **reajuste de valor com aplicação do índice econômico IPCA e a prorrogação por mais 12 (doze) meses**, referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional com cobertura total de peças em equipamentos do Núcleo de Tanatologia Forense da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL/PEFOCE.

IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato, em decorrência do reajuste pertencente ao IPCA, passará de R\$ 437.508,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e oito reais), para R\$ 461.471,52 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Tendo este um acréscimo de R\$ 23.963,52 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

X - DA VIGÊNCIA: Fica o Contrato Administrativo nº2024_001_1405 prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 08 de junho de 2025 e término no dia 07 de junho de 2026.

XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº2024_001_1405, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo;

XII - DATA: 05/06/2025;

XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Luís Carlos de Carvalho Pontes – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº808/2025 NUP 10041.002828/2025-36 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III, GRUPO 04, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002828/2025-36, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III.. GRUPO -	40	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 3.238,00
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIA JUNIOR	30356810	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III.. GRUPO -	40	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 3.238,00
FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	151345-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	20/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 2.914,20
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	1678561X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/05/2025 a 19/05/2025	R\$ 485,70
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	21	02/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 1.699,95
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	300453-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	12	20/05/2025 a 22/05/2025	R\$ 971,40
ADLANA MOURÃO BRITO	40458115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/05/2025 a 19/05/2025	R\$ 485,70
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	22	20/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 1.780,90
HELBER NASCIMENTO HOLANDA	30452615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	18	26/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 1.165,68
DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	30419715	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	27	20/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 2.185,65
SYDIEGO ALVES PEREIRA	300.240-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	06/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 485,70
WLADMIR SIQUEIRA DE FARIAS	305.974-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 809,50
YAGO LOPES DE MELO	300383-5-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	06/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 971,40
NATANAEL SEVERINO DE ALMEIDA	309161-7-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	20/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 2.914,20
CARLOS EUGENIO GOMES COSTA	305904-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	27	05/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 1.748,52
TIAGO LIMA DE CARVALHO	308882-7-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ORDEM UNIDA - II	10	06/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 323,80
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	8	06/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	DIREITO DISCIPLINAR	12	02/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 1.359,96
ROBSON BEZERRA MOTA	303.262-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO DISCIPLINAR	15	14/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 1.214,25
ALAN PAMPOLHA LIMA	3022311X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	15	06/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.214,25
ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	30022513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	12	14/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 971,40
HUGO LEONARDO DE LIMA ANASTÁCIO	30120337	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	02/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 647,60
LUCAS BRAGA FERREIRA	308.846-4-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	12	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 971,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 420

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 32.444,76

*** * *** *

PORTARIA Nº816/2025 - NUP 10041.002583/2025-47 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO PREVENÇÃO A VIOLENCIA NAS ESCOLAS - 2025, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº10041.002583/2025-47, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°816/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025
CURSO PREVENÇÃO A VIOLENCIA NAS ESCOLAS - 2025 - CONTEUDISTA**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SARAH MARIA LACERDA	30409213	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 113,33	VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR	7,5	12/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 849,98
SARAH MARIA LACERDA	30409213	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 113,33	INTRODUÇÃO AO AMBIENTE ESCOLAR	5	12/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 566,65
SARAH MARIA LACERDA	30409213	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 113,33	LEGISLAÇÃO E REDES DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	5	12/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 566,65
SARAH MARIA LACERDA	30409213	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 113,33	POLICIAÇÃO ESCOLAR E PREVENÇÃO	7,5	12/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 849,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 25
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.833,25

*** *** ***

PORTARIA N°817/2025 NUP 10041.002825/2025-01 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA II, GRUPO 02, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002825/2025-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°817/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS.	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO ERLÂNIO MATOS DE ALMEIDA	1170171X	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 453,32
CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA	13240213	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
THIAGO BARRETO PORTELA	300.075-6-5	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.039,94
FABIO TORRES VIEIRA	198.330-1-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 2	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 134
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.559,66

*** *** ***

PORTARIA N°818/2025 - NUP 10041.002835/2025-38 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III, GRUPO 07, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002835/2025-38, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°818/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 3.238,00
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	02/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 3.238,00
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	4	29/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 259,04
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	14/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 647,60
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	8	29/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 647,60
WARNER MARTINS BASTOS	3066891X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	12/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 388,56
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	8	12/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 647,60
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	10	06/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 1.133,30
ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	308.987-8-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	8	29/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 259,04
HERRISON BANDEIRA CAMPINA	308.686-6-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	21	02/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 1.699,95
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	10	08/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 809,50
Diego de Jesus Moraes	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	02/05/2025 a 05/05/2025	R\$ 485,70



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	26	05/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 2.104,70
SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	30661613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	14/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 809,50
JOSE VANDEGLEISON SILVA SOUZA	308832-2-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	02/05/2025 a 05/05/2025	R\$ 194,28
PEDRO FELIPE ROCHA SILVA	300320-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	05/05/2025 a 05/05/2025	R\$ 194,28
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	06/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 971,40
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	10	02/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 809,50
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	20/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 485,70
MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	30844912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO DISCIPLINAR	24	09/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 1.942,80
IVANISIO MENDONÇA SILVA	10335914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	18	06/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 1.165,68
THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	300.307-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	05/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 1.133,30
ALAN PATRICK IHUEL	30803-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	12	02/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 971,40
NARELLE RODRIGUES TAVARES	30033841	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	10	19/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 322
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.884,03

*** * *** *

PORTARIA N°819/2025 - NUP 10041.002767/2025-15 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITÓRAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - TURMA - II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº10041.002767/2025-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°819/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - TURMA - II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - TURMA - II - 2025... GRUPO - 1	14	23/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 1.133,30
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - TURMA - II - 2025... GRUPO - 1	10	23/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 809,50
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	30/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	30/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 809,50
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMBATE VELADO	10	26/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 809,50
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS	10	29/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 809,50
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	30/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 809,50
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	30/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 809,50
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	30/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 809,50
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	REGRAS DE SEGURANÇA, CONDUTA INDIVIDUAL E TÉCNICAS DE ALGEMAÇÃO	2	23/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 161,90
GERVASIO FONTELINELLE DE CASTRO E SILVA	300.116-1-9	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	BALÍSTICA TERMINAL	8	27/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 906,64
CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	301205-7-4	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS	10	29/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.133,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 114
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.811,14

*** * *** *

PORTARIA N°820/2025 - NUP 10041.002902/2025-14 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025, TURMA II, GRUPO 20, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº10041.002902/2025-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°820/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA	10851815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	30852419	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS.	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	30273311	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
DEIVIS DE SOUZA ALVES	302.750-1-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	10926416	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.165,68
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 1.457,10
CILTON JOSÉ MOURA DE MENESSES	10383218	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 20	40	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 2.590,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.041,58

*** *** ***

PORTARIA Nº822/2025 NUP 10041.002900/2025-25 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III, GRUPO 06, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002900/2025-25, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº822/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FABIO VIEIRA CORRÊA	00049417	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 3.238,00
ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	300948-1-6	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	27	05/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 874,26
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ORDEM UNIDA - II	12	06/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 388,56
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	30046218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	20/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 2.914,20
JOSÉ MARIA FACUNDO BARBOSA	15122919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	20/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 2.914,20
LUIS CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	4	19/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 323,80
JOHNATA SANTONE COLARES MOREIRA SHERTANY	30056310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	18	26/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 1.165,68
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	18	08/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 1.457,10
REGYS XAVIER BARBOSA	30418816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	3	02/05/2025 a 02/05/2025	R\$ 242,85
GLEIDSON SALES GOMES	1256631X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 809,50
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	12/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 485,70
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	06/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.214,25
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	5	06/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 404,75
ARTUR BARROS DE OLIVEIRA	308912-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	20/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 2.914,20
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	14	02/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 1.133,30
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	6	06/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 485,70
CLAUDIO MARQUES MAIA	40470816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	12	14/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 971,40
DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	02/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 647,60
DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO DISCIPLINAR	27	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 2.185,65
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	15	06/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 1.214,25

TOTAL DE H/A PORTARIA: 398
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.032,45

*** *** ***

PORTARIA Nº823/2025 NUP 10041.002903/2025-69 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE COMBATE VEICULAR - CCV - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.002903/2025-69, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº823/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE COMBATE VEICULAR - CCV - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE COMBATE VEICULAR - CCV - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	12	02/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 971,40
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 647,60
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 647,60
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMBATE VEICULAR	8	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMBATE VEICULAR	8	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONDUTA INDIVIDUAL	3	02/06/2025 a 02/06/2025	R\$ 194,28
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DO TIRO	3	02/06/2025 a 02/06/2025	R\$ 194,28
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	REGRAS DE SEGURANÇA.	2	02/06/2025 a 02/06/2025	R\$ 129,52
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 518,08
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	30122615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 518,08
SEIGO MIRRAY FARIA MARQUES	301201-5-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	COMBATE VEICULAR	8	03/06/2025 a 03/06/2025	R\$ 518,08
SEIGO MIRRAY FARIA MARQUES	301201-5-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	04/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 518,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 84
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.152,20

*** * *** *

PORTARIA Nº824/2025 - NUP 10041.002935/2025-64 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº10041.002935/2025-64, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
 DIRETOR GERAL

Regstre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº824/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM... GRUPO - 2	38	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 3.076,10
GILMAR DA SILVA PEREIRA	30028457	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM... GRUPO - 2	10	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - II.	2	27/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 161,90
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORDEM UNIDA - III	10	05/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 809,50
IVANN KREBS MONTENEGRO NETO	84396249	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - III	12	06/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 971,40
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	3	05/05/2025 a 05/05/2025	R\$ 242,85
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO PROCESSUAL PENAL	21	08/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 1.699,95
VALDENIO GOIANA MELO	00060616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO LOGÍSTICA	16	05/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 1.295,20
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DIREITO DISCIPLINAR	30	07/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 1.942,80
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - III.	12	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 971,40
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	3	30/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 194,28
DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	30849515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	3	23/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 242,85
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO AMBIENTAL	21	02/05/2025 a 19/05/2025	R\$ 1.699,95
THIAGO DINIZ LOBO	000134-1-2	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	CRIMINALÍSTICA	3	06/05/2025 a 06/05/2025	R\$ 339,99
JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	12468016	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	GESTÃO DE PESSOAS - II	9	06/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 1.019,97
IKARO CEZAR FREITAS DE SOUSA	843.966-9-9	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - III.	12	02/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 1.359,96
ADSON ALVES ABREU	84395544	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	4	02/05/2025 a 07/05/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 209
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.161,40

*** * *** *

PORTARIA Nº825/2025 - NUP 10041.002804/2025-87 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAP-



SADAS - BREC - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº10041.002804/2025-87, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº825/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - BREC - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL OLIVEIRA LANDIM	13372314	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - BREC - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	19/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 3.238,00
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - BREC - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	19/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 3.238,00
GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATIVIDADE PSICOSENSORIAL	5	24/05/2025 a 24/05/2025	R\$ 404,75
GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	10	23/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 809,50
GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ROMPIMENTO DE ESTRUTURAS	5	26/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 404,75
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LOGÍSTICA EM OPERAÇÕES DE DESASTRES	7	19/05/2025 a 19/05/2025	R\$ 566,65
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO DE DESASTRES E INSARAG	6	20/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 485,70
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÕES PRÁTICAS	5	26/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 404,75
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PESADAS	4	23/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 323,80
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULADO DE OPERAÇÕES BREC	10	25/05/2025 a 25/05/2025	R\$ 809,50
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATIVIDADE PSICOSENSORIAL	5	24/05/2025 a 24/05/2025	R\$ 404,75
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PSICOLOGIA DO DESASTRE E MANIPULAÇÃO DE PACIENTES EM ESTRUTURAS COLAPSADAS.	5	21/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 404,75
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES COM CÂES EM ESTRUTURAS COLAPSADAS	2	22/05/2025 a 22/05/2025	R\$ 161,90
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	10	23/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 809,50
GERDEAN MELO ALVES	303.324-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	10	23/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 809,50
GERDEAN MELO ALVES	303.324-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RESGATE EM SUPERFÍCIE E TÉCNICAS DE RESGATE EM ESCOMBROS	10	22/05/2025 a 22/05/2025	R\$ 809,50
SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	BM	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TÉCNICAS DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO DE VÍTIMAS; SINALIZAÇÃO INSARAG	10	20/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 1.133,30
SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	BM	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	RESGATE EM SUPERFÍCIE E TÉCNICAS DE RESGATE EM ESCOMBROS	10	22/05/2025 a 22/05/2025	R\$ 1.133,30
MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	300072-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RECONHECIMENTO DE DANOS NAS EDIFICAÇÕES E SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES	3	20/05/2025 a 20/05/2025	R\$ 242,85
MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	300072-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATIVIDADE PSICOSENSORIAL	5	24/05/2025 a 24/05/2025	R\$ 404,75
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RESGATE EM SUPERFÍCIE E TÉCNICAS DE RESGATE EM ESCOMBROS	10	22/05/2025 a 22/05/2025	R\$ 809,50
ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA	30032314	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TÉCNICAS DE ROMPIMENTO DE ESTRUTURAS	5	26/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 566,65
ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA	30032314	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ATIVIDADE PSICOSENSORIAL	5	24/05/2025 a 24/05/2025	R\$ 566,65
ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA	30032314	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TÉCNICAS DE ESCORAMENTO EMERGENCIAL	6	24/05/2025 a 24/05/2025	R\$ 679,98
ALAN CASTELO GIRÃO	30021517	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	10	23/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 323,80
ALAN CASTELO GIRÃO	30021517	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TÉCNICAS DE ROMPIMENTO DE ESTRUTURAS	5	26/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 161,90
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	300.406-3-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PESADAS	4	23/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 323,80
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	300.406-3-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ESCORAMENTO EMERGENCIAL	6	24/05/2025 a 24/05/2025	R\$ 485,70
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	300.406-3-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO DE DESASTRES E INSARAG	6	20/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 485,70
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	300.406-3-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RESGATE EM SUPERFÍCIE E TÉCNICAS DE RESGATE EM ESCOMBROS	10	22/05/2025 a 22/05/2025	R\$ 809,50
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	300.406-3-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO DE VÍTIMAS; SINALIZAÇÃO INSARAG	10	20/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 809,50
BRUNO TORQUATO DE SOUSA	300.406-3-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO AO RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS	4	19/05/2025 a 19/05/2025	R\$ 323,80
EDUARDO CARNEIRO RAMOS	3003919X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	10	23/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 647,60
JOÃO IGOR DIAS MOTA	300.375-8-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TÉCNICAS DE ROMPIMENTO DE ESTRUTURAS	5	26/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 161,90
JOÃO IGOR DIAS MOTA	300.375-8-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	10	23/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 323,80
ÍTAZO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATIVIDADE PSICOSENSORIAL	5	24/05/2025 a 24/05/2025	R\$ 404,75
ÍTAZO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO DE VÍTIMAS; SINALIZAÇÃO INSARAG	10	20/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 809,50
PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	300.379-4-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	RESGATE EM SUPERFÍCIE E TÉCNICAS DE RESGATE EM ESCOMBROS	10	22/05/2025 a 22/05/2025	R\$ 647,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	300.379-4-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PSICOLOGIA DO DESASTRE E MANIPULAÇÃO DE PACIENTES EM ESTRUTURAS COLAPSADAS.	5	21/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 323,80
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	30041496	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI	3	19/05/2025 a 19/05/2025	R\$ 242,85
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	30041496	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ROMPIMENTO DE ESTRUTURAS	5	26/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 404,75
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	30041496	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULADO DE OPERAÇÕES BREC	10	25/05/2025 a 25/05/2025	R\$ 809,50
HERBERT DE SOUSA ANDRADE	300420-8-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TÉCNICAS DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO DE VÍTIMAS; SINALIZAÇÃO INSARAG	10	20/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 323,80
HERBERT DE SOUSA ANDRADE	300420-8-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SIMULADO DE OPERAÇÕES BREC	10	25/05/2025 a 25/05/2025	R\$ 323,80
CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	30041879	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TÉCNICAS DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO DE VÍTIMAS; SINALIZAÇÃO INSARAG	10	20/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 323,80
CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	30041879	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SIMULADO DE OPERAÇÕES BREC	10	25/05/2025 a 25/05/2025	R\$ 323,80
RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	30041623	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ROMPIMENTO DE ESTRUTURAS	5	26/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 404,75
RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	30041623	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULADO DE OPERAÇÕES BREC	10	25/05/2025 a 25/05/2025	R\$ 809,50
RENATO SILVA UCHOA	30038401	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PSICOLOGIA DO DESASTRE E MANIPULAÇÃO DE PACIENTES EM ESTRUTURAS COLAPSADAS.	5	21/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 323,80
RENATO SILVA UCHOA	30038401	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ATIVIDADE PSICOSENSORIAL	5	24/05/2025 a 24/05/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 421
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 31.279,08

*** * *** *

PORTARIA Nº826/2025 - NUP 10041.002925/2025-29 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE MERGULHO LIVRE - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº10041.002925/2025-29, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº826/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025
CURSO BÁSICO DE MERGULHO LIVRE - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE MERGULHO LIVRE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	05/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 3.238,00
JOSE VILAMAR BARROS	10675316	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE MERGULHO LIVRE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	05/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 3.238,00
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÁTICAS DE MERGULHO LIVRE	20	09/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 1.619,00
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONCEITOS BÁSICOS DE MERGULHO LIVRE	20	05/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 1.619,00
JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	20238216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	BUSCAS SUBAQUÁTICAS EM MERGULHO LIVRE	20	13/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 1.295,20
PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÁTICAS DE MERGULHO LIVRE	20	09/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 1.295,20
PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONCEITOS BÁSICOS DE MERGULHO LIVRE	20	05/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 1.295,20
FABIANO NOBRE URBANO	11371612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONCEITOS BÁSICOS DE MERGULHO LIVRE	20	05/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 1.619,00
FABIANO NOBRE URBANO	11371612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÁTICAS DE MERGULHO LIVRE	20	09/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 1.619,00
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	BUSCAS SUBAQUÁTICAS EM MERGULHO LIVRE	20	13/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 647,60
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TÉCNICAS DE MERGULHO LIVRE	20	07/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 647,60
NAIRO JACÓ REGIS DE FREITAS	30011716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE MERGULHO LIVRE	20	07/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 1.295,20
ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÃ DA SILVA	20239115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE MERGULHO LIVRE	20	07/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 1.619,00
ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÃ DA SILVA	20239115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	BUSCAS SUBAQUÁTICAS EM MERGULHO LIVRE	20	13/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 1.619,00
EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	BUSCAS SUBAQUÁTICAS EM MERGULHO LIVRE	20	13/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 1.619,00
EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE MERGULHO LIVRE	20	07/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 1.619,00
FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONCEITOS BÁSICOS DE MERGULHO LIVRE	20	05/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 1.619,00
FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÁTICAS DE MERGULHO LIVRE	20	09/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 1.619,00
EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÁTICAS DE MERGULHO LIVRE	20	09/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 1.619,00
EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONCEITOS BÁSICOS DE MERGULHO LIVRE	20	05/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 1.619,00
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE MERGULHO LIVRE	20	07/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 1.619,00



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONCEITOS BÁSICOS DE Mergulho Livre	20	05/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 1.619,00
CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÁTICAS DE MERGULHO LIVRE	20	09/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 1.619,00
STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	BUSCAS SUBAQUÁTICAS EM MERGULHO LIVRE	20	13/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 647,60
JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	BUSCAS SUBAQUÁTICAS EM MERGULHO LIVRE	20	13/05/2025 a 15/05/2025	R\$ 647,60
JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TÉCNICAS DE MERGULHO LIVRE	20	07/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 560
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 39.179,80

*** *** ***

PORTEIRA Nº892/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002486/2025-54-O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 21/2025 - COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002424/2025-42, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 29 (vinte e nove) **DISCENTES** abaixo indicados no o CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - 2025 – Turma VIII Local: Fortaleza Período: 21/05/2025 a 25/06/2025. Carga-Horária: 30h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250520100630	AMANDA GOMES DOS SANTOS
2	20250521081221	ANDRE LUIZ DE ARAUJO NOGUEIRA
3	20250521120614	ANNE HELOISE DE CASTRO NESS
4	20250526163451	APARECIDA DA SILVA LIMA
5	20250526202544	CICERO FIGUEIREDO DE SOUSA
6	20250519092424	CRISTOVÃO MAIA FILHO
7	20250605064822	CYBELE LOBO XENOFONTE
8	20250521082805	DANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA
9	20250520215944	HELENA MARIA DE ALENCAR LINARD SOARES DE OLIVEIRA
10	20250519101326	HERLYS RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO
11	20250516174057	JOSE RODRIGO MARQUES DA HORA
12	20250519172304	MARIA ALCANTARA PONTES
13	20250528111430	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
14	20250527084234	MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
15	20250604111535	MARIA ISABEL CARVALHO ALVES DE SOUSA
16	20250520051043	MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO
17	20250526101809	MARK SOARES DA SILVA
18	20250527074452	MARY LUCIA ALVES DOS SANTOS
19	20250604105400	MONICA OLIVEIRA DOS SANTOS RAMOS
20	20250519172905	PEDRO EDUARDO LEITE DA SILVA
21	20250528160317	RENAN FERREIRA SALES
22	20250527082256	RITA GISELLE VILAR SIEBRA
23	20250519181957	ROGERIA VIEIRA
24	20250528124232	SAMIA ALVES PAULA RODRIGUES
25	20250527114055	TARCILA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR
26	20250526235036	THAUANY DOS SANTOS COSTA
27	20250604130445	THIALA ALVES SIEBRA BRASIL
28	20250521081958	YASCARA SOARES FEITOSA
29	20250528194255	ZULEIDE FERNANDES DE QUEIROZ

Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTEIRA Nº894/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002481/2025-21 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 17/2025- COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002426/2025-31, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 21 (vinte um) **DISCENTES** abaixo indicados no o CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA V. Local: Fortaleza. Período: 23/05/2025 a 27/06/2025. Carga-Horária: 30h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250521232243	ALEXANDRE SEMERO DE ALCANTARA NOGUEIRA
2	20250520133807	ANA AMELIA SOUSA PAIVA
3	20250521125817	FRANCISCA NAJLA CARNEIRO DA SILVA
4	20250521125335	FRANCISCO GETULIO COSTA MENDES
5	20250528140844	FRANCISCO MIRTON MARQUES RAMOS
6	20250520094351	FRANCISCO VALDERLANES MENDES FREITAS
7	20250520105840	HOSTILINA MIRELLA DE OLIVEIRA FERREIRA
8	20250523063314	LAURA CRISTINA ANDRADE PAIVA
9	20250522145836	LUDIMILA DAHER BARBOSA
10	20250522165948	MAGIA PESSOA DE ANDRADE MARINHO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
11	20250528141426	MARIA EUGENIA MOREIRA FERNADES
12	20250523113051	NATHALYA NOGUEIRA PINHEIRO
13	20250530074855	NEUMA DO NASCIMENTO PEREIRA
14	20250520142009	NIDIANE MARJORIE SILVEIRA DE SOUSA
15	20250521102443	PRISCILA GOMES DE SOUZA LEITE
16	20250521123153	RAIMUNDA ROBERLANDIA DE LIMA
17	20250521171612	RAPHAELLY DA SILVA TORRES
18	20250521123803	REBECA ANASTACIO DA SILVA
19	20250523105112	SANARA CUNHA DE CARVALHO
20	20250528124733	SHIRLEY COSTA DA SILVA MORAIS
21	20250520145027	THIAGO DE OLIVEIRA COUTINHO

Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTEIRA N°895/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.002707/2025-94- O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 86/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001190/2025-16, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 1.063 **DISCENTES** abaixo indicados no Curso de Extensão sobre Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar. Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP/CE. Período: 07/04/2025 a 06/05/2025 Carga-Horária: 40h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250319085956	ABRAÃO FLORÊNCIO BASTOS
2.	20250318112941	ACRISIO QUARESMA TRIGUEIRO JÚNIOR
3.	20250318125517	ADAILTON MARQUES CAVALCANTE
4.	20250319173842	ADAILTON SOUSA DE CARVALHO
5.	20250331131633	ADEJAN DE SOUSA MOURA
6.	20250318173650	ADERVAN DAMASCENO MACHADO
7.	20250319041407	ADEVANILDO DA COSTA NASCIMENTO
8.	20250320111805	ADILSON RIBEIRO DE BRITO
9.	20250328105739	ADRIANA LOPEZ DE SOUZA
10.	20250330105536	ADRIANA MELO SOARES SAVI
11.	20250324111713	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA
12.	20250318120238	ADRIANO DE LIMA PEREIRA
13.	20250320221222	ADRIANO GALDINO SIQUEIRA
14.	20250331171413	ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS
15.	20250320220014	ADRIANO MENEZES COUTINHO
16.	20250317163711	AFRÂNIO CARVALHO DE FRANCE
17.	20250328095857	AFRÂNYO FONSECA VASCONCELOS
18.	20250317183102	AGLAILTHON PEREIRA TOMAZ
19.	20250318083431	AILOSSON BARBOSA LIMA
20.	20250323133009	ALANA CARINE BARBOSA DE LIMA SOARES
21.	20250320105752	ALAN ALVES FONTINELE
22.	20250320153335	ALANE CECILIA DUARTE DA SILVA COSTA
23.	20250322091142	ALANE DE SOUSA
24.	20250318033731	ALAN LIMA DE FRANCA
25.	20250331100522	ALAN PEREIRA BRASIL
26.	20250327143156	ALAN SANTANA FARIAZ
27.	20250330060052	ALBERTO ADAILTON PASCOAL TEOFILIO DE QUEIROZ
28.	20250317202450	ALBERTO LIMA DA SILVA
29.	20250327135002	ALCIONE DE ANDRADE
30.	20250327215147	ALDERIVA DANIELE LEITE MOLITERNI DE MENESSES
31.	20250318193717	ALESSANDRA FACANHA PEREIRA
32.	20250320122025	ALESSANDRA KELLER BRAGA DO NASCIMENTO
33.	20250319113847	ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA
34.	20250318154033	ALEXANDRE PAIVA DE SOUSA
35.	20250320173819	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BEZERRA
36.	20250321181136	ALICE OLIVEIRA DA SILVA
37.	20250317192112	ALINE SILVA SANTOS
38.	20250327210219	ALINE SILVA SANTOS
39.	20250318092627	ALINE VICENTE ROCHA
40.	20250320203614	ALINE VITÓRIA ANSELMO DE SOUSA
41.	20250317113807	ALISSON MOURA NEPOMUCENO
42.	20250331205859	ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA
43.	20250331163142	ALISSON SUDARIO TABOSA
44.	20250317213611	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO
45.	20250317192538	ALLISON GABRIEL SOARES ARRAIS
46.	20250331103557	ALVARO MANOEL DA SILVA NETO
47.	20250318172222	ALYNNE ALVES CRISPIM
48.	20250324142502	ALYSON ARAÚJO DE CARVALHO
49.	20250321162051	ALYSON WALDVORGEM PINHEIRO VIEIRA
50.	20250330125000	AMANDA AZEVEDO BARRETO
51.	20250320103011	AMANDA FERREIRA DE LIMA
52.	20250331200922	AMANDA GUIMARÃES GOMES DE SOUSA
53.	20250318082227	AMANDA KARLA MARIA FERREIRA GALVÃO
54.	20250324145612	AMANDA LIMA DOS SANTOS
55.	20250318063556	AMANDA LUIZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
56.	20250318163812	ANA ANGELICA ALVES MOTA DOURADO
57.	20250327101005	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ELLERY CARVALHO
58.	20250318133521	ANA CAROLINA SILVA PONTES
59.	20250330085415	ANA CECÍLIA BEZERRA DE AGUIAR
60.	20250330091658	ANA CLARA ARAÚJO DOS SANTOS
61.	20250317190139	ANA CLARA MENDES LIMA
62.	20250331101839	ANA CRISTINA FABRICIO DA SILVA
63.	20250318094616	ANA CRISTINA LIMA E SILVA
64.	20250321034417	ANA FLÁVIA DE SÁ ASEVEDO
65.	20250320181456	ANA HILZA CAETANO GOMES
66.	20250331100448	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES
67.	20250320164044	ANA KARLANE DE LIMA OLIVEIRA
68.	20250317192407	ANA KAROLINA DE SOUSA MAMEDE
69.	20250320161514	ANA KAROLINE MELO BRANDAO
70.	20250321232702	ANA KERCIA PINHEIRO DA SILVA
71.	20250327223701	ANA LETICIA MACIEL VIEIRA
72.	20250318151924	ANA MAGALI PEREIRA MOURA
73.	20250318074337	ANA MARA SILVA FARIA
74.	20250320211533	ANA PATRICIA AZEVEDO BEZERRA DA CRUZ
75.	20250318124712	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA
76.	20250331091122	ANA PAULA ALVES SCOTTI
77.	20250320112904	ANA PAULA DE PINHO DA SILVA
78.	20250331164251	ANA PAULA GOMES BEZERRA
79.	20250327150938	ANA PAULA MARTINS EVANGELISTA
80.	20250318160905	ANA PÉRCYDA REBOUÇAS BARACHO XAVIER
81.	20250318163028	ANA VALERIA MORAIS DE OLIVEIRA
82.	20250317191654	ANA VITORIA DE ARAÚJO RODRIGUES
83.	20250318120212	ANA VIVIAN SALES DUARTE
84.	20250318095121	ANDERSON JOSE RIBEIRO DA CRUZ
85.	20250320083209	ANDREA APARECIDA FERREIRA DIAS
86.	20250321170056	ANDREA LÚCIA BATISTA LOPES WANDERLEY
87.	20250317221825	ANDRE CÍCERO FIRMINO DA SILVA
88.	20250317163350	ANDREIA BONOMI
89.	20250320225522	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
90.	20250321111757	ANDRÉ PONTES DE OLIVEIRA
91.	20250318200949	ANDRESSA JANAINA COSTA DA SILVA
92.	20250318121646	ANDRESSA VIEIRA
93.	20250317193012	ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA
94.	20250321100746	ANNA VITÓRIA DE MORAIS BRANDÃO
95.	20250331101341	ANTONIA ARYANNA FLORENTINO DOS SANTOS PEIXOTO
96.	20250328235818	ANTONIA ELIVANY SOUSA BASTOS DE OLIVEIRA
97.	20250317211358	ANTONIA ÉRICA BRAGA NUNES
98.	20250322121140	ANTONIA JACIELE CARNEIRO BRAGA
99.	20250318162058	ANTONIA LEILIANE FREITAS COELHO
100.	20250318095638	ANTONIA LÉSLIE GOMES MAGALHÃES
101.	20250322164501	ANTONIA LUZIANA DA SILVA CAVALCANTE
102.	20250318091203	ANTÔNIA NONATA DE ALMEIDA MARTINS
103.	20250319095241	ANTONIA RAFAELA SILVA BORGES
104.	20250321134008	ANTONIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA
105.	20250319100031	ANTONIEL NOGUEIRA DOS SANTOS
106.	20250317192352	ANTONIO ADELSON QUARESMA VALE
107.	20250318155635	ANTONIO ALEX SANTOS UMBELINO
108.	20250317192841	ANTONIO AUGUSTO BEZERRA JUNIOR
109.	20250328193747	ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS
110.	20250318121303	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA
111.	20250317221947	ANTONIO CHARLES FERREIRA VENANCIO
112.	20250325205428	ANTÔNIO DE LIMA SILVA
113.	20250321001140	ANTÔNIO DENILSON MARQUES COSTA
114.	20250318191903	ANTONIO EDSON GALDINO SILVA
115.	20250318121821	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO
116.	20250328094441	ANTONIO EUDES EVANGELISTA DE SENA
117.	20250331202424	ANTONIO GILDENE LOURENÇO LIMA
118.	20250319071020	ANTÔNIO JOHN OLIVEIRA MARQUES
119.	20250321124602	ANTONIO JOSE GONCALVES DE SOUSA FREITAS
120.	20250331191136	ANTONIO JOSILEUDO OLIVEIRA ALEXANDRE
121.	20250322123702	ANTÓNIO MARCOS DA SILVA FERNANDES
122.	20250320174433	ANTONIO ORTEMIR CARNEIRO MEDEIROS
123.	20250318073933	ANTONIO RAFAEL MENEZES DE SOUSA
124.	20250322125158	ANTÔNIO RÔMULO BEZERRA DE SOUSA
125.	20250320205316	ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA
126.	20250331174310	ANTÔNIO VALDIR PEREIRA DE LIMA
127.	20250321215422	ANTONIO WANDERLON DE SOUSA
128.	20250317182302	ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS
129.	20250321085353	ARAMILSON MOREIRA DE SOUSA
130.	20250318161824	ARI ANDERSON NOGUEIRA UCHOA
131.	20250324185852	ARISSON GONZAGA CUNHA
132.	20250321144325	ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO
133.	20250318154637	ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO
134.	20250318181819	ARTHUR DA SILVA GOIS
135.	20250318225423	ARTHUR TORQUATO VIANA
136.	20250318151420	AUGUSTO CESAR FONTELES
137.	20250318152948	AUGUSTO SÉRGIO DE SOUZA FILHO
138.	20250322213726	AURISLANDIO OLIVEIRA DA SILVA
139.	20250318090803	BÁRBARA FACUNDE FREIREI PINHEIRO
140.	20250318222636	BÁRBARA STEPHANY SILVA BATISTA
141.	20250318071323	BEATRIZ DE OLIVEIRA FALCAO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
142.	20250317182207	BEATRIZ MATOS PESSOA
143.	20250319092208	BEATRIZ QUEIROZ SILVA
144.	20250321082629	BIANCA CALDAS DA SILVA MENDES
145.	20250318205317	BRENDA VIANA SILVA
146.	20250323105725	BRENO CÁSSIO RIBEIRO DE LIMA
147.	20250331163317	BRENO SOARES DE OLIVEIRA
148.	20250317220936	BRUNA CAMILO MORAES SANTOS
149.	20250317205905	BRUNA LETÍCIA CAVALCANTE ARAÚJO DE OLIVEIRA
150.	20250321192917	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA
151.	20250321221412	BRUNO BANDEIRA ALVES
152.	20250321093318	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA
153.	20250317215042	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS
154.	20250318112730	BRUNO LAKES
155.	20250318003514	BRUNO PAULINO DE SOUSA
156.	20250317203821	BRUNO SERGIO BEZERRA DA SILVA
157.	20250327121922	CAIO DANIEL FERNANDES MENDES
158.	20250331120209	CALIL NUNES SOUZA
159.	20250318085117	CAMILA DA SILVA ARAUJO
160.	20250319152912	CAMILA MARTINS GALVÃO
161.	20250331134420	CAMILLI ELLEN APRIGIO DO NASCIMENTO
162.	20250328201542	CAMILY PEREIRA DAVID
163.	20250322104509	CARLA BRENDA SANTOS APRIGIO
164.	20250328111322	CARLA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
165.	20250319135520	CARLA MARIANA NUNES RIBEIRO
166.	20250317232856	CARLA VANUZA SARAIVA DE PINHO
167.	20250318131548	CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORRÊA FILHO
168.	20250319180953	CARLOS ALLAN DE OLIVEIRA MARTINS
169.	20250318153518	CARLOS ANDRÉ DE SOUSA
170.	20250317193341	CARLOS ANDRE SILVA FILHO
171.	20250320160400	CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR
172.	20250324130144	CARLOS AUGUSTO BARROSO DE OLIVEIRA JÚNIOR
173.	20250317200551	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
174.	20250331110936	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO
175.	20250318130800	CARLOS EDUARDO BARROS ARAÚJO
176.	20250317172721	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS
177.	20250325185945	CARLOS EDUARDO LUCIO CAVALCANTE
178.	20250320205513	CARLOS EDUARDO PONTES MARTINS
179.	20250319160237	CARLOS GONÇALVES DE SOUSA
180.	20250326102230	CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS
181.	20250324180200	CARLOS JUNIO CARNEIRO
182.	20250317213025	CARLOS MAYKON ALVES
183.	20250318110756	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU
184.	20250329083317	CARLOS RENÉ PORTELA CAVALCANTE
185.	20250331165151	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA
186.	20250318160643	CAROLINA MELO GUIMARAES MAIA
187.	20250318091353	CAROLINA MOREIRA DA COSTA
188.	20250319132133	CAROLINE BOURDOT BACK FELISBINO
189.	20250323184127	CAROLINE DIAS BARBOSA
190.	20250324144249	CASSIO COELHO DE SÁ BEVILÁQUA
191.	20250319232444	CASSIO LUIS MOURA MIRANDA
192.	20250318081120	CASSIO RENAN MACHADO DE ALMEIDA
193.	20250319072231	CECILIA MARIA PAIVA ALMEIDA
194.	20250318150535	CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE
195.	20250318165834	CICERO ANTONIO MARCOS
196.	20250318150037	CICERO DANIEL LANDIM PEREIRA
197.	20250321184146	CICERO LUIZ DE SANTANA NETO
198.	20250319192626	CICERO NEILSON SOUZA PEREIRA
199.	20250331200358	CLARA REGINA DO NASCIMENTO EVANGELISTA
200.	20250319073702	CLARISSA DE OLIVEIRA PRATA
201.	20250318110357	CLAUDEMIR MUNHOZ
202.	20250317221738	CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ
203.	20250318175457	CLÁUDIO MATIAS DA SILVA
204.	20250318160420	CLAUDIO SERGEI LUZ E SILVA
205.	20250320223715	CLAUSEN LOPES QUINTINO
206.	20250318171448	CLEANE RAMALHO DA SILVA
207.	20250319082940	CLEITON MENEZES DA COSTA
208.	20250320114142	CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA
209.	20250319114146	CRISTIANE CORREIA DE FREITAS
210.	20250331103426	CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA
211.	20250317212100	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA
212.	20250328105718	DAIANE FREITAS COSTA DE ALMEIDA
213.	20250331105730	DAIANE PEREIRA DA SILVA
214.	20250325105930	DALCIRLEY WILMA DA SILVA RODRIGUES
215.	20250327134039	DALMA REGIA LEMOS CALHEIROS
216.	20250321084004	DAMARYS FELIX DA SILVA
217.	20250328202427	DAMIANA BENEVIDES DO CARMO GIRÃO
218.	20250318171824	DANIEL CAVALCANTE FELIX
219.	20250317182838	DANIEL DE ASSIS ARAÚJO FILHO
220.	20250322085239	DANIEL DE SOUSA LOPES
221.	20250318115004	DANIELE CARLOS MOREIRA
222.	20250326213453	DANIELE MONTEIRO DA SILVA
223.	20250317190202	DANIELI DA SILVA PINHO
224.	20250317192759	DANIELLE CAMPELO DA PENHA
225.	20250320215850	DANIELLE DA COSTA SILVA
226.	20250320123606	DANIELLE DANÚBIA PINHEIRO PREUSSLER DIAS
227.	20250319100936	DANIELLE RODRIGUES VIEIRA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
228.	20250318103033	DANIELLY DE JESUS RIBEIRO
229.	20250318133640	DANILO DA SILVA PAIVA
230.	20250326205038	DANNUSA RÉGIA AMORIM TAVARES COSTA
231.	20250320205639	DARIANA DÁVILA CARVALHO SILVA
232.	20250318180602	DARLAN RODRIGUES DE PAULA
233.	20250318203310	DARLENE DE ARAÚJO SILVA
234.	20250320094224	DAVID MENEZES SOBRINHO
235.	20250318210731	DAVID SANTOS MELO
236.	20250317211845	DAVID SOUSA GARCÉS
237.	20250317182516	DAVID WILKER DANTAS DOS SANTOS
238.	20250317214222	DAVI GOMES ÁVILA MENDES
239.	20250324152452	DAYRLLA FRANCKEL FERREIRA LINS DE MELO
240.	20250324155930	DAYVES ESTEVAM DE OLIVEIRA LOPES
241.	20250331165953	DEBORAH CAROLINE DELFINO PAIXÃO
242.	20250324133532	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES
243.	20250331171505	DÉBORAH KRISTINA SOUZA TAVARES
244.	20250320175020	DEBORAH LEITE DE ABREU SOUZA
245.	20250327113046	DÉBORA MARA BEZERRA MENDONÇA
246.	20250320154017	DENERSON JOTA DE PAULA DOS ANJOS
247.	20250318152137	DENILSON LEAL SANTOS VIEIRA
248.	20250331104240	DENISE COLARES DO AMARAL
249.	20250331105802	DENNIS BEZERRA GUILHERME
250.	20250319173112	DIANE GURJÃO SANTOS BARBOSA
251.	20250328141529	DIEGO ANDRADE RUBENS
252.	20250318161943	DIEGO BRENNER FIGUEIREDO BEM ROCHA BARRETO
253.	20250318072113	DIEGO GOMES DOS SANTOS
254.	20250318183105	DIEGO JOSÉ DA SILVA SOUSA
255.	20250322222421	DIOCLECIO PAULA DA SILVA
256.	20250324102848	DIONATHA ALVES BARBOSA
257.	20250331095051	DJANNYO RAMOON SOARES FARIA
258.	20250317210652	DRIELE BRAGA PINTO
259.	20250324123228	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO
260.	20250317193013	EBAL SUÉDE SILVA MENDES
261.	20250319074533	EDELINE FERREIRA ARAÚJO
262.	20250319210439	ÉDER QUEIROGA CAVALCANTE
263.	20250321142649	EDI CARLOS PEDRO DA SILVA
264.	20250319103243	EDILANE DA SILVA FERREIRA
265.	20250327215123	EDILEUDA MARCOLINO VIANA
266.	20250317220226	EDILSON MIGUEL DOS SANTOS
267.	20250318001222	EDIVANDRO GOMES SILVA
268.	20250327224206	EDNA JAIANA MARIA DE MELO
269.	20250331102416	EDNEY BARBOSA PEREIRA
270.	20250317183853	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
271.	20250321104821	EDSON IWATA DO VALE
272.	20250318234818	EDSON MANOEL FRANCO SARAIVA
273.	20250328214329	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA
274.	20250325144503	EDUARDO FERNANDO TANNO
275.	20250320175117	EDUARDO VÍTOR FEITOSA DA SILVA
276.	20250318133355	EDVAN NUNES MELO
277.	20250325204659	ELANE MARIA DE FARIAS DE SOUSA
278.	20250318064045	ELENILSON CAMPOS DE PONTES JUNIOR
279.	20250327121305	ELIANE BORGES PEREIRA
280.	20250319102937	ELIAS NUNES DE ARAÚJO FILHO
281.	20250322090828	ELIENE INACIO XAVIER
282.	20250317210621	ELIO ALCANTARA MARTINS JUNIOR
283.	20250318085400	ELIONETE MARTINS FREIRE
284.	20250317181327	ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA
285.	20250318125030	ELISABETE TOGNETTI MINHOZ
286.	20250327122826	ELIS REGINA VASCONCELOS FARIA
287.	20250318083843	ELIVANIA SOUZA SANTOS
288.	20250331193204	ELLEN DIVA GOMES BEZERRA
289.	20250325165830	ELMA PIMENTEL DO CARMO
290.	20250319200255	EMANUEL FLAVIO LIMA DE SOUSA
291.	20250319110127	EMANUELLE PINHEIRO OLIVEIRA
292.	20250320191438	EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
293.	20250318130543	EMERSON ARY DIAS PEREIRA
294.	20250317221623	EMÍDIO VIANA LIBERATO
295.	20250319124553	EMMILY NOÉ GALDINO
296.	20250318073750	ERASMO BEZERRA DAS NEVES JUNIOR
297.	20250328203230	ÉRICA CRISTINA VALADÃO
298.	20250319164958	ÉRIKA DE ALMEIDA UCHOA
299.	20250318081828	ERIKYA YOHANNA FERNANDES MOTA
300.	20250319213400	ERIK JOHNNY TEIXEIRA ALVES
301.	20250318112217	ERINALDO PEREIRA DIAS
302.	20250319193136	ERMESSON RAYNER LIMA ANDRADE
303.	20250318105800	EURIDETH PAIVA MESQUITA
304.	20250320140633	EURITONIO PEREIRA DE SOUSA
305.	20250317182740	EVANEUDO DE OLIVEIRA GOMES JÚNIOR
306.	20250318122913	EVA SÍBILA APARECIDA SILVEIRA LIMA
307.	20250331104251	EVELINE CASTRO E SILVA SALES
308.	20250323130209	EVELINE DE SOUSA MAIA
309.	20250318074413	EVELINE FROTA ARAGÃO
310.	20250331120752	EVELYN LOPEZ TAVEIRA
311.	20250330100904	FABIANA FREIRES BATISTA
312.	20250318083900	FABIANA OLIVEIRA DA JUSTA
313.	20250318004415	FABIANNO DE SOUZA SILVA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
314.	20250331134610	FÁBIO ERICK BATISTA BRAGA
315.	20250318212102	FABRICIO PEDROSO DE JESUS
316.	20250324164711	FELIPE TAVARES DA SILVA
317.	20250318085123	FERNANDO FELIX DOS SANTOS
318.	20250324175413	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO
319.	20250318105631	FLÁVIA CHRISTINE SILVA ALVES
320.	20250318184224	FLAVIA MARREIRA AVELINO AMANCIO
321.	20250324084457	FLAVIANA GARCIA SILVA
322.	20250324153820	FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO
323.	20250325153702	FRANCILANE NOGUEIRA BARRETO
324.	20250331115104	FRANCIMERI SANTANA DE SOUZA
325.	20250331195117	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA SILVA
326.	20250317225722	FRANCISCA ADRIELLY FIDELES DA SILVA
327.	20250325123948	FRANCISCA ALENCAR PEREIRA ABREU
328.	20250319212123	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO
329.	20250323085023	FRANCISCA DAYANA DE MOURA LINO
330.	20250320095752	FRANCISCA ELIANE DINIZ ARAÚJO
331.	20250318203246	FRANCISCA FLAVIANE PEREIRA MIRANDA
332.	20250318222921	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO
333.	20250323131737	FRANCISCA GILSONIA GOMES DE OLIVEIRA
334.	20250321134643	FRANCISCA LARISSA PEREIRA MACEDO
335.	20250325210738	FRANCISCA MICHELLE DE ARAUJO COSTA
336.	20250317194244	FRANCISCA NARIANE VALE DE SOUSA
337.	20250319100807	FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA
338.	20250317203342	FRANCISCA SAMARA DA SILVA VIEIRA
339.	20250331104742	FRANCISCA TALITA DOS SANTOS
340.	20250317211212	FRANCISCA WELIDA XAVIER DUARTE
341.	20250328194227	FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
342.	20250327121241	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA
343.	20250326103419	FRANCISCO ARNÓBIO FERREIRA FILHO ARNÓBIO
344.	20250327141946	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE
345.	20250329160710	FRANCISCO CLEBER DA SILVA FERREIRA
346.	20250318114315	FRANCISCO CLEILTON SIQUEIRA
347.	20250319134759	FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES
348.	20250324114501	FRANCISCO DE ALMEIDA DA LUZ NETO
349.	20250318174012	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS
350.	20250317220048	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JÚNIOR
351.	20250321182437	FRANCISCO DIALMA ARAUJO MOTA
352.	20250318110325	FRANCISCO EDGAR LOPES ALCANTARA
353.	20250317203150	FRANCISCO ELISMAR NASCIMENTO DE SOUSA
354.	20250318184048	FRANCISCO ERIBERTO DE OLIVEIRA SOUSA
355.	20250320111247	FRANCISCO ERIVELTON TEIXEIRA DE SOUSA
356.	20250317232726	FRANCISCO EUDES OLIVEIRA DA SILVA
357.	20250320214447	FRANCISCO EULEY LIRA SANTOS
358.	20250319092939	FRANCISCO FABRÍCIO DE SOUSA LIMA
359.	20250327103749	FRANCISCO FERNANDO UCHÔA ALVES
360.	20250327092203	FRANCISCO FRANCIAMAR SUDÁRIO DE SOUSA
361.	20250319090748	FRANCISCO GEORGE ALMEIDA VIANA
362.	20250318212442	FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS
363.	20250327115911	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA
364.	20250319194526	FRANCISCO HELAECIO SILVA DE SOUSA
365.	20250318153235	FRANCISCO HELDER GOMES DA SILVA
366.	20250320103227	FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA
367.	20250317221602	FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS
368.	20250320210747	FRANCISCO HERMESON DE ASSIS MAIA
369.	20250320210929	FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA
370.	20250317210420	FRANCISCO IGO BRITO DE OLIVEIRA
371.	20250323110937	FRANCISCO IRLAM SÁ SAMPAIO
372.	20250321153547	FRANCISCO IVO SOUZA
373.	20250318001021	FRANCISCO JAMERSON CATARINO DA SILVA
374.	20250319095828	FRANCISCO JANDER MADEIRA RODRIGUES
375.	20250318183216	FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA
376.	20250324095249	FRANCISCO JOSE DE SOUSA CASTRO
377.	20250324161512	FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA
378.	20250317183218	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA SANTOS
379.	20250321045535	FRANCISCO LEANDRO DE MENDONÇA NETO
380.	20250320184246	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA
381.	20250318190210	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA DIAS
382.	20250325152744	FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE
383.	20250331164728	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS
384.	20250321005840	FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES FREIRES
385.	20250318133358	FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO
386.	20250318123456	FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA
387.	20250319060818	FRANCISCO OLÍMPIO DA SILVA
388.	20250331113113	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA
389.	20250328084716	FRANCISCO OSMAR CARNEIRO
390.	20250320100023	FRANCISCO PEREIRA DIAS
391.	20250319134622	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
392.	20250328142213	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS
393.	20250319111231	FRANCISCO RIVELINO DA SILVA LOPES
394.	20250318122134	FRANCISCO ROBERTO P SILV
395.	20250325185329	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ
396.	202503202141820	FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE
397.	20250318071559	FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO
398.	20250317192028	FRANCISCO SHELTON RODRIGUES SALES
399.	20250317185831	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
400.	20250317200744	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ
401.	20250318210312	FRANCISCO VALCINER DA SILVA MOURA
402.	20250325063930	FRANCISCO VALDERLANES MENDES FREITAS
403.	20250317162831	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA
404.	20250318070823	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE
405.	20250318174422	FRANCISCO WILDES MARTINS DE OLIVEIRA
406.	20250318103214	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA BRITO
407.	20250319205540	FRANK ALEX DA ROCHA
408.	20250329232810	FRED BEZERRA FIGUEIREDO
409.	20250318114421	FREDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
410.	20250318102409	GABRIELA BARBOSA LIMA
411.	20250320031432	GABRIELA DINIZ MELO
412.	20250317183831	GABRIELA PERES MELO DO AMARAL
413.	20250328095937	GABRIEL JESUS DE ALMEIDA HENRIQUE
414.	20250317204541	GABRIELLE CONDE DA SILVA SOUSA
415.	20250318221453	GABRIEL LUCAS SOUSA ALBUQUERQUE
416.	20250318090547	GABRIEL SANTANA DO CARMO
417.	20250317190038	GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES
418.	20250318231616	GECYLIO CHAVES COELHO
419.	20250320110957	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA
420.	20250330193951	GÊRDA TRYCIA SANT'ANA MONTEIRO
421.	20250325154521	GESICA PAULA MAIA INACIO
422.	20250317225801	GEVANO MARTINS SILVA
423.	20250320104829	GEYSIANE PEREIRA BORGES
424.	20250330132636	GIOVANNI SILVA COSTA
425.	20250319110424	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA
426.	20250325114309	GIZELA MARIA DA SILVA
427.	20250318132217	GLADSON INÁCIO GUEDES PEREIRA
428.	20250321100441	GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES
429.	20250325053834	GLAUCIANE ALVES DA SILVA
430.	20250317205037	GLEIDES MARIA SILVA ALVES
431.	20250319134417	GLEUSIVAM SILVEIRA DOS REIS
432.	20250317185045	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA
433.	20250317182138	GLORIA DA CONCEICAO SILVA PEREIRA
434.	20250318074306	GRAYCEANE GOMES DA SILVA
435.	20250317205018	GUILBER RODRIGUES MARQUES
436.	20250318182111	GUILHERME OLIVEIRA SOUSA
437.	20250324110355	HADILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS
438.	20250319100259	HANNELY BERNARDO OLIVEIRA
439.	20250328105539	HAONA LAYSLA DA SILVA BOSKA
440.	20250317212507	HELMA SANTOS AZEVEDO
441.	20250318155311	HELTON ROOSIVELT FROTA DA FONSECA
442.	20250331165057	HENRIQUE DOS SANTOS
443.	20250318001219	HENRIQUE VITORIANO NOBRE FILHO
444.	20250327144747	HERMESON DE SOUSA BRAGA
445.	20250318165515	HEVERTON VINICIUS DA SILVA ROSA
446.	20250319101416	HIDELBRANDO FERREIRA SALES JUNIOR
447.	20250318082332	HIDERALDO LUÍS COSTA
448.	20250317203244	HIGOR LOPES LIRA
449.	20250320043609	HIGOR RAPHAEL COSME HENRIQUES
450.	20250320232631	HUMBERTO AUGUSTO LIMA ROCHA
451.	20250324101535	HUMBERTO HUDSON BENÍCIO MENDES
452.	20250319122611	HYGOR RANNIERY ARAUJO DE OLIVEIRA
453.	20250318112259	IANNE TELES ALENCAR
454.	20250318094814	IARA FERREIRA SILVEIRA
455.	20250318024534	IB GERALDO DA CUNHA JUNIOR
456.	20250318181903	ÍCARO SOARES MARTINS
457.	20250320141225	ÍCARO VIANA SOUSA
458.	20250318085036	IDERLANE BARBOSA DA SILVA
459.	20250318125614	IGOR BEZERRA FREITAS SD FREITAS
460.	20250320195709	IGOR GONÇALVES DE ABREU
461.	20250321154132	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES
462.	20250318085949	INACIA THASSIA LOPEZ PEREIRA
463.	20250318161356	INACIO DE SOUSA SENA
464.	20250320154013	INGRID SARAH DE OLIVEIRA XAVIER
465.	20250320154418	IRISBERTO ALVES DOS SANTOS
466.	20250331103856	IRLA KARINE CAMELO DANTAS
467.	20250318153528	IRLANA KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS NUNES
468.	20250328192647	IRVING BISPO SANTOS
469.	20250318121048	ISAAC DE SOUZA CESARIO
470.	20250319123145	ISABELA DE SOUSA BARBOSA
471.	20250319121136	ISABELLY GARCIA DE LIMA
472.	20250318113750	ISAC ÁVILA RODRIGUES
473.	20250318170515	ISAEML MARTINS DE ALMEIDA
474.	20250320210245	ISAIAS DE SOUSA LUCAS
475.	20250319225034	ISRAEL CARLOS PEREIRA
476.	20250318123619	ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA
477.	20250319170951	ITALA NUNES CIPRIANO
478.	20250318161055	ITALO GOIS MIRANDA
479.	20250330194358	ITIEL DE CARVALHO BARROS
480.	20250325185626	IVÁ DA PAZ MONTEIRO FILHO
481.	20250318151958	IVANIA DA SILVA LIMA GADELHA
482.	20250318114858	IVANILDA MARIANO VIANA
483.	20250324124206	IVANILDO SILVA DE ATAIDE
484.	20250318111038	IVSON ANTÔNIO DOS ANJOS JÚNIOR
485.	20250330225056	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
486.	20250319110445	JACK JOHNSON ALVES
487.	20250317183916	JACQUELINE DE JESUS GOMES
488.	20250328102858	JADE KESILEY MENEZES BRAGA
489.	20250318094410	JAESKA CORREIA MARTINS
490.	20250330121107	JAIANE RAMOS BARBOSA
491.	20250319085156	JAILSON MORAISBEM
492.	20250329184858	JAMILY LIMA DE OLIVEIRA
493.	20250327115545	JANAEAL ALVES DA SILVA
494.	20250318065935	JANAINA APARECIDA SILVA NOBRE
495.	20250318154341	JANAINA MARIA DE SOUZA SILVA
496.	20250318174221	JANAÍNA ZACARIAS FERREIRA PINHEIRO
497.	20250318100902	JANE KELLY NASCIMENTO OLIVEIRA
498.	20250326135043	JANIELLE DOS SANTOS DOMINGOS
499.	20250318180401	JAQUELINE MARTINS LOPES
500.	20250328181450	JAQUES PLANC BRITO BATISTA FILHO
501.	20250318095858	JARDESCON JEAN COSTA XAVIER
502.	20250331131239	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA
503.	20250319110646	JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
504.	20250318111550	JEFERSON REINALDO CORDEIRO
505.	20250321015509	JEFFERSON CRUZ TAR
506.	20250317234529	JENIFER GOMES TEODOSIO
507.	20250318090143	JEREISSATY PEREIRA LIMA
508.	20250317134133	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA
509.	20250318111410	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA
510.	20250320101958	JÉSSICA ELLEN MAGALHÃES DO NASCIMENTO
511.	20250328103558	JÉSSICA LIMA DE SOUSA
512.	20250322182032	JESSICA SOUSA BENICIO
513.	20250318122333	JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO
514.	20250318123104	JESUS COSTA DA SILVA
515.	20250319082541	JOANA BATISTA MARQUES DA SILVA
516.	20250317220526	JOAO ALBERTO MARQUES DA SILVA
517.	20250331100501	JOÃO BATISTA PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR
518.	20250318152003	JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR
519.	20250319161936	JOAO MARCOS LIMA SOUZA
520.	20250331131231	JOÃO MARIA DOS SANTOS NETO
521.	20250317182707	JOÃO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO
522.	20250319131720	JOÃO NILTON DE MOURA MUNIZ
523.	20250320202723	JOAO PAULO ARAUJO BRITO
524.	20250317212507	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA
525.	20250319151332	JOÃO PAULO PAIVA DO NASCIMENTO
526.	20250317183503	JOÃO ROBERTO BEZERRA NETO
527.	20250318113957	JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO
528.	20250317140311	JOCELINO ALVES DE MORAIS
529.	20250320152545	JOCIVANDO ROQUE DA SILVA BRAGA
530.	20250318171222	JODERLAINE MACIEL BARROS
531.	20250320210032	JOEL DE CASTRO HENRIQUE
532.	20250318192435	JOEL MOURA DE CARVALHO
533.	20250321161607	JOEL NELSON DE SOUSA
534.	20250325114116	JOEL VIEIRA PINHO JUNIOR
535.	20250324113733	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS
536.	20250327184156	JOHN VICTOR DA COSTA ROCHA
537.	20250318154647	JOHN WEBSTER BANDEIRA ALBANO ALBANO
538.	20250324231619	JOICE RODRIGUES VASCONCELOS ROCHA
539.	20250319143933	JONAS FERREIRA DE AMORIM DOS SANTOS
540.	20250331100142	JONE VITAL DE SOUSA
541.	20250320151509	JONH KENDNEY MARQUES DOS SANTOS
542.	20250326193749	JORDANA CUNHA CORREIA LIMA
543.	20250320090916	JORDY DOS SANTOS LEMOS
544.	20250331165413	JORGE FELIPE MARQUES PIMENTEL
545.	20250318185132	JOSÉ ADEMIR DA SILVA BARROS
546.	20250320101021	JOSE AILTON DAVI DA SILVA
547.	20250318063720	JOSE AILTON TELES SOARES
548.	20250324131307	JOSE ALBERTO DE SOUSA MARCELINO
549.	20250317212028	JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS
550.	20250325072643	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA
551.	20250328182736	JOSE AUGUSTIELE ARAÚJO SILVA
552.	20250319111959	JOSE BANDEIRA DA SILVA JÚNIOR
553.	20250317212245	JOSE CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO
554.	20250320224215	JOSE CHARLES REINAN DE MORAES
555.	20250320214635	JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA
556.	20250320210945	JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA
557.	20250321170521	JOSE DAVI NASCIMENTO
558.	20250324111148	JOSE DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SA
559.	20250321090801	JOSE DJANIR COSTA E SILVA JÚNIOR
560.	20250319223419	JOSE EMANOEL FERREIRA
561.	20250318123812	JOSE ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO
562.	20250321100227	JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA
563.	20250321215325	JOSE EUCLIDES BRAZ SOUZA
564.	20250318095443	JOSE EURIVAN PEREIRA COSTA
565.	20250318110634	JOSE EVERALDO DE SOUSA GOMES
566.	20250319090904	JOSE FERNANDO PACHECO
567.	20250318180910	JOSE FLÁVIO MACIEL DE ARAÚJO
568.	20250324110558	JOSE FORTE DA SILVA NETO
569.	20250324111434	JOSE FRANCO DOS SANTOS SALES
570.	20250319104915	JOSE GERALDO AVELINO FILHO
571.	20250320111339	JOSE GILDEMAR SOARES DE OLIVEIRA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
572.	20250322142840	JOSE GILDIVAN LEANDRO DA SILVA
573.	20250318183433	JOSE GILENO NEVES FILHO
574.	20250317215148	JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA
575.	20250319083208	JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA FILHO
576.	20250318185305	JOSÉ IVAN ROCHA COELHO
577.	20250331122034	JOSÉ JACKSON PEREIRA DOS SANTOS
578.	20250331131449	JOSÉ JANESSON PEREIRA DOS SANTOS
579.	20250317190627	JOSÉ LEONARDO CARVALHO FILHO
580.	20250319125345	JOSÉLIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
581.	20250319141951	JOSÉ LIRA DOS SANTOS
582.	20250331075457	JOSE LUCAS SAMPAIO FACUNDO
583.	20250317203553	JOSÉ LUCINDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
584.	20250324195027	JOSE MARCIO INACIO PEREIRA
585.	20250318161900	JOSÉ MARIA FACUNDO BARBOSA
586.	20250326154952	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA
587.	20250321160121	JOSÉ RAFAEL SOUZA TAVARES
588.	20250327134150	JOSÉ RENER SANTOS DA SILVA
589.	20250318190241	JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
590.	20250318155143	JOSÉ RICARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA
591.	20250319071033	JOSÉ RISOMAR GOMES SARMENTO
592.	20250331111529	JOSÉ RODRIGUES MACHADO NETO
593.	20250327191742	JOSE SALES FERREIRA FILHO
594.	20250318103909	JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA DA SILVA
595.	20250327083345	JOSÉ SEVERINO DA SILVA
596.	20250321111112	JOSÉ SOARES DE SOUSA
597.	20250319085044	JOSÉ THENORYO LIMA MENEZES
598.	20250319094840	JOSE WELLISON FERREIRA NUNES
599.	20250319112224	JOSÉ WILKER DA ROCHA OLIVEIRA
600.	20250321171940	JOSE ZIDOMAR MOURA DE FREITAS
601.	20250318154808	JOSIANE SILVA FERREIRA
602.	20250319092408	JOSIBERTO SANTIAGO MENESES
603.	20250319074809	JOSILEUDO SANTOS RODRIGUES
604.	20250321121208	JOSYMEIRY MARCULINO GUERREIRO
605.	20250320162113	JULIANA BRITO CAVALCANTE ASSÉNCIO
606.	20250320080740	JULIANA CARDOSO CONTARELLI
607.	20250318073949	JULIANA FERREIRA CAMPOS
608.	20250320121418	JULIANA GONÇALVES DE ARAUJO
609.	20250318092833	JULIANA LACERDA FERREIRA
610.	20250320183421	JULIANA MARIA RAMOS SAUMA
611.	20250325135300	JULIANA SILVA PESSOA TEIXEIRA
612.	20250321191906	JULIANO JOSÉ DA SILVA
613.	20250324190907	JULIANO MARTINS ARAUJO
614.	20250319083656	JÚLIO ANTÔNIO SUCUPIRA GIRÃO
615.	20250318115644	JULIO CESAR AIRES ALEXANDRE
616.	20250317204101	JULIO CESAR DA COSTA ARAUJO
617.	20250328182016	JÚLIO DE MORAIS ROCHA
618.	20250321212936	JUNIO MARTINS LIMA
619.	20250323232347	JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA
620.	20250319091225	KAMILA HUSTÂNIA DE ARAÚJO OTAVIANO
621.	20250320134135	KARINA DA SILVA CAVALCANTE SOBRINHO
622.	20250331180954	KARINA SILVA DE ANDRADE
623.	20250318103853	KARLA EDWIGES SILVA OLIVEIRA
624.	20250317192005	KARLA RAIANNI LOPES SILVA
625.	20250321134325	KASSIA PALOMA LEMOS MARQUES
626.	20250318214155	KÁTIA ALMEIDA AGUIAR
627.	20250318230845	KAYLANE AGUIAR VIEIRA
628.	20250317222323	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES
629.	20250319132443	KEYLA MOURA SILVA
630.	20250320095007	LAERSON DE PONTES MARTINS
631.	20250322123823	LAILA MARQUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA
632.	20250317215914	LAIS BORGES E SILVA
633.	20250319065924	LAÍS CARVALHO BRAGA
634.	20250327063524	LAÍS CHAVES GUILHERME
635.	20250327184327	LAÍS DA SILVA XIMENES
636.	20250318080141	LAIZA MELINA MOREIRA DE LJMA
637.	20250320171455	LARA JANYLLE MESQUITA DIAS
638.	20250317205022	LARISSA MARTINS ALVES
639.	20250331090238	LARISSA NOGUEIRA FREIRE
640.	20250318133259	LAURO BRANDÃO LIMA NETO
641.	20250318201338	LAVYNIA MARIA COSTA DOS SANTOS
642.	20250317182850	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO
643.	20250318063310	LEANDRO COELHO MIRANDA
644.	20250331113752	LEANDRO COSTA CASTRO
645.	20250318095012	LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA
646.	20250319092800	LENO MAGALHÃES SAMPAIO
647.	20250324134405	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA
648.	20250318133226	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA
649.	20250319083352	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA
650.	20250320114150	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
651.	20250326121251	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA
652.	20250318205439	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE
653.	20250318151405	LEONARDO ZINDANNE PESSOA CARDOSO
654.	20250327103631	LEONISSE PINHEIRO LIMA
655.	20250331205157	LEOSMAR VIEIRA DA SILVA
656.	20250326124457	LETICIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO
657.	20250318163914	LIARA CÉLIA ABREU DE SOUZA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
658.	20250328080110	LÍDGIA ALVES LIMA MOREIRA
659.	20250320143636	LIDUINA SHYRLLEN BENTO VALE
660.	20250317202226	LIGIA ARAÚJO LIMA
661.	20250311183527	LÍGIA FERREIRA TELES
662.	20250318162546	LILIAM ANDRADE DA COSTA
663.	20250321084051	LÍLIAN DE BARROS RODRIGUES
664.	20250318102654	LINDA THAUMATURGO ROLIM DE ALENCAR
665.	20250319200111	LÍVIA MARIOZI RUSSI DA COLL
666.	20250318181749	LÍVIA PIMENTA DOS SANTOS CLEMENTE
667.	20250321125612	LÍVIA ROCHA RODRIGUES
668.	20250317185415	LÍVIA SUELLEN DA SILVA LIMA
669.	20250318181444	LIZIA BARBOSA LIMA E SILVA
670.	20250328181622	LORENA MOURA GABRIEL
671.	20250318102420	LORNA DE AGUIAR ALENCAR BEZERRA
672.	20250331111728	LUANA ALVES RODRIGUES
673.	20250331105622	LUANA CARLA DOS SANTOS QUEIROZ FELIX
674.	20250317182740	LUAN BRENO MARTINS LIMA
675.	20250331130950	LUAN GOMES AMARAL
676.	20250318210805	LUCAS ADONAI SOBREIRA GOMES
677.	20250318112413	LUCAS DELFINO DE OLIVEIRA
678.	20250331135555	LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES
679.	20250319081031	LUCAS PACHECO DA SILVA
680.	20250324180936	LUCAS XIMENES LIMA
681.	20250328105815	LUCELIA PEREIRA COSTA RODRIGUES
682.	20250318090258	LUCIANA ALMEIDA MATHARA
683.	20250318155057	LUCIANA KELLE MOREIRA LOPES
684.	20250324141010	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO GIRÃO
685.	20250317213755	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA
686.	20250318080834	LUDMILA NUNES DE OLIVEIRA
687.	20250318121811	LUIS ALDY RIBEIRO DE OLIVEIRA
688.	20250319213116	LUIS AMBROSIO DE OLIVEIRA FILHO
689.	20250318084954	LUIS FELIPE LEAL ALVES
690.	20250318175014	LUÍS JÚNIOR DE SOUSA SILVA
691.	20250318210017	LUÍS LOPEZ CORDEIRO NETO
692.	20250319192627	LUIZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR
693.	20250317211940	LUIZ DANIEL VARGAS NIEWINSKI
694.	20250318153256	LUIZ EDUARDO DA SILVA LIMA
695.	20250319081710	LUIZ HENRIQUE LIMA DE SOUSA
696.	20250325192639	LUIZ JOCELIO OLIVEIRA MIRANDA
697.	20250320183031	LUIZ MÁRIO DA SILVA
698.	20250318121948	LUIZ MAURICIO FELIPE DA SILVA
699.	20250325182206	LUIZ PHELIPE PIMENTA FROTA
700.	20250318204817	LUIZ WELLINGTON BRASIL PONTES
701.	20250317190708	LUZANIRA CARVALHO FREITAS
702.	20250321143818	LUZIANE PEREIRA FREIRE
703.	20250317200912	MACELLE MINELLI ALVES
704.	20250318120727	MADSON JOTER DA SILVA
705.	20250329091954	MAGNO GOMES TEIXEIRA
706.	20250326190538	MANOEL DUARTE DE SOUSA FILHO
707.	20250318153826	MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA
708.	20250317185814	MANOEL GERALDO BARROSO FILHO
709.	20250318215602	MARA NAJARA CABRAL DA COSTA ASSIS
710.	20250322202612	MARA RÚBIA SILVA CAVALCANTE
711.	20250331135932	MARCELA APARECIDA DA SILVA SOUSA
712.	20250320164358	MARCELE DE LIMA LACERDA
713.	20250318183141	MARCELLO SALES MACHADO
714.	20250324174334	MARCELO ALVES DO NASCIMENTO
715.	20250318052605	MARCELO DANTAS
716.	20250319082254	MARCELO DA SILVA SOUSA
717.	20250318104143	MARCELO ESTEVÃO DA SILVA
718.	20250319095350	MARCELO NOGUEIRA RAMOS
719.	20250318174501	MARCELO PONTES CAVALCANTE
720.	20250320213100	MARCELO SOUZA CRUZ
721.	20250321201544	MÁRCIA CRISTINA MOURÃO SILVEIRA
722.	20250327193943	MARCIELLE DA SILVA GONZAGA
723.	20250319203552	MARCILA OLIVEIRA
724.	20250327163229	MÁRCIO CARNEIRO ARAUJO
725.	20250320101724	MARCIO DANIEL SILVA DE SOUSA
726.	20250318140348	MARCIO DA SILVA GOUVEIA
727.	20250319064835	MÁRCIO DAVID QUEIROZ DE SOUZA
728.	20250318043254	MÁRCIO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA
729.	20250317224632	MARCIO RODRIGUES CATANHO DE SENA
730.	20250320111045	MARCO ANTÔNIO PINTO DA SILVA BARRETO
731.	20250320145120	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
732.	20250321113557	MARCOS DEIVISON VIDAS DE MATOS
733.	20250322082812	MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
734.	20250321145446	MARCOS FALCONE MONTEIRO DOS SANTOS
735.	20250318115825	MARCOS FELIPE FREITAS DO MONTE E SILVA
736.	20250331100432	MARCOS FELIPE PORTELA
737.	20250324112448	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA
738.	20250320114822	MARCOS GOMES CRISPIM
739.	20250320113509	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS
740.	20250331105741	MARCOS JOSÉ RODRIGUES CRUZ
741.	20250319072855	MARCOS VALENTIM SOARES
742.	20250320194711	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA
743.	20250328162357	MARDONIO DE SOUSA CAVALCANTE



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
744.	20250318141030	MARDONIO RODRIGUES MARTINS
745.	202503171113429	MARGERMINIA MENDES ARAGÃO VASCONCELOS
746.	20250317182556	MARIA AMANDA DE SOUSA
747.	20250324175409	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJÁ
748.	20250331122757	MARIA AURICELIA NASCIMENTO DA COSTA
749.	20250331084135	MARIA AUXILIADORA VIEIRA TEIXEIRA MARTINS
750.	20250327113819	MARIA CECILIA TELIS PEREIRA
751.	20250329092923	MARIA CLARA FIGUEIREDO TELES DE ARAÚJO
752.	20250331103813	MARIA CLARA MORAIS GURJÃO
753.	20250329221040	MARIA CLARA QUEIROZ DE OLIVEIRA
754.	20250318123220	MARIA CLECIANE LIMA FÉLIX
755.	20250324123111	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL
756.	20250317222748	MARIA CRISTIANE MENDES VASCONCELOS
757.	20250319081123	MARIA DAIANE DA SILVA ALVES
758.	20250325090232	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO
759.	20250318015437	MARIA DAS CANDEIAS MARTINS ALVES
760.	20250327115322	MARIA DAS GRACAS LAURIANO VIEIRA
761.	20250329115247	MARIA DO CARMO DE LIMA TEIXEIRA
762.	20250318073117	MARIA DO SOCORRO LIRA
763.	20250320140341	MARIA EDNAQUES NASCIMENTO LIMA
764.	20250326103530	MARIA EDUARDA LIMA MOURA
765.	20250317184309	MARIA EMANUELY NASCIMENTO ROCHA
766.	20250330112012	MARIA ESTRELA DA SILVA
767.	20250318131320	MARIA ESTRELA SOARES DE ALMEIDA
768.	20250318162037	MARIA EULUZENE GOMES MENEZES
769.	20250317205657	MARIA EUZENE RODRIGUES
770.	20250318193533	MARIA EVILENE BRITO FERREIRA ALENCAR
771.	20250327175011	MARIA FERNANDA BRAZ DE SOUZA
772.	20250317211206	MARIA FRANCIANE SILVA DE MEDEIROS
773.	20250319152854	MARIA GORETE CÂNDIDO DE OLIVEIRA
774.	20250318164513	MARIA GORETE NERI DA SILVA
775.	20250317184102	MARIA GRASIELE LIMA FIRMO
776.	20250325210739	MARIA JOSÉ DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO
777.	20250317191316	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS VIANA
778.	20250323215542	MARIA JÚLIA ALVES GOMES
779.	20250324210057	MARIA LARA CRISTINA SANTANA DA SILVA
780.	20250330110734	MARIA LARISSA CHAGAS FALCAO
781.	20250319180929	MARIALDO GOMES DE ALENCAR
782.	20250318132937	MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES
783.	20250321083320	MARIA LOURDLINEY SANTIAGO LEITÃO
784.	20250318133846	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
785.	20250318152258	MARIA LUÍSA OLIVEIRA MERGULHÃO DE FREITAS HENRIQUES
786.	20250317194352	MARIA MARDENIA SOUSA NASCIMENTO
787.	20250331102819	MARIA MICHELLE ALMEIDA MEDEIROS
788.	20250318134813	MARIANA NUNES MOREIRA
789.	20250317225552	MARIANA TEIXEIRA NORÕES DE CARVALHO
790.	20250318075003	MARIANA VERAS GODEIRO
791.	20250324130941	MARIA OSELENA ALMEIDA VERAS FERREIRA
792.	20250319213959	MARIA RAIANE DOS SANTOS
793.	20250319124109	MARIA RITA DOS SANTOS FERNANDES
794.	20250321145111	MARIA STELA NUNES ASSUNÇÃO DE QUEIROZ
795.	20250330193201	MARIA STHEFANE RODRIGUES DOS SANTOS
796.	20250321132330	MARIA TATIANE LUCIO DE ARAUJO
797.	20250331080850	MARIA TERESA BARBOSA PINHEIRO
798.	20250327223724	MARIA THAÍS DOS SANTOS BRAGA
799.	20250328111430	MARIA VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA
800.	20250327161546	MARIA VANESSA SOUZA ANDRADE
801.	20250327151504	MARIA VITÓRIA BARBOSA DA SILVA
802.	20250331203636	MARIA VLADIANA VASCONCELOS DE SOUZA RODRIGUES
803.	20250318170417	MARIA WAGNA DE LIMA TELES
804.	20250327224835	MARK DAVIDSON IVO FALCÃO
805.	20250318101214	MARLLON SOUSA LINHARES
806.	20250324112527	MARLÚCIA DE ABREU CRUZ
807.	20250320152403	MARLY SILVESTRE SILVA DOS SANTOS
808.	20250317202702	MARTA MAGELA RODRIGUES COSTA
809.	20250317215142	MARY RODRIGUES MACIEL
810.	20250325183127	MATEUS DO NASCIMENTO SILVA
811.	20250320203255	MATEUS MOREIRA GONÇALVES
812.	20250327144434	MATHEUS ALVES PINHEIRO
813.	20250331133319	MATHEUS ANDRADE
814.	20250331105812	MATHEUS AURÉLIO DE NEGREIROS GOMES
815.	20250320222250	MATHEUS DE QUEIROZ ANDRADE
816.	20250318121808	MATHEUS SAMPAIO VIANA
817.	20250320090553	MAYARA CAROLINE AVELINO
818.	20250331160752	MAYARA PAIVA GIANIGULIO CRISPIM
819.	20250318021720	MELRY CRISLEY BRAGA FEITOSA
820.	20250320093707	MÉRCIA SILVA DE SOUSA
821.	20250323062613	MESSIAS ALVES MOURA
822.	20250319175235	MICAELE RADMILA BARROS LIMA
823.	20250318112831	MICHAEL ALEXANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO
824.	20250318091215	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS
825.	20250324232653	MICHELE ALVES SALVIANO
826.	20250324114047	MICHEL JEFESON CRISTINO FIDELES
827.	20250327214016	MICHEL SILVA DOS SANTOS
828.	20250322195738	MIKAELLE MENDES VASCONCELOS
829.	20250326161624	MIRELLA CRISTINE DO NASCIMENTO RODRIGUES



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
830.	20250319022109	MOISES VICTOR PEREIRA DE SOUZA
831.	20250322151455	NAIARA MENDES DE LIMA
832.	20250318165231	NAJARA MIRELLA CORDEIRO DO NASCIMENTO GÓIS
833.	20250318102348	NARA FERREIRA GOMES BARRETO
834.	20250318153737	NARA GABRIELLY OLIVEIRA CRUZ
835.	20250325110152	NARCILIO OLIVEIRA SILVA
836.	20250324172624	NATÁLIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
837.	20250322225706	NATÁLIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA
838.	20250331120715	NATALI BEZERRA DA SILVA
839.	20250318083049	NAYANA INDIRA FERREIRA PIMENTEL
840.	20250320142924	NAYARA DE OLIVEIRA FACUNDO
841.	20250330163909	NICOLE ELLEN FERREIRA DA SILVA
842.	20250321222756	NICOLE SOUSA POMPEU DE SABOYA
843.	20250318155353	NIEDJA UCHOA DA COSTA SOARES DIAS
844.	20250318123413	NIELSON FONTENELE VIEIRA
845.	20250320175327	NILBERTO DOS SANTOS PINTO
846.	20250319194515	NILO MONTEIRO MAIA NETO
847.	20250331112132	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO
848.	20250331133730	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO
849.	20250321201918	ORLANDO PEREIRA SALDANHA FILHO
850.	20250317230527	OTAVIO SENA DE ALBUQUERQUE
851.	20250320095716	PABLO GURGEL SOUZA
852.	20250317212020	PALOMA MORAIS LUZ
853.	20250321081348	PALOMA PEREIRA SAMPAIO
854.	20250317201033	PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
855.	20250319043310	PATRÍCIA MORAES COSTA
856.	20250331130412	PATRÍCIA PEIXOTO SAMPAIO DIOGO
857.	20250318094649	PATRÍCIA ROSA MANSO NOBRE
858.	20250318102759	PAULA PEREIRA SEBASTIÃO
859.	20250319061319	PAULO ALBERTO DE ANDRADE BEZERRA
860.	20250318171733	PAULO CESAR ALVES TEIXEIRA
861.	20250320211252	PAULO CÉSAR PEDROSA BARRETO JUNIOR
862.	20250318094713	PAULO CRYSTIANO DA COSTA
863.	20250323093023	PAULO FELIPE MENDES FÉLIX
864.	20250327091641	PAULO MARIA SCARCELÀ FILHO
865.	20250328091501	PAULO MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR
866.	20250318092155	PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA
867.	20250327212558	PAULO ROBERTO BARROSO TEIXEIRA
868.	20250321092103	PAULO VICTOR BARBOSA
869.	20250318131436	PAULO VICTOR SOUZA JULIÃO
870.	20250320202435	PAULO YRTONNY DUARTE ALENCAR
871.	20250318084349	PEDRO HENRIQUE AMARO PINTO
872.	20250321082728	PEDROPAULO MOTA DE SOUSA
873.	20250331100401	PEDRO PAZ LEONEL
874.	20250318092922	PEDRO SEGUNDO BRITO ALCANTARA
875.	20250318125715	PERIVALDO SIKVA DOS SANTOS
876.	20250331101508	PLÁCIDO GURGEL SOUZA
877.	20250318160305	POLLYANNA BARRETO LIMA
878.	20250318095036	PRICILA RIBEIRO FERREIRA MOREIRA
879.	20250324221821	PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO
880.	20250318083912	PRISCILA RODRIGUES LOPES
881.	20250317193432	PRYSCILLA RÉGIA DE OLIVEIRA GOMES
882.	20250318090821	RAFAELA DA SILVA COSTA OTAVIANO
883.	20250321153728	RAFAELA TEIXEIRA MARQUES
884.	20250319115446	RAFAEL DE SOUSA AMORIM
885.	20250318122649	RAFAEL DE SOUSA CARVALHO
886.	20250320163040	RAFAEL GEORGE SILVESTRE VIEIRA
887.	20250317212943	RAFAEL VICTOR MACEDO SENA DE MEDEIROS
888.	20250318094802	RAFAEL DA SILVA FERREIRA
889.	20250324201554	RAIMUNDO APOLONIO DOS SANTOS
890.	20250329003041	RAIMUNDO ÁVILA DE SOUSA
891.	20250318130105	RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO
892.	20250318120543	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
893.	20250324113708	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA
894.	20250325142621	RAMONY KELLY LUCIANO DE LACERDA
895.	20250317232025	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA
896.	20250324192600	RAVENA LUZIA FERREIRA LIMA
897.	20250330184412	RAVIC JOSE SAUNDERS DE OLIVEIRA
898.	20250317185915	RAYANNE MARIA MAIA ASSUNÇÃO
899.	20250318054033	RAYLSON ITALO DE LIMA SOUZA
900.	20250318113757	REBECCA FORTE RODRIGUES
901.	20250328182726	REBECCA GÓIS MATEUS TABOSA
902.	20250318091254	REDRA REICA FERREIRA DE MELO
903.	20250330032800	RÉGIA GARCIA SOARES
904.	20250318135127	REGINA CELLI MARCHESINI BERARDI
905.	20250331131443	REGINALDO DA SILVA MUNIZ
906.	20250324132020	REGINEIRE MARIA SILVA
907.	20250319082502	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE
908.	20250317233432	RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA
909.	20250331110129	RENATA CARVALHO DE AZEVEDO REGIS
910.	20250318071015	RENATA DE SOUSA SAMPAIO
911.	20250319111228	RENATA HELENA SILVA ARAUJO
912.	20250321062306	RENATA MATOS DA CUNHA BRAGA
913.	20250322091518	RENATO LOPES DUARTE
914.	20250317184440	RENATO SAMPAIO ANDRADE NETO
915.	20250318142105	RENE DEYVISSON RAMALHO PORTO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
916.	20250317184232	RENNAN SANTOS BEZERRA
917.	20250320150012	RICARDO ANDERSON MESQUITA DO NASCIMENTO
918.	20250319111202	RICARDO CAVALCANTE LIMA
919.	20250325092713	RICARDO DA SILVA TAVARES
920.	20250319165204	RICARDO LINHARES DE MENDONCA JUNIOR
921.	20250320100221	RITA HELENA CAVALCANTE PORTO
922.	20250327104150	ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES
923.	20250324172739	ROBERTO CIPRIANO FERREIRA
924.	20250328084431	ROBERTO JACÓ AURELIANO CORDEIRO SOARES
925.	20250318155301	ROBERTO MALCHER SENA
926.	20250329062146	ROBERTO PESSOA COSTA
927.	20250317200656	ROBSON JOSUE BRANDAO MESQUITA
928.	20250318191636	ROBSON MARTINS DOS SANTOS
929.	20250325061500	ROBSON NASCIMENTO DOS SANTOS
930.	20250327155626	ROCHELLY FEITOSA RODRIGUES DOS SANTOS
931.	20250323142548	RODRIGO ATAIDE DE CARVALHO
932.	20250325160639	RODRIGO CESAR FERREIRA DE PAIVA
933.	20250324101003	RODRIGO DE MOURA BRASIL
934.	20250323152520	RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES
935.	20250331123009	ROGÉRIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO
936.	20250331104235	ROMÁRIO CARNEIRO ALVES
937.	20250323231242	ROMÁRIO ROCHA RODRIGUES
938.	20250320091048	ROMERO NUNES MACHADO
939.	20250321131457	RÔMULO MÁRIO FERREIRA CARNEIRO
940.	20250318131218	RONALDO LOPES DE ALMEIDA
941.	20250318095531	ROSANA LOPES DE ALMEIDA FRANÇOSO RAMSEY
942.	20250317221018	ROSANE DE QUEIROZ BRASIL
943.	20250318084823	ROSANE MEMÓRIA AGUIAR
944.	20250318085021	ROSEMARY LOURDES DOS SANTOS
945.	20250318152726	RUAN CARVALHO MARTINS
946.	20250326021448	RUAN MATHEUS ARRUDA MACIEL
947.	20250318174639	RUTE PATRÍCIA DE SALES SARAIVA
948.	20250318112215	RUTH CLEIA DA CRUZ PEREIRA
949.	20250322115416	SABRINA GONCALVES DA SILVA
950.	20250318111117	SABRINA ROCHA MELO
951.	20250318160845	SAMARA DARK ARAÚJO DE MENEZES
952.	20250317231942	SAMARA KÊNIA SOARES TEIXEIRA
953.	20250327151808	SAMELLA SARAIVA DE FREITAS
954.	20250318154137	SAMIA GOMES FELIX
955.	20250318120502	SAMUEL DA SILVA ANDRADE CASTRO
956.	20250320202348	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA
957.	20250320131602	SAMUEL VIANA DA COSTA
958.	20250318122000	SAMUEL VITOR SIQUEIRA LOPES GOMES
959.	20250318152127	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA
960.	20250324092015	SANZIA MIRELLY DA COSTA GUEDES
961.	20250321163832	SARA ALENCAR DE FARIAS
962.	20250331155857	SARA FERNANDES FERREIRA
963.	20250328105533	SARAH JULLIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GONÇALVES
964.	20250319124729	SÉRGIO MURILLO RODRIGUES DE SOUSA
965.	20250317121245	SÉRGIO RICARDO NUNES BARBOSA
966.	20250321184501	SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS
967.	20250320222046	SÉRGIO YURI PEREIRA GIFONI
968.	20250318123519	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA
969.	20250318221000	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO
970.	20250321091206	SHEILIANE DE SOUSA RODRIGUES
971.	20250331105617	SHEULY CRISTINA DA SILVA
972.	20250321113126	SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA
973.	20250331165103	SÍLVIA REBECA SABÓIA QUEZADO
974.	20250318081936	SILVIA SWEDA SANTOS DA SILVEIRA GOMES
975.	20250321223914	SILVIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
976.	20250318071529	SILVIO DE FREITAS ARAUJO
977.	20250320151003	SIMONE B NASCIMENTO
978.	20250324113857	SIMONE MAGALI DE SOUZA SANTANA
979.	20250320095833	SÍNTIA SÍRIA SOARES VIEIRA
980.	20250331124927	SONY HERICSSON DE SOUSA BARBOSA
981.	20250318172846	STANLEY RODNEY DE OLIVEIRA
982.	20250317191153	STEFFANYA ROCHA DA SILVA
983.	20250321185506	STELA MARIS DE ALMEIDA OLIVEIRA
984.	20250317183406	SUSANY DIAS DOS SANTOS
985.	20250324192227	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR
986.	20250317223654	TAINAN LIMA DOS SANTOS
987.	20250318133027	TAIS FERNANDES VIEIRA
988.	20250325085821	TAISSA SILVA MEIRELES
989.	20250321161043	TALITA CARDOSO DO NASCIMENTO
990.	20250318133251	TALITA SARAIVA TIBURCIO
991.	20250318084355	TAMILA MIRELY GOMES BARBOSA LEITE
992.	20250318081217	TAMIRES DA SILVA MORAIS
993.	20250324092515	TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA
994.	20250317213638	TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITÃO
995.	20250325144807	TATIANA JESUS DA SILVA
996.	20250318165129	TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA
997.	20250326191802	TATIANE DE BARROS MACEDO
998.	20250330184956	THÉO LUCCA ACCIOLY RAMALHO ARRUDA
999.	20250319110736	THIAGO COSTA MESQUITA
1000.	20250321172608	THIAGO DE SOUZA FREITAS
1001.	20250319084817	THIAGO JOSE DE ARAUJO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1002.	20250328131842	TIAGO BERNARDINO FREITAS ROCHA
1003.	20250321170914	TIAGO DE SOUZA SANTOS
1004.	20250319211945	TIAGO MADEIRO FERREIRA
1005.	20250318125844	TIAGO ORLEANDRO FERREIRA DE SOUZA
1006.	20250331115908	TICCIANA CALIXTO FERNANDES
1007.	20250328161146	TONIY BENSON VIANA XAVIER
1008.	20250325203219	TULIO JANDER FROTA TORRES
1009.	20250324201838	ULLANOVA VENUTO DA SILVA
1010.	20250322165609	VALCLEY PAIVA MARTINS
1011.	20250320145641	VALDEREDO DE LIMA TAVARES
1012.	20250321093936	VALDIRENE REIS AMORIM SANTOS
1013.	20250329090337	VALESKA D S GARCES
1014.	20250326094232	VANESSA CABRAL MARINS FERRAZ
1015.	20250317204017	VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA
1016.	20250324191600	VANESSA FREIRE DANTAS
1017.	20250318094438	VANESSA LIMA DE OLIVEIRA AMARAL
1018.	20250319165053	VENINA SANTOS DE ABREU CARDOSO
1019.	20250319222403	VICTOR AIRTON NUNES FERREIRA
1020.	20250319102507	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA
1021.	20250319074848	VICTOR HUGO DE MELO LIMA
1022.	20250325182247	VICTOR HUGO NOGUEIRA FEITOSA
1023.	20250326112838	VICTORIA LISBOA ROSA ALMEIDA GOMES
1024.	20250318000330	VIKLER MILTON PEREIRA DA SILVA
1025.	20250318091558	VINICIUS DE ALMEIDA INOCÊNCIO LEITE
1026.	20250328102532	VIRGINIA CONDE DE MATTOS PEREIRA PORTELA
1027.	20250318112723	VITÓRIA KÉSSIA FERREIRA MAGALHÃES
1028.	20250326191255	VITÓRIA LYLIAN FERREIRA COSTA
1029.	20250325161349	VITÓRIA MARIA TRIGUEIRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1030.	20250318153039	VITORIA ROMÃO VASCONCELOS
1031.	20250320175309	VIVIANE LOPES DA SILVA
1032.	20250319130334	VIVIANE OLIVEIRA CAVALCANTE
1033.	20250318122445	WAGNER PAULA SILVA
1034.	20250318095055	WAGNER REIS DA SILVA
1035.	20250319174212	WALBER DE OLIVEIRA SOUZA
1036.	20250319084623	WALLISON DA SILVA DE SOUSA
1037.	20250325222807	WEDSON CAVALCANTE RODRIGUES
1038.	20250318092809	WELINGTON MOREIRA TEIXEIRA
1039.	20250320082127	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA
1040.	20250331094748	WENES FRANCISCO DA SILVA
1041.	20250318124601	WESLÂNIA JOSELMA MELO BATISTA
1042.	20250319083211	WESLEY PINHEIRO PEREIRA
1043.	20250319174236	WEVERTON RAFAEL TORRES CATUNDA
1044.	20250328204110	WHESLLIEYN TEIXEIRA BARROSO
1045.	20250320100939	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR
1046.	20250326201732	WIGO PRAXEDES DA SILVA
1047.	20250320140233	WILCIELE SOUZA MARINHO
1048.	20250320151302	WILKER MAIA MOURAO
1049.	20250327213234	WILMARA RAMOS DA ROCHA
1050.	20250318195854	WILTON LUZ DE ARAGÃO
1051.	20250321012802	WLADIMIR RODRIGUES ARAGÃO
1052.	20250319104304	WLÁDINA FERNANDES VERÇOZA
1053.	20250326103939	WLADMIR GUSTAVO PEREIRA SILVA
1054.	20250322090100	YANA CASSIANO DE SOUSA
1055.	20250320152817	YANNA DÁVILA REBOLSO
1056.	20250319140632	YANNE CAMILA TAVARES GOMES
1057.	20250318084713	YCARO JORGE MAIA DA COSTA
1058.	20250317224325	YRNA DRIELLY MESQUITA CRISÓSTOMO
1059.	20250318093819	YTALA JANE FREIRE LIMA
1060.	20250317192720	YURI BEZERRA DUARTE DE ALBUQUERQUE AGUIAR
1061.	20250324113230	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO
1062.	20250319092816	YVES SANTOS BARBOSA
1063.	20250330152736	ZENILDA DA SILVA CRUZ

Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº896/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002395/2025-19- O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 03/2025 - DÉP/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002076/2025-55, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 10 (dez) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PÉRICA FORENSE - TURMA IV/2025. Local: Fortaleza Período: 26/05/2025 a 30/05/2025 Carga-Horária: 50h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250521144754	ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA
2	20250523151140	CALIL NUNES SOUSA
3	20250522190305	CARLOS EDUARDO BARBOSA
4	20250526112239	EVELINE DE SOUSA LOPES
5	20250523231435	FRANCISCO JARBAS BEZERRA DA CRUZ



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
6	20250522134618	JONATHAN RIBEIRO LISBOA
7	20250522104133	LAERTE GONCALVES SILVA
8	20250522115613	MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA
9	20250521183757	ROGERIO PINTO GIESTA
10	20250523102917	WESLEY SOUSA DA SILVA

Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº898/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.002345/2025-31 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 07/2025- DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.002235/2025-70, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 24 (vinte e quatro) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS DE EXTRACÃO - TURMA II- 2025 Local: Fortaleza. Período : 26/05/2025 a 31/05/2025. Carga-Horária : 54h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250522132756	ANA LUZIA MORAIS DE LIMA
2	20250522145321	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO
3	20250522132728	CASSIO HERICK FEITOZA SOARES
4	20250522133329	DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA
5	20250522141905	DOUGLAS ALEXANDRE LIMA
6	20250522212132	DOUGLAS DE SOUZA NUNES
7	202505222143350	ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JUNIOR
8	202505222132136	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO DIOGENES
9	202505222133041	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA
10	202505222132830	HERBERSION SILVA FERREIRA
11	20250526102215	JANAINA VALDIVINO DE MATOS
12	20250523191029	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS
13	202505222140620	KAIO TELES DE LIMA
14	20250523093259	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS
15	202505222135802	LIVIANE CORDEIRO SOARES
16	202505222190751	LUCAS MARTINS DE SOUZA
17	202505222132927	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO
18	202505222142705	NATHANAEL PEREIRA MESQUITA
19	202505222141828	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO
20	20250522202830	RAFAEL DE PAULA FREITAS
21	20250522213028	RICARDO DA SILVA MACEDO
22	20250522212830	SILVANO ALVES PACIFICO
23	202505222132051	TARGILLA BIE BRITO MATOS
24	202505222142754	TULIO BARRETO DO COUTO SOARES

Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº10/2025-CEPEPM/DEPM/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 10/2025-CEPEPM/DEPM/AESP, datada de 05/06/2025, “ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR”. Objetivo: **Avaliar o desempenho operacional, bem como a capacidade de aprendizado dos discentes** do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM/2024 - TII, após a conclusão da disciplina de “ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR”. Curso: Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM/2024 - TIII. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 02(dois) por cada pelotão, a cargo da CEPEPM. Veículos/transporte/apoio: A cargo da CEPEPM. Quantidade de alunos: 165(cento e sessenta e cinco) alunos, conforme previsão contida no PAE Nº 148/2024- COENI/DG/AESP. Equipamentos: A cargo da Coordenação. Procedimentos: As provas práticas da disciplina “ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR”, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas pelos próprios Instrutores dos pelotões, observando-se: 1ª Avaliação: nas sessões 17 e 18, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) dos pelotões. 2ª avaliação: nas sessões 35 e 36, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) dos pelotões. A nota final da disciplina será pontuada pela média aritmética das 2 (duas) avaliações práticas, devendo o discente atingir no mínimo a nota 7,0 (sete) ao final para ser aprovado na disciplina de “ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR”; A prova valerá no cômputo geral 10,00 (dez) pontos; As avaliações serão compostas de 10 quesitos, todos de conteúdos práticos, que avaliarão a aprendizagem e os conhecimentos técnicos adquiridos pelos discentes durante o decorrer da disciplina. Cada quesito será avaliado de 1,00 (um) ponto; As orientações acerca das técnicas que deverão ser executadas durante cada avaliação serão encaminhadas à CEPRAE pelo convidado, todas com base no material didático da disciplina. Tais orientações estarão expressas na ficha de avaliação entregue aos Instrutores pelos Monitores ou Coordenadores dos pelotões; O discente deverá obter no mínimo nota 7,00 (sete) nas provas práticas de Atendimento Pré-Hospitalar para que seja considerado APROVADO; O discente que não obtiver a nota final no mínimo 7,00 (sete) na prova prática terá resultado “NÃO SATISFATÓRIO” e realizará uma segunda tentativa, em caráter de recuperação, em data a ser estabelecida pela AESP/CE; Caso o discente vá para a segunda tentativa (recuperação), a avaliação terá os mesmos parâmetros da primeira avaliação, de acordo com os critérios objetivos da prova; Será considerado REPROVADO quem obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na segunda tentativa (recuperação), e consequentemente seus integrantes serão desligados do curso, conforme item 8.11.1.4 do PAE Nº 61/2024-COENI/DG/AESP. Execução: LOCAL / DATA / HORÁRIOS:

PROVA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
1ª	AESP/CE	Conforme QTS – sessões 17 e 18	Conforme QTS
2ª	AESP/CE	Conforme QTS – sessões 35 e 36	Conforme QTS

UNIFORME: Instrutores: De acordo com a instituição de origem; Discentes: Uniforme de sala de aula do curso. Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº09/2025- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.002407/2025-13 - CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - 2025 - TURMA - II

Finalidade: **Capacitar os MEMBROS** da segurança pública do Ceará, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento das atividades de polícia, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. Desenvolvimento do Curso: 23/05/2025 a 30/05/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: AESP E OUTROS LOCAIS ADEQUADOS À CAPACITAÇÃO. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	H/A
1	Regras de Segurança, Conduta Individual e Técnicas de Algemação.	10
2	Balística Terminal	08
3	Instrução Tática Individual	10
4	Combate Velado	10
5	Prática com Disparo Real	10
6	Noções de Entradas Táticas	10
TOTAL		58

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular; Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE.
Estande de tiro, munição, obreias, alvos, etc.	1.500 (MIL) munições calibre .40 S&W. 60(sessenta) unidades de ALVO NRA e 1 (um) rolo de obreia, um rolo de fita adesiva e grampo p/fixar papel a cargo da Aesp (Consoante Nota de Instrução -CEPRAE/AESP/CE)
Armamento e equipamento	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Diárias (Se necessário)	A cargo do docente
Recursos didáticos	AESP/CE e outros adequados a instrução
Local	

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado- CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) , tudo em sintonia a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLICIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * *** *

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº10/2025 - CEFPC/DEPC/AESP - NUP Nº10041.002382/2025-40**
CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA (CATI-PJ/2025) - TURMA I - 2025

1. Finalidade: **Capacitar os DISCENTES** na doutrina de Inteligência de Segurança Pública, em especial para atuação na área de Inteligência de Polícia Judiciária e no desempenho como Elementos de Operações (ELO) de um núcleo de Inteligência. 2. Desenvolvimento do Curso: 02/06/2025 a 13/06/2025 2.1 Vagas: 29 (vinte e nove) vagas 2.2 Local de Funcionamento: AESP e DENARC 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA (CATI-PJ/2025) - TURMA I - 2025	H/A
1	PALESTRA SOBRE POSTURA DO AGENTE DE INTELIGÊNCIA	2
2	FUNDAMENTOS DOUTRINÁRIOS DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4
3	EVOLUÇÃO DO EMPREGO DOS MEIOS ELETRÔNICOS	8
4	NOÇÕES DE BUSCA EM FONTES ABERTAS EM AMBIENTE CIBERNÉTICO	10
5	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	8
6	AÇÕES DE BUSCA EM INTELIGÊNCIA POLICIAL	8
7	INTERCEPTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	20
8	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	12
9	TÉCNICAS DE ENTREVISTA NA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	6
10	SIMULAÇÃO EM AMBIENTES DE DISTÚRIO CIVIS	2
11	INTELIGÊNCIA FINANCEIRA	6
12	USO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS NA BUSCA DO DADO NEGADO	20
CARGA HORÁRIA DO CURSO		106

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático	DIP/PCCE
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Civil. Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº11/2025 - NUP Nº10041.002644/2025-76 - CURSO DE CONDUÇÃO OPERACIONAL - CCOP/2025 - TURMA II.

Finalidade: **Capacitar e nivelar o profissional Bombeiro Militar** no serviço de condução de viaturas operacionais de pequeno porte do tipo 4x2 e 4x4, utilizadas, principalmente, em ocorrências de requer agilidade, eficiência na condução das viaturas pertencentes ao acervo do CBMCE. Capacitar os agentes públicos que atuam na área de condução de viaturas em suas modalidades ON ROAD e OFF ROAD, por meio da fomentação de doutrinas e treinamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades profissionais, quais sejam: comportamental; técnico-científica; estratégica e Tático Operacional, promovendo assim, a integração, aperfeiçoamento institucional e valorização pessoal e profissional. Desenvolvimento do Curso: 16/06/2025 à 27/06/2025. Vagas: 24(vinte e quatro) vagas Local de Funcionamento: QUARTEL CENTRAL CBMCE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Legislação de Trânsito	10
2	APH - Atendimento Pré Hospitalar	10
3	Direção Defensiva 01	10
4	Direção Defensiva 02	10



ORD.	DISCIPLINAS	H/A
5	Mecânica Básica	5
6	Responsabilidades do Condutor	5
7	Responsabilidades do Condutor	5
8	Condução OFF ROAD (Teoria)	10
9	Condução ON ROAD 01 (Prática)	10
10	Condução ON ROAD 02 (Prática)	10
11	Condução OFF ROAD 01 (Prática)	10
12	Condução OFF ROAD 02 (Prática)	10

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	AESP/CE. QUARTEL CENTRAL CBMCE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°30/2025 - NUP N°10041.002729/2025-54 CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA 01/2025

Finalidade: Qualificar o público-alvo proporcionando conhecimentos, técnicas e padrões de habilidades no exercício funcional em áreas de segurança instituídas, fixar, atualizar e ampliar os conhecimentos e estratégias de segurança em áreas institucionais, fortalecer os conhecimentos teóricos e práticos a respeito das competências sócio-emocionais e inteligência emocional. Ter amplo domínio e qualificar as abordagens em áreas de segurança institucional; Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos a respeito da legislação policial militar, organização, ordem unida e técnicas da atuação em áreas de segurança instituídas; Aprimorar e multiplicar as técnicas de mediação, conciliação e negociação de conflitos no exercício da atividade de segurança em áreas institucionais, igualmente o domínio da comunicação não violenta como ferramenta de melhoramento das abordagens e conversações. Desenvolvimento do Curso: 16/06/2025 à 23/07/2025 Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: Sede da Casa Militar Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE SEGURANÇA EM ÁREA INSTITUCIONAL – CSAI – TURMA 01/2025	H/A
1	Aula inaugural	03
2	Desenvolvimento de competências socioemocionais	15
3	Comunicação não violenta	10
4	Legislação especial a atuação Policial Militar	05
5	Fundamentos do operacionais segurança em áreas institucionais	20
6	Organização logística do serviço de segurança operacional	05
7	Técnica Policial Militar atinente à segurança em área institucional	10
8	Técnicas e táticas de Controle de Distúrbios Civis	10
9	Ajudâncias de Ordens, Cerimonial e Protocolo	05
10	Meios alternativos de resolução de conflitos e Mediação policial	10
11	Noções de inteligência e contrainteligência	12
12	Atendimento Pré-Hospitalar Tático I (MARCH1)	10
13	Atendimento Pré-Hospitalar Tático II (MARCH1)	10
14	Atuação das força auxiliares na área de segurança institucional	05
15	Ser policial no Estado democrático de direito	05
16	Noções de brigada de incêndio	20
17	Noções de bombas, explosivos e varredura	10
18	Gerenciamento de Crise	10
19	Movimentos sociais e diversidades e a atuação policial frente a grupos vulneráveis	10
20	Técnicas de segurança em Residências Oficiais	05
21	Psicologia das massas e atuação dos movimentos sociais/sindicais	05
22	Uso progressivo/seletivo da força e armamentos	10
23	Tiro policial defensivo e armamento institucional	20
24	Defesa pessoal	15
25	Práticas simuladas	10
26	Noções de gestão de risco	05
27	Noções de operações com cães	05
TOTAL		260



Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPD/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Avaliação Teórica, serão objeto de uma Única Prova Teórica, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo 14 (quatorze) questões de caráter objetivo de a) a d) e 6 (seis) questões discursivas, totalizando 20 (vinte) questões. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. As avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá, caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	AESP/CE. Sede da Casa Militar

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº35/2025 - NUP Nº10041.002726/2025-11 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS – 2025 - TURMA V.

Finalidade: **Promover uma capacitação integrada de modo a prevenir disparos não intencionais**, bem como fomentar a comunicação fluida dos agentes envolvidos no teatro operacional, velando-se pela segurança dos profissionais de segurança pública e da sociedade como um todo. Desenvolvimento do Curso: 04/06/2025 a 11/06/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Aesp/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA V/2025	H/A
1	Técnicas de Abordagem Policial	8
2	Patrulhamento Urbano	8
3	A CIOPS como Mecanismo de Difusão de Informações	8
4	Treinamento Prático Integrado	10
5	Noções de APH-Tático	8
6	Atuação Policial a Luz da Jurisprudência	8
TOTAL		50

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação - COPEI, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

**** * ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº36/2025 - NUP Nº10041.002788/2025-22 - CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI – T/1-2025

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos**, habilitando-os para a melhor utilização do Sistema de Banco de Dados de Inteligência e difusão de conhecimento, com a finalidade de prevenção e repressão de crimes. Desenvolvimento do Curso: 10/06/2025 a 11/06/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Auditório CISP Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI – T/1-2025	H/A
1	Fundamentos de Produção de Conhecimento	04
2	Prática do Sistema de Banco de Dados de Inteligência – SBDI	12
TOTAL		16

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI – T/1 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Fundamentos de Produção de Conhecimento	Presença
2	Prática do Sistema de Banco de Dados de Inteligência – SBDI	Presença

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	Auditório CISP

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

**** * ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº40/2025 - NUP Nº10041.002802/2025-98 - CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA 11/2025.

Finalidade: **Proporcionar aos profissionais de Segurança Públicas atuantes na Atividade de Inteligência e demais membros da Comunidade de Inteligências noções introdutórias acerca dos principais conceitos e metodologias utilizadas no ramo de Contrainteligência em Segurança Pública.** Desenvolvimento do Curso: 09/06/2025 a 13/06/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Auditório do CIC (Fortaleza/CE) Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA 11/2025.	H/A
1	Contraintelligence: Aspectos Conceituais	04
2	Metodologia da Produção do Conhecimento na atividade de Contrainteligência	04
3	Segurança Ativa (contraespionagem; contrassabotagem; contraterrorismo)	04
4	Propaganda e Contrapropaganda	04
5	Segurança Orgânica	04
6	Análise de Risco e Plano de Segurança Orgânica	04
7	Segurança de Assuntos Internos	04
8	Operações de Contrainteligência	12
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:



ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA II/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Contraintelligence: Aspectos Conceptuais	Presença
2	Metodologia da Produção do Conhecimento na atividade de Contraintelligence	Presença
3	Segurança Ativa (contraespionagem; contrassabotagem; contraterrorismo)	Presença
4	Propaganda e Contrapropaganda	Presença
5	Segurança Orgânica	Presença
6	Análise de Risco e Plano de Segurança Orgânica	Presença
7	Segurança de Assuntos Internos	Presença
8	Operações de Contraintelligence	Presença

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	AESP/CE. Auditório do CIC (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI), tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEIRA N°27/2025-SUPESP - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei N°16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto N°32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº23.673, de 03/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°27/2025, 09 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Leidiane Gomes de Sousa	GERENTE	300.003-8-2	A	23
Julyet Alves do Nascimento Silva	ASSESSOR II	300.004-6-3	A	23
Lucas Filipe Sousa de Andrade	ASSESSOR II	300.004-5-5	A	23
Kauã Pereira de Sousa	ASSESSOR II	300.004-0-4	A	23
Jamily Santos Sousa	ASSESSOR II	300.001-5-3	A	23
Flávio do Nascimento Moreira Júnior	ASSESSOR I	300.003-5-8	A	23
Izabele de Paula Barros	ASSESSOR I	300.003-0-7	A	23
Vânia Maria Maceado dos Anjos	ASSESSOR II	300.003-6-6	A	23

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTEIRA N°14/2025 - SET. O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art. 7, da Lei nº16.877, de 10 de maio de 2019, que “institui o Conselho Estadual do Trabalho – CET”; o Art. 9 do Decreto nº34.168, de 21 de julho de 2021, que dá a composição do CET; o Art. 5 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho do Ceará – CET, aprovado pela Resolução CODEFAT nº02, de 14 de agosto de 2020; e a Portaria no 011/2024, publicada em 12 de abril. RESOLVE SUBSTITUIR o representante da Bancada dos Trabalhadores no Conselho Estadual do Trabalho do Ceará – CET, a seguir identificado. Na qualidade de titular indicado pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará – FETRAECE, o Sr. **ANTÔNIO ERINALDO LIMA VASCONCELOS** será substituído pelo Sr. LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA. O mandato da representante ora designada tem início a partir de 18 de junho de 2025 e término em 12 de março de 2028. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Vladyslon da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** * ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2025

PROCESSO N°59000.000572/2025-06 PRÉ-RESERVA N°1382122000 OBJETO: **Contratação direta**, por meio de dispensa de licitação, da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67, para a prestação de Serviços de Computação em Nuvem, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, bem como a Prestação de Serviços de Manutenção, Suporte Técnico, Atualização, Evolução, Geração e Implantação de Sistemas, sob demanda, pelo período de 12 meses, para a Secretaria do Trabalho – SET JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo administrativo, justifica-se a contratação da ETICE a fim de manter a qualidade do ambiente computacional, facilitar o acesso a novos recursos em nuvem, gerar valor ao negócio e permitir um acesso rápido à inovação tecnológica, que trará valor à prestação de serviços VALOR GLOBAL: 792.541,65 (setecentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 59100001.11.126.421.20346.03.339140.01.500910000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no inciso IX, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67, para a prestação de Serviços de Computação em Nuvem, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, bem como a Prestação de Serviços de Manutenção, Suporte Técnico, Atualização, Evolução, Geração e Implantação de Sistemas, sob demanda, pelo período de 12 meses, para a Secretaria do Trabalho – SET, no valor global de R\$ 792.541,65 (setecentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). VLADYSÓN DA SILVA VIANA - SECRETÁRIO DO TRABALHO RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos da Lei nº14.133/2021, o ato de Declaração de Dispensa de Licitação, proferido por mim, Vladyslon da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000572/2025-06, fundamentado na Lei nº16.727, de 26 de dezembro de 2018, no inciso IX, do Art. 75, da Lei 14.133/2021. VLADYSÓN DA SILVA VIANA - SECRETÁRIO DO TRABALHO.

Rodrigo Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 2310762231, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 970/2023, publicada no DOE CE nº 223, de 29/11/2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar da servidora DPC MALAKE WAKED TANOS, por suposta prática das faltas disciplinares previstas nos Arts. 100, inc. I, e 103, alínea “b”, incs. I, IV, X, XXIV, todos da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar,

foi possível verificar após a instrução probatória e diante do que restou apurado, da Informação nº 642/2024 da CEPRO/CGD (fl. 160), acerca da existência de registro de procedimentos disciplinares instaurados em desfavor da servidora, constatou-se que restaram preenchidos os pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016 do Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON/CGD, e na Instrução Normativa nº 07/2016 – CGD, de modo a autorizar a concessão do benefício da suspensão condicional do presente feito; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 199/200) à processada, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa da servidora acusada para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no ‘Termo de Suspensão Condicional do Processo’ nº 12/2025 às fls. 201/202, firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pela servidora interessada: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo a beneficiária/interessada vier a ser processada por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período da Suspensão do Processo, certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas, sem que a servidora tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade da acusada, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o ‘Termo de Suspensão Condicional do Processo’ nº12/2025** às fls. 201/202, haja vista a concordância manifestada pela servidora DPC MALAKE WAKED TANOS – M.F. nº 198.443-1-5, das condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o(s) advogado(s) constituído(s) ou a servidora interessada para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTRO-LADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº372/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 478962025 (SUITE 10061.000249/2025-11), em que o SD PM 26.799 – MOISÉS SIEBRA DUARTE – MF:587.652-1-X, é acusado da suposta prática de injúria e lesão corporal, tendo como vítima uma policial militar de iniciais S.D.F.S., pertencente ao efetivo da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, fato ocorrido no dia 18/12/2024, no município de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, em tese, configuram transgressão disciplinar por violar o art. 7º, incisos II, III, IV, VII, IX e X, o art. 8º, incisos II, IV, VI, VIII, XII, XV, XVIII e XXIX, art. 13, § 1º, inciso XVII, XXVIII, XXX e XXXII, e § 2º, inciso LIII, c/c art. 12, § 1º, inciso I e II, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao SD PM 26.799 – **MOISÉS SIEBRA DUARTE** – MF:587.652-1-X; II) **Designar** o Sindicante **JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DA SILVA** – SUBTENENTE PM, Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD para instruir o feito, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº373/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 477152024, SUITE Nº 10061.058225/2024-70, em que o 3º Sargento PM Nº 25.500 – SHAID DE CARVALHO ARAÚJO, MF.: 304.217-1-X, da 1ª Companhia do 10º Batalhão, é acusado de ameaçar as pessoas de FMAF, MMS, ADMB, MAM e MAM, conforme detalhes constantes no Boletim de Ocorrência nº 479-7035/2024, além de efetuar disparo de arma de fogo. Fatos ocorridos no dia 27/10/2024, no Sítio Barra, Zona Rural de Iguatu-CE; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12, § 1º, I e II, a conduta narrada se configura em transgressão disciplinar tipificada no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, no art. 8º, II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XX, XXII, XXVII, XXIX, XXXIII, XXXIV, e no art. 13, 1º § VI, VII, XXX, XXXII, XLVIII, XLIX, L, LI, LVIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); DETERMINA: I) **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar 3º Sargento PM Nº 25.500 – **SHAID DE CARVALHO ARAÚJO**, MF.: 304.217-1-X; II) **Designar** o SINDICANTE **GLEIVAN CARTAXO MATOS AMORIM** – SUBTEN PM, para presidir o feito, observando a Portaria CGD Nº 16/2021. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº375/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 477562024, em que o CB PM 27.810 – JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA – MF:300.216-1-4, é acusado, por sua ex-esposa, a Sra. E.P.S., de agressões a sua filha, T.P.S., menor de idade, fato ocorrido no dia 01.12.2024, por voltas das 14h40min, na cidade de Juazeiro do Norte-CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, configura-se em transgressão disciplinar nos termos do art. 12, § 1º, inciso I e II, por violar o art. 7º, incisos II, IV, VI, IX e X, o art. 8º, incisos II, XV, XVIII, XXII, XXIII no art. 13, § 1º, inciso XXX e XXXII, tudo da Lei no 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao CB PM 27.810 – **JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA** – MF:300.216-1-4; II) **Designar** o Sindicante **ERLON DE SOUSA PEREIRA** – 2º TENENTE QOAPM, Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD para instruir o feito, observando a Instrução Normativa CGD no 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº378/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2400738020, em que os Policiais Militares CB PM 27.691 FRANCISBERG SANTOS DA SILVA–MF:305.224-1-9, SD PM 30.538 ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA–MF:308.101-1-2, SD PM 36.428 FELIPE SOARES DO NASCIMENTO–MF:300.091-4-2, CB PM 30.449 LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO–MF:308.272-1-X, SD PM 37.365 MACIEL SILVA DE OLIVEIRA–MF:300.081-8-9, SD PM 30.535 PEDRO GONÇALVES VIEIRA FILHO–MF:308.309-1-1 e do SD PM 34.552ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA–MF: 308.992-3-7; II) **Designar** a SINDICANTE **MARIA EUZENE RODRIGUES** – 2º SGT PM, MF: 301.331-1-0, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

PORATARIA CGD N°379/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 480962025, em que o Policial Militar, 3º SGT PM THIAGO BEZERRA DE MENESSES- MF:303.698-1-5, é acusado de não comparecer presencialmente ao fórum, e ainda se negar a prestar depoimento em Juízo, conforme registrado no Termo de Audiência exarado nos autos do processo nº0219086-30.2020; Fato ocorrido em 12/11/2024, nesta capital; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, IV, IX e X, art. 8º, II, VIII, XVIII, XXIII e XXXIII, no art. 12, §1º, I e II, no art.13, § 1º, XXX e § LIII, LIV tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do Policial Militar, 3º SGT PM **THIAGO BEZERRA DE MENESSES**- MF:303.698-1-5; II) **Designar** a SINDICANTE **MARIA EUZENE RODRIGUES** – 2º SGT PM, MF: 301.331-1-0, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°380/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 493032025; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 869/2025-COEAR/SAP, com informações referentes a ocorrência envolvendo a POLICIAL PENAL FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA, que estava em serviço de escolta no dia 09/08/2024, no Hospital Mental de Messejana, nesta Capital e, ao chegar em casa, percebera que 05 (cinco) munições, supostamente, haviam sido furtadas de um carregador extra que estava no interior de sua bolsa, tendo comparecido à Delegacia do 34º DP e registrado o Boletim de Ocorrência nº 134-8530/2024; CONSIDERANDO que a referida servidora, em tese, teria agido de forma culposa no extravio de munições, uma vez que o carregador estava em sua bolsa, sem os cuidados devidos; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, IX, XII e XVII, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso I, todos da Lei Complementar nº. 258/2021.. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor da POLICIAL PENAL FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 430.982-4-1, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar** SINDICANTE, **ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°381/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 493992025; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002222/2025/SAP/SEC, da lavra do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP/CE, encaminhando documentação que versa sobre tentativa de fuga ocorrida no dia 24/01/2025, na Unidade Prisional Professor José Jucá Neto-UP Itaitinga 3, ocorrida em virtude de falha no procedimento de conferência, que não fora devidamente executado em toda Unidade; CONSIDERANDO que segundo a SAP/CE, os policiais penais Manuel Janssen de Oliveira Santos, Cleylton Lopes Mendes, Josemar Vieira da Silva, Renato Teixeira Batista, Ronaldo Borges da Silva e Ramon Moraes de Alencar, em tese, colocaram em risco a segurança da Unidade; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI e XII, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso XIV e XX, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS PENAIS MANUEL JANSEN DE OLIVEIRA SANTOS**, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 430.890-6-4, CLEYLTON LOPES MENDES, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 300.308-1-8, JOSEMAR VIEIRA DA SILVA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 300.384-1-X, RENATO TEIXEIRA BATISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 431.064-5-7, RONALDO BORGES DA SILVA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 431.084-7-6 RAMON MORAIS DE ALENCAR, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 473.164-1-3, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar** SINDICANTE, **ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CELULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°382/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2400926039; CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico nº 009/2024/CONTRA/COINT/SAP, com informações referentes acerca da tentativa de fuga do apenado Thiago Monteiro da Silva, do Instituto Doutor José Frota-IJF/Centro, cuja escolta estava sob a responsabilidade do POLICIAL PENAL DENIS ARLEY ÂNGELO CORDEIRO, o qual teria solicitado permissão para ir ao banheiro, onde fez uma corda artesanal e tentou fugir pela janela, sendo recapturado em seguida, fato esse ocorrido em 04/03/2024, nesta Capital; CONSIDERANDO que o referido servidor não aceitou o benefício do Termo de Ajustamento de Conduta que lhe foi proposto; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI, XII e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso XIV, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do POLICIAL PENAL **DENIS ARLEY ÂNGELO CORDEIRO**, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 430.921-6-2, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar** SINDICANTE, **ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CELULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°383/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 469972024, em que o 3º SGT PM 24.746-EMANUEL ELANYO LEMOS BARROSO-MF:303.463-1-9 é acusado de suposta prática de crime eleitoral, no dia 25.09.2024, no bairro Papicu quando fora abordado em frente à agência do Branco do Brasil (Papicu), sendo encontrada uma grande quantia em dinheiro no interior do seu veículo. Por este motivo o militar foi conduzido à sede da Polícia Federal/CE sendo lavrado o Termo de Apreensão nº 3971209/2024, da Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros-DELECOR/DRPJ/SR/PF/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, IV, V e IX, art. 8º incisos II, VIII, XVIII, art. 9º no art. 12, §1º, I e II, e no art.13, § 1º, VI, XX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do Policial Militar 3º SGT PM 24.746-EMANUEL ELANYO LEMOS BARROSO-MF:303.463-1-9; II) **Designar** a SINDICANTE **MARIA EUZENE RODRIGUES** – 2º SGT PM, MF: 301.331-1-0, da Célula de Sind



cância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORTARIA CGD Nº386/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2101280773, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que os Oficiais Investigadores de Polícia EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO (MF nº301.240-9-X), BRUNO CARVALHO LEITE (MF nº301.219-5-3) e LIDYANA SILVA GOMES (MF nº301.230-3-4) teriam, em tese, praticado, na data 29 de janeiro de 2021, os crimes de lesão corporal, violação de domicílio e furto, previstos nos artigos 129, 150 §2º e 155 do Código Penal e disparo de arma de fogo previsto no art. 15 da lei nº 10.826/03, no contexto de ocorrência policial realizada em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que a conduta dos referidos policiais civis, prima facie, viola os deveres contido no art. 100, I, III configurando ainda as transgressões disciplinares previstas no art. 103, “b”, I, IX, XLVI e “c”, III, IX e XII, todos da Lei nº 12.124/1993; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face dos **OFICIAIS** Investigadores de Polícia Civil EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO (MF nº301.240-9-X), BRUNO CARVALHO LEITE (MF nº301.219-5-3) e LIDYANA SILVA GOMES (MF nº301.230-3-4), com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelas **DELEGADAS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Clícia Pinto Martins Grassi de Sá, M.F. 301.230-5-0 (Membro) e pelo Oficial Investigador de Polícia Civil Tarcísio Manoel de Souza Junior, MF190.281-1-5 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORTARIA CGD Nº387/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 484092025, em que o CB PM ZAIDAN PAULO DE SOUZA, MF 305.782-1-X, em síntese, é acusado de apresentar sucessivos atestados médicos, e durante o período de ausência nas suas atividades laborais desempenhava atividades de segurança particular, em diversos estabelecimentos comerciais. Fatos estes ocorridos durante nos anos de 2022, 2023 e 2024, nesta Capital. CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º III, IV, V, VI, VII, IX e XI; no art. 8º, IV, V, IX, XIII, XV e XVIII; no art. 13, § 1º, XX, XXI, XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao policial militar CB PM **ZAIDAN PAULO DE SOUZA**, MF 305.782-1-X; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORTARIA CGD Nº388/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 486962025, em que o SD PM NYCHOLLAS NASCIMENTO TAVARES LEMOS, MF 300.046-2-0, em síntese, é acusado de efetuar disparos de arma de fogo em um estabelecimento comercial, sendo por este fato autuado em Flagrante de Delito, nos autos do Inquérito Policial nº 134 – 518/2024, além de causar constrangimento face a F.N.M.P. Fato ocorrido no dia 29/08/2024, nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, IX e XI; no art. 8º, II, IV, V, IX, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX e XXXIII; no art. 12, § 1º, I, c/c art. 13, § 1º, XXX, XXXII, XLIX e L; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao policial militar SD PM **NYCHOLLAS NASCIMENTO TAVARES LEMOS**, MF 300.046-2-0; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORTARIA CGD Nº389/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 485722025, em que o SD PM PEDRO AUGUSTO GOMES DE LIMA, MF 300.046-6-3, em síntese, é acusado de efetuar disparos de arma de fogo em via pública, sendo por este fato autuado em Flagrante de Delito, nos autos do Inquérito Policial nº 2025.0471.000340-23, 21ª Delegacia de Polícia – Serra Talhada/PE. Fato ocorrido no dia 08/03/2025, no município de Calumbi/PE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, IX e XI; no art. 8º, II, IV, V, IX, XIII, XV, XVIII, XXII, XXVII, XXIX e XXXIII; no art. 12, § 1º, I, c/c art. 13, § 1º, XXXII e L; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao policial militar SD PM **PEDRO AUGUSTO GOMES DE LIMA**, MF 300.046-6-3; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORTARIA CGD Nº390/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 492382025, em que o SD BM CARLOS HENRIQUE BEZERRA FILHO- MF:202.545-1-3, é acusado de falsa comunicação de crime, ao haver comparecido a Delegacia de Defraudações e Falsificações a fim noticiar constrangimento ilegal, em tese, cometido pelo Comandante-geral Adjunto do CBMCE o qual teria solicitado a realização de exames obrigatórios para fins de inclusão nas fileiras daquela Corporação. Fato ocorrido em 19/04/2024, nesta capital; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, art. 8º, V, VI, VII, VIII, IX, X, XVIII, XXIII e XXVIII e XXIX, no art. 12, § 1º, I e II, no art.13, § 1º, VI, IX, XXIX e XXX e § 2º, incisos II, IX e LI, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do Bombeiro Militar, SD BM **CARLOS HENRIQUE BEZERRA FILHO- MF:202.545-1-3**; II) **Designar** a SINDICANTE **MARIA EUZENE RODRIGUES** – 2º SGT PM, MF: 301.331-1-0, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORTARIA CGD Nº391/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 173334008 que trata de informações acerca da apresentação do Certificado de Conformidade nº 35279, datado de 24/03/2017, por uma empresa comercial, localizada na Rua General Sampaio, no bairro Centro, em Fortaleza/CE, reconhecido pelo Coordenador de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará como sendo um documento falso, tendo a citada empresa passado a figurar como parte reclamada em inquérito civil público, por inobservância das normas de segurança contra incêndio e pânico, tendo sido relatado que teria sido o CAP BMCE JÚLIO CÉSAR CASTRO PAIVA - MF: 105.579-1-7, a pessoa quem teria feito a entrega do referido certificado



e, teria cobrado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), tendo o mencionado Oficial BM recebido a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme Processo nº 0186421-63.2017.8.06.0001, e ainda, o referido Capitão teria supostamente oferecido propostas de segurança e inspeção predial a um condomínio, localizado na rua Frei Mansuetu, no bairro Varjota, em Fortaleza/CE, apontando também o seu suposto envolvimento na falsificação de certificados de conformidade, conforme Relatório de Inteligência nº 128/2017; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII, XXXIII e § 1º, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, XVII e XX, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo código, em face do CAP BMCE **JÚLIO CÉSAR CASTRO PAIVA** - MF: 105.579-1-7, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, se está ou não definitivamente inabilitado para ingresso em Quadro de Acesso e a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar; e II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°392/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 494342025 e SUITE nº 10061.025881/2025-77 que tratam de informações acerca de suposta apresentação de um atestado médico falso pelo SD PM 37.518 GABRIEL DE LIMA CASTRO - MF:300.008-5-4, para justificar sua falta ao serviço para o qual estava escalado na data de 12/03/2025 e que, após realizadas diligências, verificou-se que o aludido policial militar não fora atendido na UPA do Bairro Cristo Redentor e que a médica subscritora teria confirmado não ter realizado nenhum atendimento na data e local especificados, conforme Ofício nº 002066/2025/PMCE/SUBCMTE-GERAL, datado de 12/05/2025; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XIII, XV, XVIII, XXXIII e XXXVI, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI e XLIII, e § 2º, XX, XXVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 37.518 **GABRIEL DE LIMA CASTRO** - MF:300.008-5-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°393/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 491882025 e SUITE nº 53001.004760/2025-17 que tratam de informações acerca de uma abordagem policial no dia 01/05/2025, no bairro Pôr do Sol, em Fortaleza/CE, na composição da Viatura PM 6273, que estava sob monitoramento da COIN, em virtude de denúncia de possível prática delitiva de extorsão, sendo abordada pela Viatura COTAM 11, não sendo encontrado o suposto valor fruto de extorsão, porém nas buscas fora encontrado na mochila do SD PM 34.057 HELISSON CESAR FREITAS DA SILVA - MF: 307.758-1-3, um revólver marca Taurus, calibre 38, nº 902650 (arma não registrada), 14 (quatorze) munições de cal. 38 e 03 (três) munições calibre.40, sendo o policial militar em epígrafe conduzido e preso em flagrante delito na CPJM/PMCE pelo crime militar de Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido quando de serviço; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XLVIII, e § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 34.057 **HELISSON CESAR FREITAS DA SILVA** - MF: 307.758-1-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°394/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 492932025; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1169/2025-COEAP/SAP, oriundo da Coordenadoria Especial de Administração Prisional—COEAP/SAP, com informações referentes a ocorrência envolvendo o POLICIAL PENAL ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ, que se encontrava afastado de suas funções em virtude de licença para tratamento psicológico e, ao ser notificado para devolver o armamento institucional, a Pistola TH 40, nº de série 85338, patrimônio 57.913, que estava acautelada em seu nome, informara que havia perdido o armamento no deslocamento de sua residência a um local de passeio, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 553-4260/2021, na Delegacia Regional de Sobral-CE; CONSIDERANDO que segundo a SAP/CE, o referido policial, em tese, não comunicou o extravio da arma em tempo hábil a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, IV, X, XII e XX bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso I, II e XIV todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor do POLICIAL PENAL **ANTÔNIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ**, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 473522-1-5, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°395/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 494312025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que o Policial Penal RODRIGO DA SILVA MOTTA, MF nº 300.417-1-2, afastado do trabalho por meio de licença psiquiátrica desde 9 de maio de 2023 e com histórico de licenças por motivo de saúde desde 11 de junho de 2018, estaria atuando como segurança armado em rede de lojas situadas na cidade de Natal – RN, bem como trafegaria em uma motocicleta sem placas; CONSIDERANDO que o art. 27, do Decreto nº. 30.550/2011, estabelece a instauração de processo administrativo para o servidor que, em licença de tratamento de saúde, for flagrado realizando atividades ou outros trabalhos não condizentes com o seu estado de saúde; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os



deveres contidos no art. 6º, III e XII, configurando ainda as transgressões disciplinares previstas no art. 10, V e VIII, todos da Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria em face do Policial Penal **RODRIGO DA SILVA MOTTA**, MF nº 300.417-1-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelas **DELEGADAS** de Polícia Civil **Milena Martins Monteiro**, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e **Cíclia Pinto Martins Grassi de Sá**, M.F. 301.230-5-0 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Civil **Tarcísio Manoel de Souza Júnior**, M.F. 198.281-1-5 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD Nº396/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 490282025 e SUITE nº 53001.004433/2025-57 que tratam de informações referente ao suposto envolvimento do SD PM 34.384 PEDRO JUNIOR GOMES DE ABREU - MF: 309.067-8-0, SD PM 35.407 GEAN ALEF SOUSA BEZERRA - MF: 300.127-5-5, e SD PM 34.420 JOÃO MARCOS ALVES DE MENEZES - MF: 309.092-1-6, no homicídio de Antônio Vanderson Martins Nascimento, no dia 15/02/2025, no Bairro Sanharão, em Baturité/CE, quando logo após estacionar seu veículo em um posto de combustível e caminhar para a Arena Camurça foi alvejado a tiros de arma de fogo por dois homens com balaclava que desceram de um Fiat Palio de cor branca, conforme Inquérito Policial nº 425-00006/2025 (Processo nº 0201001-84.2025.8.06.0303); CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VIII, XXX e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 34.384 **PEDRO JUNIOR GOMES DE ABREU** - MF: 309.067-8-0, SD PM 35.407 **GEAN ALEF SOUSA BEZERRA** - MF: 300.127-5-5, e SD PM 34.420 **JOÃO MARCOS ALVES DE MENEZES** - MF: 309.092-1-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: **TEN-CEL PM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA** - MF: 117.020-1-5 (PRESIDENTE); **TEN-CEL QOPM CAIO LOURENÇO SERPA GARRIDO BRAGA** - MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e 2º **TEN QOAPM JOÃO ESMERINO DE MESQUITA**, MF: 112.746-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD Nº397/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 493052025 e SUITE nº 53001.005095/2025-71, em que o CB PM 27.018 YURI FERREIRA DA SILVA, MF: 588.209-1-1, o CB PM 29.435 GELSON ARNON MOTA TEIXEIRA, MF: 307.021-1-5 e o SD PM 37.016 JOÃO VICTOR DE SOUSA ABREU, MF: 300.124-5-3 da VTR 3952 Força Tática da 2ªCIA/3ºBPM, são acusados de agressão e lesão corporal face a J.I.N.M. durante abordagem policial ocorrida no dia 10.05.2025, em Gracá/CE; CONSIDERANDO que tais fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, IV, V, VI, IX, X e XI, o art. 8º, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX e XXXIV, o art.13, §1º, II, III, IV, XXX e XXXIV e §2º, XVIII, XX e LIII c/c art. 12 §1º, I e II e §2º II, tudo da Lei 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES**: CB PM 27.018 YURI FERREIRA DA SILVA, MF: 588.209-1-1, CB PM 29.435 GELSON ARNON MOTA TEIXEIRA, MF: 307.021-1-5 e SD PM 37.016 JOÃO VICTOR DE SOUSA ABREU, MF: 300.124-5-3; II) **Designar** o SINDICANTE 1º SGT PM **FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES**, MF: 136.151-1-X, da Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral-CERSO/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD Nº398/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 494332025; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002213/2025/SAP/SEC, da lavra do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP/CE, que versa acerca da conduta dos **POLICIAIS PENAIS MARCELLO FEITOSA DE CASTRO**, **EDSON CONDE MARTINS FILHO** e **WESLEY FLÁVIO OLIVEIRA DO AMARAL** que, em tese, teriam deixado de cumprir suas atribuições, por ocasião das rondas realizadas no plantão de 26/10/2024 para o dia 27/10/2024, não verificando as alas pelo piso superior, atitude que poderia ter evitado fuga, em conformidade com as imagens do circuito interno, fato esse ocorrido na Unidade Prisional Professor Clodoaldo Pinto-UP ITAITINGA 2; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI, XII, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso XIV, XX e XXI todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente portaria em desfavor dos **POLICIAIS PENAIS MARCELLO FEITOSA DE CASTRO**-MF:473.044-1-5, **EDSON CONDE MARTINS FILHO**-MF:430.937-5-4 e **WESLEY FLÁVIO OLIVEIRA DO AMARAL**-MF:430.908-8-7, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar** SINDICANTE, **ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD Nº400/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 487482025 e SUITE nº 53001.003479/2025-59 que tratam de denúncia ministerial em face do SD PM 32.430 ISRAEL RODRIGUES COSTA - MF: 308.889-4-4, SD PM 31.493 EVERTON MINETTO - MF: 308.731-7-3, e SD PM 33.000 ISRAEL BEZERRA DA CRUZ - MF: 308.888-9-8, pelo crime de Comércio ilegal de arma de fogo e munições, entre os meses de janeiro e fevereiro do ano de 2023, a partir do desmembramento das investigações referentes à denominada “Operação Magnatas”, a qual fora recebida em todos os seus termos pelo MM Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, nos autos do Processo nº 0800136.79-2024-8.060001; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XIX, XXI e XLVIII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 32.430 **ISRAEL RODRIGUES COSTA** - MF: 308.889-4-4, SD PM 31.493 **EVERTON MINETTO** - MF: 308.731-7-3, e SD PM 33.000 **ISRAEL BEZERRA DA CRUZ** - MF: 308.888-9-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros



da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA - MF: 117.020-1-5 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e 2º TEN QOAPM JOÃO ESMERINO DE MESQUITA, MF: 112.746-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°006/2022

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2022; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.445/0001-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo, Vicente Alfeu Teixeira Mendes; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.060-188; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra nº 185 – Letra “A” – Jangurussu, CEP 60.870-848, Fortaleza Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2021/0002 – CGD e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/02 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **PRORROGAÇÃO do prazo** de vigência do Contrato nº 006/2022, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.655.107,52 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e sete reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: início em 02 de julho de 2025 e término em 01 de julho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 28 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vicente Alfeu Teixeira Mendes e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

Natália Soares Arruda

ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº 258/2021 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2021, protocolizado sob SPU nº 2110496929, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 775/2021, publicada no D.O.E. CE nº 289, de 29 de dezembro de 2021, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial penal PP Fabrício Hernuzzio da Silva Viana, o qual teria praticado infrações disciplinares, no dia 03/01/2020, previstas no 191, incisos I, II e IV, Art. 193, inciso IV e Art. 199, incisos II e IV, todos da Lei Estadual nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 316/319, restou evidenciado que a conduta atribuída ao processado foi alcançada pela prescrição, nos termos do Art. 181, inciso II e Art. 182 da Lei Estadual nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº169/2025**, de fls. 311/311v, haja vista a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 181, inciso II e Art. 182, ambos da Lei Estadual nº 9.826/1974 e, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do PP **FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA** - M.F. nº 472.485-1-5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 087/2023, protocolizado sob o SPU nº 2200249181, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 744/2023, publicada no D.O.E. nº 169, de 06 de setembro de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais civis OIP Raimundo Flavinei Moreira Liberato, OIP José Frota Correia Lima, OIP Petrucio Borges Brito, OIP Edson Reis Filho, OIP Francisco Alberto Bastos Barreto, OIP Wendel Jales Cartaxo de Holanda e OIP Antônio Marigésio de Moraes, os quais pertenciam a equipe de operações responsável pela escolta e transferência de 42 (quarenta e dois) detentos, ocorrida em 07/02/2022, ocasião em que se registrou a fuga de 02 (dois) presos da Delegacia de Capturas e Polinter – DECAP; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos processados em relação aos valores e deveres do Policial Civil, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 231/236, verifica-se que em razão da decisão interlocutória exarada pelo juízo criminal da 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, que arquivou o inquérito policial nº 134-082/2022, que apurou os mesmos fatos consantes da Portaria Instauradora do presente PAD, com fundamento na negativa de autoria, os servidores não podem ser responsabilizados no âmbito administrativo; CONSIDERANDO o disposto no Art. 97 da Lei Estadual nº 12.124/1993, que preceituia, in verbis: “O policial responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições ficando sujeito, cumulativamente, às respectivas cominações”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Absolver os POLICIAIS CIVIS OIP Edson Reis Filho – 137.397-1-4; OIP Raimundo Flavinei Moreira Liberato – M.F. nº 167.931-1-6; OIP José Frota Correia Lima – M.F. nº 300.468-1-1; OIP Petrucio Borges Brito – M.F. nº 300.770-1-6; OIP Francisco Alberto Bastos Barreto – M.F. nº 300.453-1-9; OIP Wendel Jales Cartaxo de Holanda – M.F. nº 405.162-1-2 e OIP Antônio Marigésio de Moraes – M.F. nº 167.740-1-4, em razão da ausência de transgressão e, por consequência, arquivar o presente PAD;** b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2211813245, sob a égide da Portaria CGD nº 81/2024, publicada no DOE nº 028 de 08/02/2024, narrando que o 1º SGT PM RR FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, em tese, faltou com a verdade em seu depoimento prestado em juízo, Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, nos autos de Processo Judicial, onde figurava como vítima, no fato ocorrido em 02/11/2022, na Rua Dom Pedro II, bairro Franciscanos, em Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do policial militar em relação aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 100/105, restou evidenciado que o sindicado praticou conduta



transgressiva descrita nos fatos da Portaria Inaugural; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº205/2024**, às fls. 86/94, e aplicar ao policial militar 1º SARGENTO PM RR FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA – M.F. nº 073.625-1-X, a sanção de 2 (dois) dias de Permanência Disciplinar, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V, VII, VIII e IX, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. VIII, XV e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II c/c o Art. 13, § 1º, inc. VI, com atenuantes do inc. I do Art. 35, e agravante do inc. VI do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 9 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2023 sob SPU nº 2003219921, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 263/2023, publicada no D.O.E nº 78, datado de 26 de abril de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Penal ANDREAS LUCAS VIEIRA DE LAVOR, em razão do suposto descumprimento dos deveres delineados no Art. 191, incs. I, II, bem como praticado transgressão disciplinar descrita no Art. 199, inc. II, todos da Lei nº 9.826/1974, no dia 08/04/2020; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 58/59, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, deve ser reconhecida em qualquer fase processual. Nesta senda, RESOLVO, por todo o exposto: **reconhecer a incidência de causa extintiva da punibilidade**, consubstanciada na prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no Art. 181, inciso II, e Art. 182, da Lei nº 9.826/74 – Estatuto dos FUNCIONÁRIOS Públicos Civis do Estado do Ceará e, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar nº33/2023, instaurado em face do Policial Penal ANDREAS LUCAS VIEIRA DE LAVOR – M.F. nº 430.912-9-8. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 70/2023 sob SPU nº 1911219305, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 592/2023, publicada no D.O.E nº 144, datado de 1º de agosto de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Penal GENIVALDO GUIMARÃES DA SILVA, em razão de, enquanto administrador da Cadeia Pública de Juazeiro do Norte – CE, supostamente, ter praticado irregularidades, denunciadas por meio do ofício nº 35.374/19 (fl. 13). No azo, os últimos atos irregulares teriam ocorrido no dia 10/12/2019; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 63/64, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal. CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, deve ser reconhecida em qualquer fase processual. Nesta senda, RESOLVO, por todo o exposto: **reconhecer a incidência de causa extintiva da punibilidade**, consubstanciada na prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no Art. 181, inciso II, e Art. 182, da Lei nº 9.826/74 – Estatuto dos FUNCIONÁRIOS Públicos Civis do Estado do Ceará e, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar nº70/2023, instaurado em face do Policial Penal GENIVALDO GUIMARÃES DA SILVA – M.F. nº 300.569-1-4. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 9 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 2402254500, sob a égide da Portaria CGD nº 222/2025, publicada no DOE CE nº 61, de 2 de abril de 2025 em face do militar estadual, CB PM Francinaldo Rodrigues do Carmo Júnior, visando apurar possíveis responsabilidades disciplinares, por ter sido abordado na posse da motocicleta Honda/Bros, ano 2021, placa RII9H94, a qual apresentava adulteração na placa de identificação, fato ocorrido no dia 25/07/2024, na Av. Zezé Diogo nº 2573; CONSIDERANDO que foi constatado que os fatos objeto de apuração no presente Conselho de Disciplina já foram analisados administrativamente, por meio da sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 32/2024-CG/Bptur, que resultou na aplicação de sanção disciplinar de 2 (dois) dias de Permanência Disciplinar, publicado no Boletim Interno nº 11, de 14/3/2025, a qual já foi devidamente cumprida, conforme se depreende da cópia da certidão emitida pelo BPTUR (fl. 208); CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 213/215; RESOLVE: a) **Acatar parcialmente o entendimento da Comissão Processante** às fls. 210/212, e arquivar o presente Conselho de Disciplina em face do militar estadual CB PM FRANCINALDO RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR – M.F. nº 307.938-1-1, em virtude da proibição do duplo processamento/punição, em observância ao princípio do non bis in idem. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 9 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado sob o SPU nº 2202200716, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 246/2024, publicada no D.O.E. nº 68, de 12 de abril de 2024, em desfavor dos militares estaduais CB BM Breno Oliveira da Silva e SD BM Max da Paz Araújo, tendo em vista a ocorrência envolvendo este último, o qual fora conduzido a esta CGD por estar na posse de uma motocicleta HONDA/NXR 160 BROS, de placa PNG-1409-Quixadá/CE, de cor preta, constando queixa de roubo, conforme o Boletim de Ocorrência nº 554-115/2022, sendo instaurado por portaria o Inquérito Policial nº 323-15/2022 na DAI, fato ocorrido no dia 06/03/2022, no bairro São João do Tauape, em Fortaleza/CE, sendo que, supostamente, o bombeiro militar teria adquirido a referida motocicleta clonada do também bombeiro militar, CB BM Breno Oliveira, conforme documentação acostada aos autos; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o presente Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos militares ora processados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabi-



lidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 309/318, restou evidenciado que os processados praticaram as condutas transgressivas passível de aplicação de Permanência Disciplinar, dada as circunstâncias em que os processados adquiriram a motocicleta, os quais foram negligentes na averiguação da documentação e demais procedimentos na transação do bem; CONSIDERANDO que, em consulta pública ao sistema e-SAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifica-se que os servidores foram beneficiados com um Acordo de Não Persecução Penal – ANPP, proposto pelo Ministério Público Estadual e devidamente homologado pelo Poder Judiciário, cuja sentença de extinção da punibilidade foi exarada em 28/02/2024 (fls. 218/219); CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Acatar o Relatório Final nº344/2024, às fls. 249/284 e, por consequência; b) Punir com 5 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR os BOMBEIROS MILITARES ESTADUAIS CB BM Breno Oliveira da Silva - M.F. nº 300.120-1-1 e SD BM Max da Paz Araújo – M.F. nº 300.391-3-0, nos termos do Art 17 c/c Art. 42, inciso III, com as atenuantes dos incisos I e II do Art. 35, com as agravantes dos incisos IV e VI do Art. 36, em relação às transgressões disciplinares descritas no Art. 12, § 1º, incisos I e II, § 2º, incisos II e III, c/c art. 13, § 1º, XIV, XVI, XIX, XXXII e § 2º, XX e LIII, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Processo Administrativo Disciplinar e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 9 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0101/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do §1º, do Art. 21, Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo n.º 880, de 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar os efeitos**, a partir de 22 de maio de 2025, **do(s) Ato(s)** da Presidência constante(s) do Anexo Único deste Ato, em relação ao(s) **SERVIDOR(ES)** ali relacionado(s). Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0101/2025

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
35123	HIGOR PINTO RODRIGUES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4292	055-2025	26/03/2025	07/04/2025
21107	PATRICIA OLIVEIRA GOMES	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2960	029-2025	25/02/2025	26/02/2025

*** * *** *

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0102/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. Fica(m) designado(s) o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único deste Ato para integrar equipe de trabalho, conforme indicação expressa no referido anexo. Art. 2º Fica concedida ao(s) servidor(es) designado(s) nos termos do art. 1º a Gratificação por Trabalho de Relevância (GTTR), conforme previsto no art. 31 da Lei nº 17.091, de 14 de novembro de 2019, e nos arts. 132, inciso IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor especificado no Anexo Único deste Ato, a partir de 1º de maio de 2025. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato será devida enquanto perdurar o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0102/2025

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
250	ADRIANA DE ALBUQUERQUE LORDAO RAMOS	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	800	EQUIPE DE TRABALHO DE GESTAO DO CONHECIMENTO DA INFORMACAO E DA COMUNICACAO EM SAUDE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	939/2023
35807	AMANDA MELO DE SANTIAGO ALENCAR	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ADEQUACAO AOS PROCESSOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA A LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS (LGPD)	934/2023
28243	ANA CAROLINE NORONHA FEITOSA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA DIAGNOSTICO DO CLIMA ORGANIZACIONAL E PLANO DE MELHORIAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	941/2023
9745	ANA LUIZA CRUZ ORIA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4000	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
33800	ANGELA DE SOUSA XIMENES CARVALHO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4500	EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORACAO E IMPLANTACAO DA MATRIZ DE COMPETENCIAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	932/2023
36995	CALINY PINHEIRO DOS SANTOS CAVALCANTE	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000	EQUIPE DE TRABALHO PARA DIAGNOSTICO, LEVANTAMENTO, ELABORACAO E IMPLEMENTACAO DO PROCESSO DE MELHORIA CONTINUA DO SISTEMA GERADOR DO DIARIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, DOALECE	942/2023
40822	CAMILA SOARES HOLANDA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2393	EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORACAO E IMPLANTACAO DA MATRIZ DE COMPETENCIAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	932/2023



MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
38130	CARLOS DIEGO TAVARES BONFIM	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2500	EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ DE COMPETÊNCIAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	932/2023
36997	DAIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4000	EQUIPE DE TRABALHO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO	928/2023
41041	DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ DE COMPETÊNCIAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	932/2023
34075	EUGENIO PACELY MACIEL COSTA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTRÁTÉGICO DE REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
41114	FELIPE LIRA FORMIGA ANDRADE	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4500	EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ DE COMPETÊNCIAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	932/2023
656	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	GTTR NIVEL OPERACIONAL III	500	EQUIPE DE TRABALHO DE FOMENTO A NOVAS TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	955/2023
29159	FRANCISCO SERGIO SOUSA OLIVEIRA FILHO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO	928/2023
36639	JOSE DE OLIVEIRA CHAVES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7500	EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ DE COMPETÊNCIAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	932/2023
912	JOSE RODRIGUES COELHO	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1800	EQUIPE DE TRABALHO PARA ANALISE E ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DE GÊNERO NO ESTADO DO CEARA	962/2023
37043	LUIZA AMELIA SAMPAIO FREITAS ALENCAR	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	931/2023
25059	MARCELO VENANCIO LIMA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ DE COMPETÊNCIAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	932/2023
7832	MARIA DO SOCORRO LEITAO MACHADO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7500	EQUIPE DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO, A MELHORIA E A GESTÃO PERMANENTE DO PROCESSO LEGISLATIVO VIRTUAL-PROLEGIS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	949/2023
1172	MARIA LUCIEDA DA SILVA	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1200	EQUIPE DE TRABALHO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO EM SAÚDE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	939/2023
41143	MARJORIE FELIX LACERDA GOMES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4000	EQUIPE DE TRABALHO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO EM SAÚDE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	939/2023
35227	NADIA NEGREIROS DA SILVA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2500	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTÃO ESTRÁTÉGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
33723	ROBERTA CARVALHO DA SILVEIRA MONTEIRO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7500	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTÃO ESTRÁTÉGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
1422	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	952/2023
41618	ROMULO DE ABREU RODRIGUES PONTE	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6864	EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ DE COMPETÊNCIAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	932/2023
9502	SHEILA CAVALCANTE SALES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7500	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTÃO ESTRÁTÉGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
15917	THIAGO FROTA LIRA GOMES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ DE COMPETÊNCIAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	932/2023
35545	VINICIUS AGUIAR CARVALHO	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2500	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTÃO ESTRÁTÉGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
1873	WELLINGTON LUIZ GOMES DE MOURA	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ DE COMPETÊNCIAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	932/2023
37014	WELLISON RIBEIRO NUNES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4500	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	931/2023
19513	WESCLLEY DUARTE MONTEIRO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ DE COMPETÊNCIAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	932/2023
33254	YURI PASSOS SANTOS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ DE COMPETÊNCIAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	932/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº. 07766/2014 RESOLVE APOSENTAR, a partir de 18.07.2014, **MARIA DE FATIMA FELISMINO APOLINARIO**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº. 001077, ocupante do cargo/função de Consultor Técnico Jurídico - ANS 14, com fundamento no Art. 40, § 1º (redação dada pela E.C. nº.41/03), inciso II da CF/88, c/c art. 156, §§ 1º e 2º da Lei nº. 9.826/74 com redação dada pela Lei Estadual nº. 13.578/2005, após a aplicação da proporcionalidade de 83,85% (oitenta e três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) sobre a média, cujo valor é de R\$ 3.673,43 (três mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), com proventos mensais proporcionais no valor total de R\$ 3.080,31 (três mil e oitenta reais e trinta e um centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21.10.2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27.12.2015, que concedeu aposentadoria a MARIA DE FATIMA FELISMINO APOLINARIO, matrícula 001077, em razão de retificação da fundamentação legal, como também o Ato de Aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado em 03.06.2025, em razão de retificação da composição da Mesa Diretora. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 11 de junho de 2025.

Dep. Romeu Aldiguieri
PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Larissa Gaspar
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Dep. Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
4º SECRETÁRIO



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **exonerar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicado no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 22 de maio de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º VICE – PRESIDENTE
Deputada Larissa Gaspar
2ª VICE – PRESIDENTE
Deputado De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Deputado Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Deputado Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
35123	HIGOR PINTO RODRIGUES	SECRETARIO COMISSAO PERMANENTE	AL004	COMISSAO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21107	PATRICIA OLIVEIRA GOMES	CH ESC DIR HUM ASS FREI TITO	AL003	ESCRITORIO DIR HUM E ASS JUR POP FREI TITO ALENCAR

*** * *** *

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **nomear** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1º de maio de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º VICE – PRESIDENTE
Deputada Larissa Gaspar
2ª VICE – PRESIDENTE
Deputado De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Deputado Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Deputado Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
41648	ADAHIL PEREIRA DE SENA	SEC EXEC CONS ALTS EST ASS EST	AL001	CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS E ASSUNTOS ESTRATEGICOS
28243	ANA CAROLINE NORONHA FEITOSA	ASS TEC IV	AL006	PROCURADORIA - GERAL
29293	CAROLINA MOURAO DE FIGUEIREDO FELIX	ASS TEC II	AL004	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
41041	DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA	ORIENT CEL ART FORM CIDADANIA	AL003	CEL FOMENTO CIDADANIA E AO EMPREENDEDORISMO
702	FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE	ASS TEC DA DIRETORIA GERAL	AL002	DIRETORIA GERAL
37004	JAMILA DE OLIVEIRA LOPES SANGALLI	ORIENT CEL GEST RISC INT GEST	AL003	CONTROLADORIA
32158	JOAO BATISTA DA SILVA	ASS TEC IV	AL006	SECRETARIA DEFESA DAS PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
36639	JOSE DE OLIVEIRA CHAVES	ASS TEC IV	AL006	DEPARTAMENTO DE FINANCAS ORCAMENTO E CONTABILIDADE
884	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	ASS TEC IV	AL006	DIRETORIA GERAL
25059	MARCELO VENANCIO LIMA	ASS TEC II	AL004	PROCURADORIA - GERAL
1193	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASS TEC III	AL005	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
1218	MARIA TEREZA HOLANDA MACHADO	ASS TEC IV	AL006	DIRETORIA GERAL
37088	MILENE NAYARA FREIRE DOS SANTOS	ASS TEC III	AL005	CONTROLADORIA
33723	ROBERTA CARVALHO DA SILVEIRA MONTEIRO	ASS TEC III	AL005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
41618	ROMULO DE ABREU RODRIGUES PONTE	ASS TEC III	AL005	PROCURADORIA - GERAL
1869	VIRGINIA MARIA PINHEIRO BASTOS	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA GERAL
1873	WELLINGTON LUIZ GOMES DE MOURA	ASS TEC II	AL004	COORDENADORIA DE EVENTOS E CERIMONIAL
19513	WESCLLEY DUARTE MONTEIRO	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA GERAL
33254	YURI PASSOS SANTOS	ORIENT CEL SUSTENT GESTAO AMB	AL003	CELULA DE SUSTENTABILIDADE E GESTAO AMBIENTAL

*** * *** *

PORTARIA Nº236 /2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 27, I da Resolução 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 09556/2024, protocolado em 11 de outubro de 2024. RESOLVE AUTORIZAR a mudança de nome da servidora **AMANDA FREITAS**



BEZERRA, matrícula nº 037053, em virtude de ter contraído núpcias, conforme constante na Certidão de Casamento registrada no livro nº B-101, às folhas 80, sob número de ordem 31546, do Cartório do Mucuripe, em 28 de novembro de 2023, **passando a usar** o nome de AMANDA FREITAS BEZERRA TELES.

GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz
1º SECRETARIO

*** *** ***

PORTARIA Nº1185/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200839/2025, protocolado em 06 de junho de 2025. RESOLVE CONCEDER à servidora, **MARIA MARLY GOMES MARQUES**, Analista Legislativo, **10 (dez) dias de sua licença especial** a partir de 09/06/2025, referente ao quinquênio de 01/03/1990 a 01/03/1995 nos termos do art.105, §3º e art.107 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1210 /2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 33/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto servidora Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760. Firmado com o Sr. Gustavo Passos Carvalho, cujo objeto é a contratação do profissional do magistério Gustavo Passos Carvalho para figurar como orientador no Programa de Orientação para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, oferecido pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1222/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, no seu art. 20, inciso XIII, Considerando a necessidade de promover a adequada governança, gestão e operacionalização dos sistemas informatizados no âmbito desta Casa Legislativa, de modo a atender ao modelo de gestão de tecnologia da informação recomendado pelo iESGo,do Tribunal de Contas da União (TCU) e adotado pela Alece. RESOLVE: Art. 1º **Designar os SERVIDORES**, a seguir elencados, lotados nas respectivas áreas de negócio, como responsáveis pela administração, gestão e operacionalização dos sistemas informatizados sob sua competência.

ÓRGÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SISTEMA: CIRCUS – CATRACA

MATRÍCULA	NOME
000823	Joao Norberto Aguiar Azevedo

SISTEMA:JANUS

MATRÍCULA	NOME
019085	Benedita Martins Gouveia

SISTEMA:SGPA

MATRÍCULA	NOME
009439	Fenelon Moreira Cals Junior

SISTEMA:PROTOCOLO

MATRÍCULA	NOME
025488	Raquel Machado De Araujo

ÓRGÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SISTEMA: LICITALEGIS

MATRÍCULA NOME
040788 Francisca Jemila Da Silva Carvalho Joca

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SISTEMA:AVALIAÇÃO FUNCIONAL

MATRÍCULA	NOME
030108 Thailla Thatylla Sousa Castro	

SISTEMA: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

MATRÍCULA	NOME
025164 Marcelo Maia Fernandes	

SISTEMA: AGENDAMENTO DE FÉRIAS

MATRÍCULA	NOME
001713 Glauçivânia Alves Pereira De Lacerda	

SISTEMA: HORA EXTRA

MATRÍCULA	NOME
004018 Maria Elenice Ferreira Lima	

SISTEMA: MAPA DE FREQUÊNCIA

MATRÍCULA	NOME
017179 Simão Pedro Oliveira Moreira	

SISTEMA: PEGASO

MATRÍCULA	NOME
025164 Marcelo Maia Fernandes	

SISTEMA: e-SOCIAL

MATRÍCULA	NOME
025164 Marcelo Maia Fernandes	



SISTEMA: ALFRESCO

MATRÍCULA	NOME
015876	Josiana Bezerra De Aguiar Ferreira

ÓRGÃO: CENTRO INCLUSIVO PARA ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL
SISTEMA: CIADI

MATRÍCULA	NOME
036588	Yasmim Machado Xavier De Castro

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SISTEMA: PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

MATRÍCULA	NOME
001130	Maria Flávia Amâncio Campos

ÓRGÃO: PROCURADORIA

SISTEMA: e-PROCURADORIA

MATRÍCULA	NOME
022204	Raissa Santos Nunes

ÓRGÃO: CONTROLADORIA

SISTEMA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

MATRÍCULA	NOME
037070	Lara Marques Diógenes

ÓRGÃO: PROCON

SISTEMA: PROCON

MATRÍCULA	NOME
020637	Rodrigo Caminha Quintas Colares

ÓRGÃO: MEMORIAL

SISTEMA: CADASTRO FOTOS DE AUTORIDADES

MATRÍCULA	NOME
027995	Miguel Francisco De Paulo Rodrigues Dos Santos

ÓRGÃO: PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

SISTEMA: PREVPAR

MATRÍCULA	NOME
000547	Eralucy Rocha Alencar

ÓRGÃO: COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA

SISTEMA: DOALECE

MATRÍCULA	NOME
035012	Halley Gomes de Lucena

SISTEMA: SISOFI

MATRÍCULA	NOME
000998	Lucivane Pinheiro Campos

ÓRGÃO: DIRETORIA LEGISLATIVA

SISTEMA: PRODOCIS

MATRÍCULA	NOME
003511	Kaio Alexander Fragoso Secundino

SISTEMA: VDOC - ADM

MATRÍCULA	NOME
003511	Kaio Alexander Fragoso Secundino

SISTEMA: PROLEGIS

MATRÍCULA	NOME
019761	Taísa Mourão Lopes

SISTEMA: VDOC LEGISLATIVO

MATRÍCULA	NOME
016712	Jamilys Monte Castro

SISTEMA: PROPOSIÇÕES

MATRÍCULA	NOME
016712	Jamilys Monte Castro

SISTEMA: PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DIGITAL

MATRÍCULA	NOME
000262	Alberto Jorge Portela Lima

SISTEMA: BANCO ELETRÔNICO DE LEIS TEMÁTICAS (BELT)

MATRÍCULA	NOME
001276	Maria Vieira Lira

SISTEMA: PLENÁRIO VIRTUAL

MATRÍCULA	NOME
016001	Antônio Evanildo Oliveira Almeida

SISTEMA: PAINEL DE CONTROLE

MATRÍCULA	NOME
023980	Tatiana Coelho Palhano



SISTEMA:SISTEMA DE TAQUIGRAFIA (SITAQ)

MATRÍCULA	NOME
002687	Maria Marinalva Alves Gomes

ÓRGÃO: CERIMONIAL
SISTEMA:e-Cerimonial

MATRÍCULA	NOME
001873	Wellington Luiz Gomes de Moura

ÓRGÃO: UNIPACE
SISTEMA: SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE ALUNOS - SIGAP

MATRÍCULA	NOME
016189	Francisco Jânia Silva Maia

Art. 2º A responsabilidade mencionada no artigo anterior compreende o acompanhamento funcional do sistema, a interlocução com a área de Tecnologia da Informação, a proposição de melhorias, a validação de requisitos e a supervisão da utilização adequada da ferramenta por sua unidade. Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, conforme necessidade da Administração. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA-GERAL

*** *** ***

**06º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PROCESSOS N°09200/2023 E 04175/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 141/2023, da empresa **G F MARTINS CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.602/0001-92, sediada à Rua 41 (Cj. Prefeito José Walter), 1420, bairro Prefeito José Walter, 60750-550 Fortaleza/CE, representada por Giuliano Forte Martins, para a prestação de serviços gráficos, com a finalidade de atender as demandas dos Senhores (as) Deputados (as) Estaduais no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Giuliano Forte Martins, pela G F MARTINS CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES VISUAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**31º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 03020/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **PAULO CÉSAR FREIRE SÁ** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Paulo César Freire Sá. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**42º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 03825/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **DIEGO COSTA LIMA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Diego Costa Lima. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**44º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 03879/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **VANESSA ALVES PEREIRA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. O Termo de Credenciamento atualmente vigente, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de junho de 2024, será automaticamente rescindido a partir do início da vigência deste novo termo, sem necessidade de notificação prévia, não cabendo indenização ou compensação de qualquer natureza às partes em razão da referida rescisão. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Vanessa Alves Pereira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°33 /2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e fórum nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, neste Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e o Sr. **GUSTAVO PASSOS CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.222.057-**, residente e domiciliado em Nova Iguaçu/RJ, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação do profissional do magistério** Gustavo Passos Carvalho para figurar como orientador no Programa de Orientação para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, oferecido pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 61/2025, o Processo Administrativo nº 03747/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133,



de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação até 28 de fevereiro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$7.004,88 (sete mil e quatro reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Gustavo Passos Carvalho. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº58 /2025

PROCESSO N° 03852/2025. OBJETO: CURSO “A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI N° 14.133/2021”, a fim de promover capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores desta Casa Legislativa e de entidades parceiras. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de contribuir para a formação de profissionais públicos aptos a gerir, fiscalizar e solucionar problemas em contratos administrativos, promovendo o domínio prático da Lei nº 14.133/2021, a UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o curso “A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021”. VALOR: R\$934,02 (novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000 000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar o curso, o instrutor LAIRLO FONTENELE DOS SANTOS, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. CONTRATADO: LAIRLO FONTENELE DOS SANTOS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido instrutor para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha do instrutor LAIRLO FONTENELE DOS SANTOS deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor possui MBA em Licitações e Contratos pela Faculdade Educacional da Lapa. Além disso, já ministrou capacitação relacionada à temática “Fase Preparatória das Contratações e a Gestão e Fiscalização de Contratos” para a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá, conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a “CONTRATAÇÃO DO DOCENTE LAIRLO FONTENELE DOS SANTOS PARA MINISTRAR O CURSO SOBRE “A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI N° 14.133/2021”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº63 /2025

PROCESSO N°03808/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DOCENTE TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS PARA MINISTRAR O CURSO “GESTÃO DE GABINETE E ASSESSORIA POLÍTICO PARLAMENTAR”, destinado a vereadores, assessores, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Orós. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de promover e manter atividades voltadas a formação e qualificação de servidores, gestores e da sociedade em geral, através de sua área de Extensão, bem como tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica nº 104/2024, celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal de Orós, a UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o curso “Gestão de Gabinete e Assessoria Político Parlamentar”. 2.2. Nesse sentido, o curso “Gestão de Gabinete e Assessoria Político Parlamentar” objetiva capacitar parlamentares e assessores para atuarem de forma estratégica e eficiente na gestão de gabinetes políticos, promovendo planejamento, organização e execução das atividades legislativas, administrativas e de comunicação, otimizando a rotina de gabinetes. O curso será ministrado de forma on-line, abordando os fundamentos a estrutura do Poder Legislativo, a gestão de gabinete e a atuação parlamentar, além de transparência, estratégia política e relacionamento institucional. VALOR: R\$ 1.167,48 (mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que a profissional responsável por ministrar o curso, a instrutora TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. CONTRATADO: TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da referida instrutora para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), conforme documentação em anexo. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a “CONTRATAÇÃO DA DOCENTE TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS PARA MINISTRAR O CURSO GESTÃO DE GABINETE E ASSESSORIA POLÍTICO PARLAMENTAR”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº01413/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 18/2025, Processo nº 01413/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO VEICULAR (SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS VEICULARES), VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, 11 — 2º andar — sala 03 — Centro de Apoio II — Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06502-160, no que diz respeito ao MAIOR DESCONTO, com o percentual total de 51% (cinquenta e um por cento), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ITAPIÚNA - AVISO DE ADESÃO À ARP 2024.06.18.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2024.05.10.01 DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA -CE. O Município de Itapiúna, através da SECRETARIA DE CULTURA, torna público que adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2024.06.18.01, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO 2024.05.10.01, realizado pela SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA -CE, que realizou processo administrativo para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, DENTRE OUTROS, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços, sagraram-se como fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços a EMPRESA: X7 E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 22.594.152/0001-000, no valor de R\$ 3.109.385,00; fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços Eu, MARINALDA LIMA DE SOUSA, Ordenadora Interina de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA RATIFICO no dia 13/06/2025 o ato de Adesão do PROCESSO ADMINISTRATIVO "CARONA" de Nº 0613.01/2025 - AD, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, DENTRE OUTROS, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, no valor total de R\$ R\$ 1.554.692,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos). Assim, providencio a competente publicidade, e informações eletrônicas em obediência ao Art. 1º, da IN 04/2015 de 19/11/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará. Itapiúna - CE em 13 de junho de 2025. Marinalda Lima de Sousa - Ordenadora Interina de Despesas da Secretaria de Cultura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE REVOCAGÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.03.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Cultura, o Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota e o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Francisco Adeilton da Silva, do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADO o processo licitatório na modalidade, Pregão Eletrônico nº 2025.06.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, decoração, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos, buffet e apoio logístico para a realização dos eventos organizados pelas Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. Com fulcro na conveniência e oportunidade, em decisão administrativa, baseada no art. 71, Inciso II da Lei nº 14.133/21 c/c com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, por razões de interesse público, pela necessidade de alteração do termo de referência, mais especificamente o descritivo e quantitativo dos itens. Assim, faz-se necessária a revogação. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 13 de junho de 2025.

*** *** ***

CENTRO TECNOLÓGICO DO FUTURO ESCOLA DO FUTURO INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO PARECER CEECE Nº 3442023; NOME DO ALUNO, MODALIDADE, DATA DA APROVAÇÃO, ABDIAS PEREIRA DE ARAÚJO, MARIA CLARA CARVALHO ESTEVES, ITALOKAUÊ SOUSA DA SILVA, LARISSA ARAÚJO DE MACEDO, MARCELO MARTINS GOMES, CREOMARIZAQUE DA SILVA, CAMILA LOPES DE ANDRADE, ELIBAMAR ATALIBA DE ARAÚJO, DIANA ALVES VASCO, MARIANA FÉRRER MAIA, JOÃO PAULO UCHÔA ALVES, LEIDIANA LOPES DE ARAÚJO, INÊS BIANOR FERNANDES DE LIMA, VITOR LUCAS PINHEIRO, LUIZA NATHALIA SANTOS DE ARAÚJO, BRUNO FERREIRA DE MENEZES, JERÔNIMO FRUTUOSO RIBEIRO DE SOUZA, ANTONIAEDILINE CRUZ LOPES, ANTONIOITAÉCIO HOLANDA, ALESSANDRO BATISTA DE GOIS, ALVINO ALVES SILVA, ANTONIO CÁSSIO DE SOUZA BENEVIDES JUNIOR, DIANA MARIA PIRES SANTOS SARAIWA, EDILARDO ALVES BEZERRA, FRANCISCO CHAGAS NETO, JESSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA, IZAIAS JOSÉ DA SILVA, MARLI CONCEIÇÃO DE OLVEIRA, PAULA HETECLÂNIA DE ALMEIDA LIMA, RAQUEL CIRIAGINDIM COELHO VICENTE, SAMUEL DA SILVA ASSIS, SILAS DA GAMA SOUSA, ANTONIO DE SOUZA SEGUNDO, ANA JÚLIA ATILIBA BARRETO, ARTHUR DANTAS RODRIGUES, CARLOS SERGIO CELESTINO DE OLIVEIRA, MIKAELPALACIO VIEIRA, RONALD ROLIM DANTAS, SOLANGE GOMES BEZERRA., Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos EJA, 02 de junho de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Extrato de Termo de Convênio N° 001/2025. Objeto: Repasse de Recursos Específicos para o incentivo a Hospitais Filantrópicos, bem como para ações relacionadas à Casa da Gestante, Leito Canguru, Leito Gestante, UCI, UTI E INTEGRASUS, em conformidade com a Regulamentação Prevista na Legislação Federal e nas Seguintes Portarias: Portaria GM nº 2.442/2007, Portaria GM nº 3.130/2008, Portaria GM nº 2.506/2011, Portaria GM nº 1.416/2012, Portaria GM nº 3.166/2013, Portaria GM nº 2.037/2016, Portaria GM nº 1.770/2014, Portaria GM nº 3.398/2019, Portaria GM nº 1.286/2012, Portaria GM nº 1.922/2023, Portaria GM 03209/2023, Portaria GM 00404/2022, Portaria GM 02614/2006, Portaria GM 0192212023, aos usuários do SUS do Município de Quixadá/Ce. **Conveniente:** Associação Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade, a Infância e a Adolescência - Hospital Maternidade Jesus Maria e José. **Assina pela Convenente:** Sr. Aurélio Pinto de Sousa, **Concedente:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Concedente:** Sr. Riison Sousa de Andrade. **Vigência do Convênio:** 12 (Doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 1001.10.302.1003.2.054 - **Elemento de Despesas:** 3.3.50.41.00 - **Fonte de Recursos:** 160500000 - **Valor Global:** R\$ 8.197.072,62 - **Fundamentação Legal:** Política de incentivo Hospitalar do Estado do Ceará, e na Lei Federal Nº 14.133/21. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de fevereiro de 2025. Quixadá/Ce, 12 de junho de 2025. Riison Sousa de Andrade - Secretário Municipal de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Eletrônica N° 2025.06.04.2. O Agente de Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, referente ao Contrato Nº 948625/2023, no âmbito do programa de proteção social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 17 de junho de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 04 de julho de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 04 de julho de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprajardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprajardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 12 de junho de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública N° 14.002/2025-CHP. A Comissão Especial de Licitações 1 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que a partir de 16 de junho de 2025, no horário de 08:00 h às 16:00 h, receberá os documentos de habilitação através do endereço do e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br, ou por meio da plataforma eletrônica BLL Compras: <https://bllcompras.com>, referente a Chamada Pública nº 14.002/2025-CHP, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para contratações futuras, objetivando a execução de serviços médicos, nos termos do Artigo 6º, Inciso XLIII C/C Art. 79, Inciso I, ambos da Lei Federal Nº 14.133/2021, de interesse do Hospital Municipal Dr. José Elísio de Holanda, em Maracanaú-CE, de forma complementar ao sistema único de saúde. Edital de Credenciamento permanecerá em aberto, a partir de sua publicação, ficando permitido que qualquer pessoa constitui parte legítima para impugnar o presente instrumento convocatório ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, conforme a Lei nº 14.133/2021. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como no Portal da Transparência da Prefeitura de Maracanaú. **Anderson Gazeta de Sousa - Presidente. Maracanaú, Ceará, em 12 de junho de 2025.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Extrato de Termo de Anulação. A Câmara Municipal de Pacatuba/CE, neste ato representada pela Presidente, Sra. Karina Cordeiro de Souza Rodrigues, Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, decide, Anular e Revogar o Procedimento Licitatório, em todos os seus termos, em razão das ilegalidades referidas no Termo de Anulação, e por interesse público da administração, tornando sem efeitos todos os atos praticados no processo tombado sob o nº 00001.20241104/0001-02, e consequentemente a licitação por pregão na forma eletrônica com nº 2024.11.07.01PE, nos termos do artigo 71, inciso III, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021. Proceda-se o que for necessário para o cumprimento integral desta decisão, com os ulteriores termos, dando de tudo ciência aos interessados para cumprimento do artigo 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021. Registre, publique e cumpra-se. **Pacatuba/CE, 12 de junho de 2025.**

Karina Cordeiro de Souza Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba/CE - Ordenadora de Despesas.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 041/2025 - SEMED - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a aquisição de películas de proteção solar para vidro (Insulfilm), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 16 de junho de 2025 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 02 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 02 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: [https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site [https://www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Ana Maria Alves Albuquerque - Secretária Municipal de Educação.**

**** * ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. 004/2025-PE. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico. **Tipo de Julgamento:** Menor Preço por Lote. **Modo de disputa:** Aberto. Objeto: Contratação de empresa para a Locação de diversos equipamentos (Auto Refrator com Ceratômetro, Refrator de Greens, Conjunto Evolution, Lâmpada de Fenda, Lensômetro leitura externa, auto projetor) para atender as necessidades do setor de Oftalmologia da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data da Abertura: 02 de julho de 2025, às 10h00min. Local: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/). O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas) e [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/). Informações: Fone: (85) 2180-7671. **Caucaia - CE, 16 de junho de 2025.** **Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Pregoeira.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 040/2025 - SEMED - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a aquisição de extintores de incêndio, recargas, e tintas para demarcação de áreas com equipamentos de combate a incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 16 de junho de 2025 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 01 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 01 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: [https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site [https://www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Ana Maria Alves Albuquerque - Secretária Municipal de Educação.**

**** * ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Instrumento Contratual de N.º 20250022-CPSMLN. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Contratada: Macnor Representações e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ N.º 00.376.638/0001-21; Objeto: Processo nº 010905/2025 - Objeto: Contratação de empresa para elaboração de planos, relatórios e laudos para a Policlínica Judite Chaves Saraiva e CEO Regional Dr João Eduardo Neto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Procedimento Administrativo: Dispensa de Licitação Eletrônica n.º DISP_0004/2025-CPSMLN; Valor Global Contratado: R\$ 45.400,69 (quarenta e cinco mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos); Prazo de Execução: 12 (doze) meses; Origem dos Recursos: Tesouro Municipal e Estadual; Dotação Orçamentária: 0101 10 302 0403 2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas; e 0101 10 302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Assina Pela Contratante: Francisca Jeane Gonçalves Lima. Assina Pela Contratada: Ricardo da Silva Bezerra. Data da Assinatura: 10 de junho de 2025.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.007/2025-PERP. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 02 de julho de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 03.007/2025-PERP, que versa acerca da contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de equipamentos públicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Pacatuba, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 02 de julho de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 15:00 (quinze) horas, horário de Brasília, do dia 02 de julho de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula de Vasconcelos- Agente de Contratação. Pacatuba, Ceará, em 13 de junho de 2025.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 1206.001/2025 - Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº 3005.001/2025 - SECULT. Objeto: Contratação da atração de renome nacional, show artístico-religioso e cultural (Padre Fabio de Melo), para realização de 01 (um) show no dia 24/07/2025, para apresentação pertinente à programação da Festa do Padroeiro do Município (Poranga) na sede do Município de Poranga/CE - Locatária: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto - Locadora: Farol Musical Produtora Ltda, CNPJ nº 09.487.738/0001-08 - Valor: R\$ 250.000,00 - Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2025 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Antônio Evangivaldo Gomes Almeida (Contratante); Alexandre Ayala Valentim (Contratada).

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em Cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos Interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0506.01/2025-02 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 02 de julho de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Tudo Conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00H às 13:00H e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro - Ceará, 13 de junho de 2025.** **Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº 30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE CULTURA E Gabinete da Prefeita do Município de Redenção-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **03 de JULHO de 2025, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 13 de MAIO de 2025. **ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.06.02.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.06.02.01, que tem como objeto a Aquisição de material de limpeza, higienização, consumo e descartáveis, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 16/06/2025, até às 17h00min do dia 30/06/2025. Data de Abertura das Propostas: 01/07/2025, às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 13/06/2025 - Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 019/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025 - SRP. Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços: Câmara Municipal de Amontada. Detentor do Registro de Preços: João V S Lima - ME, CNPJ nº 43.503.560/0001-71. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a intermediação de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, de ida, volta ou de ida e volta, categoria econômica, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Amontada/CE. Valor Global: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Validade da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas legais aplicáveis. Data da Assinatura: 12/06/2025. **Amontada - CE, 12 de junho de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Contrato referente à Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.03.17.1. Partes: O Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física Araguaia Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, com localização na Rua Miguel Gomes de Almeida, s/nº, Distrito Amaro, no Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 948024/2023/MDASC/CAIXA, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, através da Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 495.165,14 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Raniel de Barros Sá. **Assaré/CE, 28 de Maio de 2025.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, torna público, que será realizado Certame Licitatório de Pregão Eletrônico N° 09/2025-PERP. Cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviços especializados por meio de taxa de transação (transaction fee) para a reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional. adicionalmente, abrange a oferta de serviços correlatos, incluindo passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito nacional e internacional, locação de veículos terrestres de qualquer porte, serviços de translado, seguros de saúde e de bagagem, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 16/06/2025 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 03/07/2025 às 08h. Início da abertura da sessão: 03/07/2025 às 09h, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações de Icó, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, s/n, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos sites: (www.novobbmnet.com.br), (www.tce.ce.gov.br), (www.ico.ce.gov.br) e (www.gov.br/pncc/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: licitacao@ico.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - Título: AVISO DE RETIFICAÇÃO - Motivo: Erro de Digitação no Número do Processo Originário - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação - Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.05.01/2024-PE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA URBANA E RURAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PACUJÁ - CE. - Retificação: Onde se lê: (Inexigibilidade de Licitação Nº INEX/180724.01/SME), Leia-se: (Pregão Eletrônico Nº 02.05.01/2024-PE) – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação: Raimundo de Moura Oliveira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 13.06.02-2025. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Agente de Contratação de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10hs, do dia 02 de julho de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 13.06.02-2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA GRANDE - PADRÃO FNDE - NA EMEF JOÃO GUERREIRO DE SOUSA LIMA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaoedojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaoedojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 13 de junho de 2025. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 13.06.01-2025. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Agente de Contratação de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09hs, do dia 02 de julho de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 13.06.01-2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: REPACTUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 LOCALIZADA NA BR 116 - COMUNIDADE MUNDIAL (AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL MILTON CHAVES) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaoedojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaoedojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 13 de junho de 2025. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01.2105/2025. O(A) CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 27 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 01.2105/2025. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene, para suprir as necessidades do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral-CGIRS-RMS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://cgirsrms.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 98842-5279 ou no endereço: Rodovia CE 183, KM 06, S/N, 62108-000 Sobral-CE. Luiz Carlos Marques Costa - Pregoeiro Oficial do CGIRS-RMS. Sobral/CE, 13 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1606.26/2025-GOV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 30 de junho de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Dispura de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 30 de junho de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 16 de junho de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato Nº 202505160001. Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 202501230003 - Contratada(O): Prime Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e material odontológico, para atender as demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu - Valor Total: R\$ 3.059.165,08 (três milhões e cinqüenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e oito centavos) - Programa de Trabalho: 0802.10.302.0047.2.057 - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada à Saúde, 0802.103010021.2.053 Gerenciamento das Atividades da Atenção Básica, R\$ 3.059.165,08 no elemento de despesa 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar; Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 16 de maio de 2025. Francisco Fabrício Marques Gomes, Secretário de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº 0010/2025 - SEINF. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:30, do dia 03 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 0010/2025 - SEINF. Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétricos para atender à demanda de manutenção e conservação dos bens imóveis sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> <https://www.quixeré.ce.gov.br/> <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (88) 4042-5520 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Quixeré/Ce. **Quixeré/CE, 16 de junho de 2025.** Pedro Henrique Brito Chaves - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05.002/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 17 de junho de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes a Pregão Eletrônico Nº 05.002/2025, tipo Maior Desconto, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia relativos à manutenção, conservação e melhoria de vias e logradouros públicos do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 04 de julho de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br licitações PNCP: www.pncp.gov.br. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. O Governo Municipal de Pereiro/CE, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 30 de junho de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1306.01/2025, cujo objeto é a aquisição de camisas com estamparia personalizada para campanhas e eventos, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites ou pelos os sites: www.licitacaopereiro.com.br. processos.brconectado.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 13 de junho de 2025.** Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna público o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0906001-2025 do Processo Administrativo nº 0703001-2025SME, cujo objeto: Contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica para atender as necessidades da Secretaria de Educação, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 17/06/2025 até às 08h do dia 20/06/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 20/06/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.04/2025-PE** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE FROTA, DESTINADO AS OPERAÇÕES DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A,** nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016. O prazo de recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação será de dia 17/06/2025 até dia 01/07/2025. A Sessão de abertura se dará no dia 02/07/2025 as 10h. (via WWW.NOVOBMMNET.COM.BR). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br>) e (www.novobmmnet.com.br), Dúvidas, esclarecimentos e impugnações através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 16 de junho de 2025. A presidente da Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **01 DE JULHO DE 2025 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobmmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 2805.01.2025-PE com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI –CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cícero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e [https://www.pacoti.ce.gov.br/](http://www.pacoti.ce.gov.br/). MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 13 de junho de 2025

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Extrato de Termo de Convênio Nº 002/2025. **Objeto:** Repasse de Recursos Específico referente ao Custeio da Política Estadual de Incentivo Hospitalar - Recurso Estadual das Clínicas Habilitadas no Hospital Maternidade Jesus Maria José em conformidade com a Regulamentação Prevista na Legislação Estadual e na Política de Incentivo Hospitalar do Estado do Ceará. **Convenente:** Associação Quixadense de Proteção e Assistência a Maternidade, a Infância e a Adolescência - Hospital Maternidade Jesus Maria e José. **Assina pela Convenente:** Sr. Aurélio Pinto de Sousa, **Concedente:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Concedente:** Sr. Riison Sousa de Andrade. **Vigência do Convênio:** 12 (Doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 1001.10.302.1003.2.054 - **Elemento de Despesas:** 3.3.50.41.00. **Fonte de Recursos:** 160500000 - **Valor Global:** R\$ 11.939.400,00 - **Fundamentação Legal:** Política de Incentivo Hospitalar do Estado do Ceará, e na Lei Federal Nº 14.133/21. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de fevereiro de 2025. Quixadá/CE, 12 de junho de 2025. Rilson Sousa de Andrade - Secretário Municipal de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Inexigibilidade 08.001/2025.** **Contratantes:** Secretaria de Educação tornam público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade nº 08.001/2025: **nº 08.001/2025-01** – Valor global: R\$ 1.741.820,30 - **Contratada:** COOPAF – Cooperativa de Agricultura Familiar e Sustentabilidade do Sertão Central, através de seu representante legal, a Sra. Rejane Duarte Arrais; **nº 08.001/2025-02** – Valor global: R\$ 2.183.806,70 - **Contratada:** COOPVALE – Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha, através de seu representante legal, o Sr. Deusimar Cândido de Oliveira; **nº 08.001/2025-03** – Valor global: R\$ 492.750,00 - **Contratada:** COSENA – Cooperativa Agropecuária de Senador Pompeu, através de seu representante legal, o Sr. Tony júnior bezerra Magalhães; **nº 08.001/2025-04** – Valor global: R\$ 24.507,00 - **Contratada:** COPAZEL – Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço, através de seu representante legal, o Sr. Tony júnior bezerra Magalhães. **Objeto:** Aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento aos alunos da rede municipal da educação básica de responsabilidade da secretaria da educação de Quixadá- ce. Assina pela contratante: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 28 de maio de 2025.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Agricultura, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 30 de junho de 2025, 11:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1306.02/2025, cujo objeto é a aquisição de reservatórios de água, destinados ao armazenamento e distribuição de água potável para comunidades do Município, no intuito de garantir o abastecimento hídrico em períodos de estiagem, através da Secretaria de Agricultura do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: www.licitacaopereiro.com.br. processos.brconectado.com.br. www.gov.br/pnep/pt-br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 13 de Junho de 2025.** **Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE. Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania tornam públicos Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE; nº **001/2025-02SSPTC** – Valor global: R\$ 948.545,24 – Contratada: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto a Secretaria de Segurança Pública, Transito e Cidadania do município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: validos por 12 meses a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretario, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 27 de maio de 2025.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente torna público Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE; nº **001/2025-01SEDUMA** – Valor global: R\$ 1.058.088,34; Contratada: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: validos por 12 meses a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo. Data da assinatura do contrato: 27 de maio de 2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2025
– I SECRETARIA CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **II - EMPRESA VENCEDORA: D&A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.231441/0001-30, com um **VALOR GLOBAL de R\$ 1.879.481,00** (Hum Milhão, Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais); **III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.0111.2.049 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde – SMS. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00 (obras e instalações); **IV - OBJETO:** Contratação para execução de construção de Unidade Básica de Saúde (Porte 1) na Localidade de Arataim Zona Rural no Município de Granja; **V - DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2025. **Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE. Maria Rafaela Ferreira dos Santos – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.11.001
- A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.11.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico e outros afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE, que se realizará no dia 04 de julho de 2025 (04/07/2025), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbbnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 13 de junho de 2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – EXTRATO DE CONTRATO N° 20250055 – CARONA N° 2025.02.03.01 – EXTRATO DE CONTRATO N°: 20250055. ORIGEM: Carona Nº 2025.02.03.01. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **CONTRATADA(O):** F C CUNHA RUFINO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e execução de eventos, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro-CE, conforme especificações constantes em Ata de Registro de Preços Nº SC-PE002/2024.02, Pregão eletrônico 002/2024 do Município de Nova Russas-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 3.508.757,54** (Três Milhões, Quinhentos e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0503.133920522.2.035 Realização de Atividades Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no Valor de R\$ 3.508.757,54. **VIGÊNCIA:** 03 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Fevereiro de 2025. **Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste - Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na Modalidade de Pregão Eletrônico, autuada sob o N° 2025.05.27.01-PE, cujo objeto é a contratação de serviços de terceirização, para porteiros para as CMRS e Auxiliar Administrativo para o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste. Início do Acolhimento das Propostas: 16 de junho de 2025 a partir das 07h00min até 01 de Julho de 2025 às 07h00min (horário de Brasília) no site www.licitaconestecarririoeste.com.br. Início da seção e disputa de preços no dia 01 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações no site: <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas?area=cos> e no site: www.licitaconestecarririoeste.com.br. **Araripe/CE, 12 de Junho de 2025,** **Antonio Paes da Silva - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato N° 2025.01.20.01.1, Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.20.01-CE-INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes ao Convenio Federal para a adequação de vias na sede do Município de Tejuçuoca (entrada da cidade na Sede de Tejuçuoca/CE) de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: M A Feitosa De Sousa LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Junho de 2025. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 1.573.961,96 (um milhão quinhentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). Assina Pela Contratante: Francisco Ivo da Silva. Assina pela Contratada: Marcos Antonio Feitosa de Sousa (Resp.Legal). **Tejuçuoca/CE, 03 de junho de 2025 - Francisco Ivo da Silva - Secretaria de Infraestrutura.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, informa o adiamento da sessão pública de abertura das propostas de preços, originalmente prevista para o dia 13 de junho de 2025, às 9h, referente à Concorrência Pública Nº 022/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de adequação de estradas vicinais - PT 1086108-82, no Município de Tauá/CE. O Adiamento se dá em razão da necessidade de reanálise técnica da documentação da empresa M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA, após a apresentação de pedido de esclarecimento, alegando cumprimento integral dos requisitos de habilitação técnica exigidos no Edital. A nova data para a sessão de abertura das propostas será oportunamente publicada e comunicada aos interessados. **Wandebergue Paulino de Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá-CE, 13 de junho de 2025.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação. Nome do promotor / Comprador: Município de Tejuçuoca. Edital: 2025.01.20.01. A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) Município de Tejuçuoca, Sr.(a) Francisco Ivo da Silva, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Adjudicar e Homologar o Resultado do Concorrência eletrônica nº 2025.01.20.01. Empresas Vencedoras. Empresa: M A Feitosa de Sousa LTDA; Total: R\$ 1.573.961,96. Lote 1; Situação: Encerrado; Empresa vencedora: M A Feitosa de Sousa LTDA; Item: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes ao Convenio Federal para a adequação de vias na Sede do Município de Tejuçuoca (Entrada da Cidade na Sede de Tejuçuoca/CE) de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca/CE. Valor Unitário: R\$ 1.573.961,96; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 1.573.961,96; Valor de Referência: R\$ 1.692.488,01; Diferença: -R\$ 118.526. Data e horário da Adjudicação e Homologação: 30 de maio de 2025 às 11:45. **Francisco Ivo da Silva Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retomada – Concorrência Eletrônica nº 2025.05.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), a RETOMADA do certame licitatório, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 2025.05.05.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. A retomada da sessão fica marcada para o dia 23 de junho de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/Ceará, 13 de junho de 2025. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 014/2025 / N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1306.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE / DO TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DESTINADA A ATENDER À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA/CE. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e sessão: 27/06/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: [pnnp.gov.br](http://www.pnnp.gov.br). A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 16 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Ordenador de Despesa da Secretaria demandante da Prefeitura de Frecheirinha-CE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E INSUMOS.** A anulação se dá com base na Lei nº 14.133/2021 (art. 71, §§ 2º e 3º), Súmulas 346 e 473/STF, diante da superveniente de razões de interesse público que tornaram o certame inconveniente e inóportuno. As justificativas estão disponíveis no processo físico. A Administração adotará providências para nova contratação, sem prejuízo ao erário ou ao interesse público. **Frecheirinha-CE, 13 de junho de 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - Presidente da Comissão de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 02 de julho de 2025 às 08:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital N° 0506.01.2025.PE SRP com o seguinte objeto: Registro formal de Preços visando futura e eventual aquisição de veículos 0km destinados a atender as necessidades dos serviços de vigilância em saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi-CE 13 de junho de 2025, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 06.009/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 17 de junho 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico N° 06.009/2025, tipo menor preço por lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit escolar destinado aos alunos do berçário ao ensino fundamental, da rede pública de ensino do Município de Eusébio - CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 02 de julho de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações PNCP: www.pnnp.gov.br. **Eusébio/CE, 13 de junho de 2025. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira do Município de Eusébio**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.06.13.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.06.13.1 Objeto: Fornecimento de bombas submersas e painéis de comando, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 17 de junho de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 03 de julho de 2025 às 07:30. Início da abertura da sessão: 03 de julho de 2025 às 08:00 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Édmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnnp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. **Potengi/CE, 13 de junho de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.12.06.01.PE. O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 13:34, do dia 02 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 2025.12.06.01.PE. Objeto: Contratação de uma plataforma web no modelo SaaS (Software como Serviço) para a gestão integrada e integrada de processos administrativos e legislativos, abrangendo módulos para pesquisa e gestão de preços, acompanhamento e fiscalização de contratos, administração de atas de registro de preços, elaboração de estudos técnicos preliminares, análise e mitigação de riscos, tramitação digital de processos administrativos de contratação pública e plataforma web com aplicação mobile de assinatura eletrônica. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; www.opovo.com.br; <https://cmgsa.ce.gov.br/acessoainformacao>. Informações pelo telefone: (85) 3315-4482 ou no endereço: Avenida Prefeito Mauricio Brásileiro, sn - Liberdade. **São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de junho de 2025. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Inexigibilidade de Licitação N° 04.01.001/2025. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. Favorecido: LJ Macedo Administração e Contabilidade LTDA - CNPJ nº 39.665.581/0001-16. Onde se Lê: Contrato N° 01.04.001/2025, leia-se: Contrato N° 01.05.001/2025.



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 90006/2025. Extrato de Contrato nº 2025.06.10.120. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa C W N FERREIRA LTDA, CNPJ nº 29.293.116/0001-48. Tem por objeto Contratação de empresa especializada visando a aquisição e recarga de Gás GLP 13kg (Gás Liquefeito de Petróleo), para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Vigência: 12 meses. Valor Global de R\$ 9.745,00 (nove mil, setecentos e quarenta e cinco mil reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Carlos Wellington Nunes Ferreira. CRATO/CE, 11/06/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. O(A) Secretaria Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 30 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 1905.01/2025-STAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (fórmulas lácteas especiais) para atender às necessidades dos programas de assistência social, promovidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Poranga - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: (88) 3658- 1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasino Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000. **Poranga/CE, 16 de junho de 2025.** Francisco Michell Marinho Araújo - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Saúde - Inexigibilidade N.º 004/2025-INEX - Extrato de Termo Aditivo. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2025.01.02-0039. Tipo: Acréscimo no valor. Licitação: Inexigibilidade n.º 004/2025-INEX. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Ana Rodrigues da Silva Rocha, CNPJ n.º 243.666.413-72. Objeto: Realinhamento de preços por acréscimo de valor do item Locação de Imovel. Descrição complementar: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF), preço atual R\$ 800,00, acrescido em 20,00%, passando a ter valor atualizado de R\$ 1.000,00 Valor Contrato: R\$ 9.600,00. Valor Acréscimo: R\$ 2.400,00. Valor Atualizado: R\$ 12.000,00. Percentual Acréscimo Contrato: 20,00%. Fundamentação: Art. 124, Incisos I e II da Lei nº 14.133/2021. Data Assinatura: 28/03/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 03/2025-PQ-SME – A Comissão de Contratações do município de General Sampaio torna público o Resultado Final da Pré-Qualificação, N° 03/2025-PQ-SME, Processo N° 03/2025-PQ-SME, cujo **OBJETO** é a Aquisição de livros destinados as escolas da Rede Municipal da Educação Infantil no Município de General Sampaio. De acordo com os critérios predefinidos no Edital foi Pré-Qualificada a empresa: **EDUCART SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, da editora VDV, lotes 01 e 02. **General Sampaio-CE, 12 de Junho de 2025.** Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CP-01.020625-SEJUV - Objeto: Construção de areinha no Distrito de Buritizal no Município de Poranga/CE. - Data de Abertura: 02/07/2025 - Horário: 09:30:00h - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - BNC - bnccompras.com - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [https://www.poranga.ce.gov.br](http://www.poranga.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17:00. **Agente de Contratação: Francisco Michell Marinho Araújo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: N° 0206.01/2025 - SME - Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N° 3110.01/2024-SME/SRP. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de programa nacional de alimentação escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortim - CE. Contratado: SW de Lima Cardoso, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.375.092/0001-00; Valor Global: R\$ 4.645,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assinam Pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. **Fortim/CE, 13 de Junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.06.02.2. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para qualificação viária da av. José Euclides Ferreira Gomes (trecho II), sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, obras públicas e recursos hídricos do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 04 de julho de 2025. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br , www.tce.ce.gov.br, outras informações no setor de Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 13 de junho de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Concorrência Eletrônica N° 01/2025-SESA. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licitmais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para a Concorrência Eletrônica nº 01/2025-SESA - Construção da Central de Atendimento Farmacêutico. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 02 de julho de 2025. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: <https://prefeitura.cruz.ce.gov.br>, www.licitamaisbrasil.com.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 13 de junho de 2025. José Ednaldo Alves de Sousa - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Eletrônico N° 10/2025-SEGAD. A pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licitmais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 10/2025-SEGAD - Aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 14h00min do dia 30 de junho de 2025. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: <https://prefeitura.cruz.ce.gov.br>, www.licitamaisbrasil.com.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 13 de maio de 2025. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.12.1, cujo objeto é a aquisição de material de copa cozinha destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 01 de julho de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 17 de junho de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.compraslavrasdamangabeira.com.br, pncp.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 12 de junho de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 010905/2025. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de planos, relatórios e laudos para a Policlínica Judite Chaves Saraiva e CEO Regional Dr João Eduardo Neto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 10 de junho de 2025. Francisa Jeane Gonçalves Lima. Ordenador(a) de Despesas. Proponente: Macnor Representações e Comercio LTDA. CNPJ/MF Nº 00.376.638/0001-21. Valor Global: R\$ 45.400,69 (quarenta e cinco mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos).

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Dispensa de Licitação N° 19.05.01/2025.08 - Extrato de Retificação do Contrato N° 19.05.01/2025.08. Onde se Lé: Convênio 148/2021-SOP-CE, Leia-se: Convênio 148/2023-SOP. **Amontada-CE, 13 de junho de 2025.** Kivia Livia da Rocha Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Infraestrutura.



Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02/07/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2500053001-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais locações de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias da prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada Prévia - LP com Protocolo nº 2025.06.12-0009 para a atividade de (26 - 08) Infraestrutura de Transporte e de Obras de Arte - vias terrestres urbanas e rurais - manutenção e restauração (pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Pedra Branca - CE), situada na Zona Urbana do município, com 6.196,65 m de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Processo de Chamada Pública nº 09.002/2025 CP. A Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que o aviso de publicação da ata de julgamento de recursos/convocação e análise documental de classificável da Etapa de Habilitação Jurídica da Chamada Pública nº 09.002/2025CP - Apoio aos grupos de quadrilha e festejos juninos de Aquiraz - XI Aquiraz Junino, de Interesse da Secretaria de Cultura de Aquiraz, encontra-se disponível no quadro de avisos e publicações, no site da Prefeitura Municipal de Aquiraz, www.aquiraz.ce.gov.br e no mapa cultural [https://mapacultural.aquiraz.ce.gov.br/](http://mapacultural.aquiraz.ce.gov.br/). Gilvan Alves de Santana - O Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura de Frecheirinha/CE, conforme ratificação do Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, publica o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - INEX, para contratação da palestra "Método Agir", com Diana Murinelly, especialista em gestão e estratégia de negócios, com 25 anos de experiência, conforme consta nos autos do processo. Valor: R\$ 12.000,00. Fundamentação: art. 74, III c/c parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021. **PUBLICA-SE, PARA OS DEVIDOS FINS, EM 16 DE JUNHO DE 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da **Concorrência Eletrônica - 01.089/2025-CE**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para a realização PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA no Bairro Dep. Grijalva Ferreira da Costa e ST Barra**. Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Ubajara/CE, 13 de junho de 2025. Gerson Menezes Rogério - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da **Concorrência Eletrônica - 01.088/2025-CE**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para realização de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, nos Sítios e Sede do Município de Ubajara**. Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Ubajara/CE, 13 de junho de 2025. Gerson Menezes Rogério - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Secretaria de Educação e Desporto torna público que o Pregão Eletrônico Nº 006.2025 - SRP, cujo o objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios a ser destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, foi Revogada, por determinação desta Secretaria. A íntegra do Termo de Revogação poderá ser adquirida na Comissão de Contratações, ou em meio eletrônico nos sites: Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.paraipaba.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 13/06/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Adjudicação/Homologação e Autorização. Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 202501230003. Contratada(o): Prime Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e material odontológico, para atender as demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu - Valor Total: R\$ 3.059.165,08 (três milhões e cinqüenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e oito centavos). Adjudicado/Homologado e autorizado a formalização da adesão no dia 15 de maio de 2025, pelo Secretário de Saúde, Francisco Fabrício Marques Gomes.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Extrato de Retificação da Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 19.05.01/2025.01. Onde se Lê: Convênio 148/2021-SOP-CE, Leia-se: Convênio 148/2023-SOP-CE. **Amontada-CE, 13 de junho de 2025.** Kivia Livia da Rocha Oliveira Jacinto - Secretária Municipal de Infraestrutura.

*** *** ***



DESTINADO(A)